



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 7 . Nº 362 . Itapevi, 11 de dezembro de 2015

www.itapevi.sp.gov.br

Prefeitura entrega segunda creche no Parque Wey

A Prefeitura entregou nesta segunda-feira (07), mais uma creche para atendimento às crianças de seis meses a três anos de idade. Trata-se do CEMEB Emília Rossi Luigi, situada à rua Samantha, nº 103, no Parque Wey, que terá capacidade de atendimento a 250 alunos da Educação Infantil.

Esta é a segunda creche do bairro – que no primeiro semestre recebeu uma outra unidade na rua Rodolpho Voight. A unidade comporta seis salas de aula, sala mul-

tiuso, lactário, sanitários e área administrativa, seguindo os padrões definidos pela parceria entre Prefeitura e União. Com mais essa inauguração, soma-se a oito o número de creches construídas a partir do convênio assinado junto ao Ministério da Educação.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

Saiba mais em www.itapevi.sp.gov.br

A Prefeitura por todos.
Todos por Itapevi!

Itapevi

Oficina de Informática Básica é oferecida a idosos

Frequentadores do Centro de Convivência do Idoso (CCI) participaram do curso de Inclusão Digital, oferecido pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania. A iniciativa visa integrar os moradores às tecnologias utilizadas atualmente em todos os níveis da sociedade.

Dezenas de idosos participaram das oficinas que foram realizadas na sede do CCI, aprendendo a utilizar o sistema operacional Windows e as ferramentas básicas do pacote Office (Word, Power Point e Excell). Na sexta-feira (07), aconteceu a entrega oficial dos certificados, na própria sede do CCI.



Classificação de crianças inscritas em creches é divulgada

Nesta semana, a Secretaria de Educação divulgou o resultado das inscrições de crianças para creches e pré-escolas, que foram realizadas entre outubro e novembro deste ano.

A inscrição online serviu para oferecer mais conforto e tranquilidade aos pais, além de permitir uma melhor distribuição das vagas nas unidades.

Para consultar a classificação dos filhos, os pais devem acessar o banner presente no site da Prefeitura de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br) ou diretamente pelo link <http://portaleducacaoitapevi.vimagi.com.br/>.

Até sexta-feira (18), as escolas entrarão em contato com pais e responsáveis para formalizar as matrículas para Pré-Escola I e II (quatro e cinco anos).

Na ocasião, pais ou responsáveis deverão trazer cópias da certidão de nascimento da criança, da mãe e dos irmãos citados no ato da inscrição; comprovante de endereço e comprovante de trabalho ou de estudo da mãe da criança.

Já as matrículas de crianças de Berçário e Maternal deverão ser feitas a partir de 11 de janeiro, e os pais também deverão aguardar o contato das Creches.



Na presença dos sintomas, procure a unidade de saúde mais próxima de sua casa

**TUBERCULOSE TEM CURA
E O TRATAMENTO É GRATUITO!**

SECRETARIA DA SAÚDE

A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi 



PODER EXECUTIVO

Publicações Oficiais

Secretaria de Finanças e Controladoria

#		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
CN-SIFPM		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		258.444,53		-258.444,53		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		258.444,53		-258.444,53		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)		83.694,00	83.694,00	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		83.694,00	83.694,00	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		83.694,00	83.694,00	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2014 (h)		EXERCICIO 2015 (i)=(Ib)-(IIe + IIIf)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)		
VALOR (III)		509.026,04		174.750,53		683.776,57		
								CONAM 3.0-2015

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

PASSEIO CICLÍSTICO
NOTURNO

Dia 19 de Dezembro, às 20h

Saída:

Estádio Municipal André Nunes Junior

Chegada:

CDE João Salvarani - Ginásio Municipal

SECRETARIA DE
ESPORTES E
LAZER
SECRETARIA DE
SEGURANÇA

Itapevi



A Prefeitura por todos. Todos por Itapevi!

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	584.424.363,51	584.426.763,51	78.760.236,01	13,47	369.868.292,21	63,28	214.558.471,30	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributaria								
impostos	77.603.547,53	77.603.547,53	11.884.645,59	15,31	55.967.533,13	72,11	21.636.014,40	
taxas	3.172.830,10	3.172.830,10	499.205,43	15,73	2.787.116,43	87,84	385.713,67	
contribuicao de melhoria	4.000,00	4.000,00	813,04	20,32	3.626,90	90,67	373,10	
receita de contribuicoes								
contribuicoes sociais	19.113.000,00	19.113.000,00	2.615.468,36	13,68	11.706.467,03	61,24	7.406.532,97	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	6.800.000,00	6.800.000,00	1.098.695,56	16,15	3.980.625,67	58,53	2.819.374,33	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	28.000,00	28.000,00	4.753,94	16,97	18.499,16	66,06	9.500,84	
receitas de valores mobiliarios	22.116.000,00	22.116.000,00	3.059.971,06	13,83	13.999.769,32	63,30	8.116.230,68	
receita de concessoes e permissoes	0,00	0,00	2.302.721,87	0,00	10.812.906,83	0,00	-10.812.906,83	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	387.029.844,88	387.029.844,88	51.916.008,49	13,41	239.590.109,32	61,90	147.439.735,56	
transferencias de convenios	2.904.312,80	2.904.312,80	170.107,40	5,85	605.175,90	20,83	2.299.136,90	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	5.554.198,20	5.554.198,20	722.562,62	13,00	2.677.252,45	48,20	2.876.945,75	
indenizacoes e restituicoes	412.000,00	414.400,00	4.704,54	1,13	26.202,37	6,32	388.197,63	
receita da divida ativa	9.729.780,00	9.729.780,00	1.520.182,44	15,62	8.098.463,27	83,23	1.631.316,73	
receitas correntes diversas	2.573.800,00	2.573.800,00	601.444,22	23,36	2.901.062,84	112,71	-327.262,84	
RECEITAS DE CAPITAL								
operacoes de credito								
operacoes de credito internas	2.000.000,00	2.000.000,00	747.377,17	37,36	1.145.819,56	57,29	854.180,44	
operacoes de credito externas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
alienacao de bens								
alienacao de bens moveis	320.000,00	320.000,00	240.600,00	75,18	240.600,00	75,18	79.400,00	
transferencias de capital								
transferencias de convenios	42.063.050,00	42.063.050,00	1.370.974,28	3,25	15.307.062,03	36,39	26.755.987,97	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.390.000,00	26.390.000,00	4.554.684,54	17,25	20.104.213,87	76,18	6.285.786,13	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	610.814.363,51	610.816.763,51	83.314.920,55	13,63	389.972.506,08	63,84	220.844.257,43	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	610.814.363,51	610.816.763,51	83.314.920,55	13,63	389.972.506,08	63,84	220.844.257,43	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	610.814.363,51	610.816.763,51	83.314.920,55	13,63	389.972.506,08	63,84	220.844.257,43	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)		0,00				0,00		
superavit financeiro		0,00				0,00		
reabertura de creditos adicionais		0,00				0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	583.124.815,98	586.770.045,08	49.663.518,22	451.025.686,58	135.744.358,50	61.929.358,87	288.271.958,10	298.498.086,98	284.232.676,86	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	220.964.349,15	223.490.530,40	19.081.086,86	197.666.672,62	25.823.857,78	18.410.425,29	143.313.284,91	80.177.245,49	141.910.807,02	0,00
juros e encargos da divida	120.000,00	1.439,00	0,00	0,00	1.439,00	0,00	0,00	1.439,00	0,00	0,00
outras despesas correntes	215.216.830,28	239.055.597,97	25.302.325,54	197.505.327,54	41.550.270,43	37.947.393,64	121.057.765,44	117.997.832,53	118.698.227,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	91.024.684,34	68.223.525,50	4.708.105,82	54.631.686,42	13.591.839,08	5.357.686,41	23.118.944,28	45.104.581,22	22.841.679,35	0,00
inversoes financeiras	750.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
amortizacao da divida	949.000,00	1.449.000,00	572.000,00	1.222.000,00	227.000,00	213.853,53	781.963,47	667.036,53	781.963,47	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	54.099.952,21	54.099.952,21	0,00	0,00	54.099.952,21	0,00	0,00	54.099.952,21	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	26.390.000,00	22.744.770,90	3.600.364,55	22.495.488,22	249.282,68	3.043.539,83	17.318.891,36	5.425.879,54	17.239.669,56	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	609.514.815,98	609.514.815,98	53.263.882,77	473.521.174,80	135.993.641,18	64.972.898,70	305.590.849,46	303.923.966,52	301.472.346,42	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	609.514.815,98	609.514.815,98	53.263.882,77	473.521.174,80	135.993.641,18	64.972.898,70	305.590.849,46	303.923.966,52	301.472.346,42	
SUPERAVIT (XIII)							84.381.656,62			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	609.514.815,98	609.514.815,98	53.263.882,77	473.521.174,80	135.993.641,18	64.972.898,70	389.972.506,08	219.542.309,90	301.472.346,42	

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS								
receita de contribuicoes (i)								
contribuicoes sociais (i)	26.390.000,00	26.390.000,00	4.554.684,54	17,25	20.104.213,87	76,18	6.285.786,13	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	26.390.000,00	26.390.000,00	4.554.684,54	17,25	20.104.213,87	76,18	6.285.786,13	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	26.390.000,00	22.744.770,90	3.600.364,55	22.495.488,22	249.282,68	3.043.539,83	17.318.891,36	5.425.879,54	17.239.669,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	26.390.000,00	22.744.770,90	3.600.364,55	22.495.488,22	249.282,68	3.043.539,83	17.318.891,36	5.425.879,54	17.239.669,56	0,00

CN-SIFPM				CONAM		
MUNICIPIO DE ITAPEVI						
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais		
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)		5.000.000,00	1.145.819,56	3.854.180,44		
DESPEAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPEAS DE CAPITAL		70.122.525,50	55.853.686,42	23.900.907,75	0,00	14.268.839,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)		70.122.525,50	55.853.686,42	0,00	0,00	14.268.839,08
		(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)		-65.122.525,50	-54.707.866,86			-10.414.658,64

CONAM 3.0-2015
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS:
(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

Diversas vagas em nível Técnico e Superior!
Cadastre seu currículo gratuitamente

www.empregaitapevi.sp.gov.br

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015											
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)											R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE											
Previsao Inicial		Previsao Atualizada (a)		Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100					
89.010.667,53		89.010.667,53		65.412.372,05		73,48					
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		18.000.000,00		15.369.968,69		85,38					
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI		2.014.000,00		1.007.943,23		89,76					
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS		30.989.547,53		28.602.422,48		73,35					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		18.600.000,00		10.187.198,73		54,76					
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00		0,00		0,00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		528.620,00		1.053.888,16		199,36					
Divida Ativa de Impostos		8.545.720,00		6.794.292,72		79,59					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa		2.332.780,00		1.596.658,04		68,44					
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		314.824.240,84		184.513.984,97		58,60					
Cota-Parte FPM		62.000.000,00		38.507.631,38		62,10					
1% do FPM - EC 55/2007		0,00		0,00		0,00					
Cota-Parte ITR		2.240,84		917,30		40,93					
Cota-Parte IPVA		19.722.000,00		16.113.400,31		81,70					
Cota-Parte ICMS		230.000.000,00		128.212.627,27		55,74					
Cota-Parte IPI-Exportacao		2.000.000,00		1.036.931,44		51,84					
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		0,00		0,00		0,00					
Desoneracao ICMS (LC 87/96)		1.100.000,00		642.477,27		58,40					
Outras		0,00		0,00		0,00					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II		403.834.908,37		249.926.357,02		61,88					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE											
Previsao Inicial		Previsao Atualizada (c)		Ate o Bimestre (d)		% (d/c) x 100					
24.581.900,00		24.581.900,00		12.832.948,84		52,20					
Provenientes da Uniao		23.874.000,00		12.590.793,81		52,73					
Provenientes dos Estados		670.000,00		209.829,85		31,31					
Provenientes de Outros Municipios		0,00		0,00		0,00					
Outras Receitas do SUS		37.100,00		32.325,18		87,12					
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS		4.915.000,00		51.470,13		1,04					
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE		0,00		0,00		0,00					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		293.900,00		482.311,85		164,10					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE		29.790.800,00		13.366.730,82		44,86					
DESPESAS COM SAUDE											
Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		Ate o Bimestre		%		Ate o Bimestre		%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)		(f)		(f/e) x 100		(g)		(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES		79.744.106,60		78.385.225,13		98,29		54.338.044,45		68,14	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Juros e Encargos da Divida		46.167.000,00		36.805.571,10		77,19		21.344.079,00		44,76	
Outras Despesas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		9.363.612,56		7.939.886,11		84,79		3.511.574,76		37,50	
Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inversoes Financeiras		5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortizacao da Divida		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)		136.793.934,43		123.130.682,34		90,01		79.193.698,21		57,89	
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO											
Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		Ate o Bimestre		%		Ate o Bimestre		%	
				(h)		(h/IVf)x100		(i)		(i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS		19.584.462,77		15,90		11.766.313,69		14,85			
Recursos de Operacoes de Credito		0,00		0,00		0,00		0,00			
Outros Recursos		0,00		0,00		0,00		0,00			
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS		0,00		0,00		0,00		0,00			
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO		0,00		0,00		0,00		0,00			
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00		0,00		0,00		0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS		0,00		0,00		0,00		0,00			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00		0,00		0,00		0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO		0,00		0,00		0,00		0,00			
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS		0,00		0,00		0,00		0,00			
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES		0,00		0,00		0,00		0,00			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)		19.584.462,77		15,90		11.766.313,69		14,85			
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)		136.793.934,43		103.546.219,57		84,09		67.427.384,52		85,14	
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VI/IIIB x 100)											
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %										26,97	
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VI1 - (15 X IIIB)/100]										29.938.430,96	
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA											
Inscritos		Cancelados/Prescritos		Pagos		A Pagar		Parcela considerada no Limite			
Inscritos em 2014		291.023,55		5.066.110,87		1.184.398,98		0,00			
Inscritos em 2013		251.780,90		601.366,41		-853.147,31		0,00			
Inscritos em Exercicios Anteriores a 2009		51,15		0,00		51,15		0,00			
Total		542.855,60		5.667.477,28		331.200,52		0,00			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)		Saldo Final(Nao Aplicado)							
LIMITE NAO CUMPRIDO											
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)		Saldo Final(Nao Aplicado)							
DESPESAS COM SAUDE											
Dotacao Inicial		Dotacao Atualizada		Ate o Bimestre		%		Ate o Bimestre		%	
(por Subfuncao)				(l)		(l/total l) x 100		(m)		(m/total m) x 100	
Atencao Basica		76.303.516,69		71.406.289,31		0,00		45.234.969,44		0,00	
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		42.105.057,36		40.126.918,32		0,00		26.615.173,21		0,00	
Suporte Profilativo e Terapeutico		6.535.735,98		5.432.297,36		0,00		4.479.761,91		0,00	
Vigilancia Sanitaria		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Vigilancia Epidemiologica		6.554.468,28		6.085.177,35		0,00		2.863.793,65		0,00	
Alimentacao e Nutricao		5.295.156,12		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Subfuncoes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL		136.793.934,43		123.130.682,34		100,00		79.193.698,21		100,00	
CONAM 3.0-2015											



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)						Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores						Restos a Pagar Nao Processados						
PODER / ORGAO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	138.210,00	138.210,00	0,00	0,00	3.125,00	1.260.769,35	1.132.468,79	1.132.468,79	3.126,20	128.299,36	128.299,36
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	25.832,55	184.501,69	164.872,58	0,00	45.461,66	3.626,89	122.300,73	57.489,19	55.917,86	22.090,96	47.918,71	93.380,37
SECRETARIA DE GOVERNO	32,55	61.859,46	40.207,38	0,00	21.684,63	1.534,43	31.306,52	21.377,43	21.377,43	5.916,32	5.547,20	27.231,83
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR	39,06	281.297,87	156.532,59	0,00	124.804,34	15.732,04	307.391,96	149.682,96	149.057,76	50.936,53	123.129,71	247.934,05
SECRETARIA DA RECEITA	160,91	506.038,60	211.242,20	0,00	294.957,31	17.657,55	631.458,27	345.986,23	344.853,86	63.942,76	240.319,20	535.276,51
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SO	39,06	140.259,80	54.832,39	0,00	85.466,47	53.816,16	269.968,35	145.552,83	145.552,83	17.947,08	160.284,00	245.751,07
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	39,06	769.112,15	756.130,91	0,00	13.020,30	5.842,95	277.647,40	138.219,95	137.439,95	13.600,43	132.441,97	145.462,27
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.301.549,27	2.263.274,40	104.724,96	0,00	4.460.098,71	47.919,21	204.853,76	54.485,03	54.485,03	34.206,68	164.081,26	4.624.179,97
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	182,55	246.059,22	51.687,27	0,00	194.554,50	96.285,00	98.260,15	45.275,94	44.625,51	12.655,24	137.264,40	331.818,90
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	6.640,27	212.709,01	109.034,89	0,00	110.314,39	1.420.434,10	3.493.131,24	3.219.495,13	2.817.762,27	520.182,35	1.575.620,72	1.685.935,11
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	56.507,86	2.667.107,97	1.152.038,31	0,00	1.571.577,52	3.780.194,29	4.783.710,35	3.826.533,97	3.401.583,07	499.681,81	4.662.639,76	6.234.217,28
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.124,80	221.442,00	202.134,11	0,00	21.432,69	7.844,45	401.409,99	176.112,61	143.652,61	74.470,63	191.131,20	212.563,89
*SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	88.315,00	8.417.018,72	6.349.315,15	580,37	2.155.438,00	1.563.514,32	8.039.530,84	6.557.344,18	6.289.782,63	662.003,07	2.650.465,46	4.805.904,26
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	27.948,20	650.579,83	581.500,50	0,00	96.937,53	39.382,16	1.147.204,97	827.339,39	796.516,39	189.770,20	200.300,54	297.238,07
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	32,55	92.536,50	79.246,14	0,00	13.322,91	729,77	151.596,01	105.123,57	104.248,57	26.622,02	21.455,19	34.778,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.164,07	1.328.245,61	1.183.081,11	0,00	150.328,57	4.174,25	1.073.057,90	814.186,96	794.839,75	119.683,24	162.789,16	313.117,73
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	32,55	115.052,86	60.731,99	663,69	53.689,73	730,50	3.772.878,44	2.050.120,29	1.850.120,29	451.069,83	1.472.418,82	1.526.108,55
SECRETARIA DE HABITACAO	17.597,72	83.052,23	69.849,68	0,00	30.800,27	254.334,63	62.551,33	40.108,44	39.108,44	4.523,58	273.253,94	304.054,21
TOTAL DA PREFEITURA	2.532.238,63	18.240.147,92	11.327.252,16	1.244,06	9.443.890,33	7.313.752,61	24.868.264,21	18.574.434,10	17.190.924,25	2.770.030,73	12.221.061,84	21.664.952,17
ADMINISTRACAO INDIRETA												
ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV	0,00	107.260,79	0,00	0,00	107.260,79	1.500,00	771.640,31	770.965,38	770.965,38	0,00	2.174,93	109.435,72
TOTAL (III)=(I + II)	2.532.238,63	18.485.618,71	11.465.462,16	1.244,06	9.551.151,12	7.318.377,61	26.900.673,87	20.477.868,27	19.094.358,42	2.773.156,93	12.351.536,13	21.902.687,25

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2014

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
046.197.558-00

MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO												CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE												
LRF, art. 48 - Anexo 6												R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL								VALOR		% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP								251.603.061,65		49,88		
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >								272.331.453,47		54,00		
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >								258.714.880,80		51,30		
DIVIDA CONSOLIDADA								VALOR		% SOBRE A RCL		
Divida Consolidada Liquida								-150.657.428,55		-29,87		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal								605.181.007,72		120,00		
GARANTIAS DE VALORES								VALOR		% SOBRE A RCL		
Total das Garantias Concedidas								22.500,00		0,00		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal								110.949.851,41		22,00		
OPERACOES DE CREDITO								VALOR		% SOBRE A RCL		
Operacoes de Credito Internas e Externas								1.145.819,56		0,22		
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita								0,00		0,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas								80.690.801,03		16,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita								35.302.225,45		7,00		
DESPESA COM PESSOAL								VALOR		% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP								11.486.702,00		2,27		
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >								30.259.050,38		6,00		
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >								28.746.097,86		5,70		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

#	CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO					Ate o Bimestre	
RECEITAS						
Previsao Inicial					610.814.363,51	
Previsao Atualizada					610.816.763,51	
Receitas Realizadas					389.972.506,08	
Deficit Orcamentario					0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)					0,00	
DESPESAS						
Dotacao Inicial					609.514.815,98	
Creditos Adicionais					0,00	
Dotacao Atualizada					609.514.815,98	
Despesas Empenhadas					473.521.174,80	
Despesas Liquidadas					305.590.849,46	
Despesas Pagas					301.472.346,42	
Superavit Orcamentario					84.381.656,62	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas					473.521.174,80	
Despesas Liquidadas					305.590.849,46	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida					504.317.506,44	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores						
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)					43.663.369,51	
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)					6.951.521,11	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)					36.711.848,40	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal				0,00	-126.976.484,49	0,00
Resultado Primario				0,00	69.777.437,93	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER				Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre
						Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo				20.879.647,34	1.244,06	11.327.252,16
Poder Legislativo				138.210,00	0,00	138.210,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS						
Poder Executivo				32.955.157,13	2.770.030,73	17.961.889,63
Poder Legislativo				1.263.894,35	3.126,20	1.132.468,79
TOTAL				55.236.908,82	2.774.400,99	30.559.820,58
						21.902.687,25
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE				Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
					% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE				48.946.010,78	25%	19,67
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental				43.175.254,05	60%	67,02
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE				Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
					% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos				67.427.384,52	15,00	26,97
CONAM 3.0-2015						

CONAM 3.0-2015

- Entidade(s) sem arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	259.639.113,56	709.196,00	
Pessoal Ativo	243.168.858,29	3.613,70	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.470.255,27	705.582,30	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	9.078.658,67	705.580,24	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.078.658,67	705.580,24	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	250.560.454,89	3.615,76	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	504.317.506,44	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIIa + IIIfb)	250.564.070,65	49,68	
LIMITE MAXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	272.331.453,47	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	258.714.880,80	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	245.098.308,12	48,60	

CONAM 3.1-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 07/DEZ/2015 e hora de emissao 10:51
Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificatões Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.273.376,62		
Pessoal Ativo	11.273.376,62		
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)			
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)			
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria			
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao			
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.273.376,62	0,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	504.317.506,44	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V)=(IIIIa + IIIfb)	11.273.376,62	2,23	
LIMITE MAXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.259.050,38	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) =(0,95 x VI) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	28.746.097,86	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII)=(0,90 x VI) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	27.233.145,34	5,40	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 07/DEZ/2015 e hora de emissao 10:51
Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2: A partir de janeiro/2013, por definicao do TCESP, a linha "Pessoal Ativo" voltara a considerar as despesas com PASEP;
Nota 3: A partir de janeiro/2013, a linha "Inativos e Pensionistas c/ Rec. Vinculados" sera composta por todas as despesas classificadas nas Classificatões Economicas de Despesa (CND) 3.1.90.01.XX, 3.1.90.03.XX e 3.1.90.05.XX, liquidadas pela Entidade Gestora de Previdencia do Municipio, deduzidos os repasses recebidos pela mesma entidade gestora a titulo de: Repasse para cobertura de insuficiencia financeira (Plano Financeiro) e Repasse para cobertura de deficit financeiro (Plano Previdenci rio).

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
			Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		17.881.689,73	20.889.395,45	16.017.256,07	0,00
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual		11.828.977,87	14.836.683,59	15.648.499,69	0,00
Interna		11.828.977,87	11.689.815,17	12.501.631,27	
Externa		0,00	3.146.868,42	3.146.868,42	
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos		368.756,38	368.756,38	368.756,38	
Outras Dividas		5.683.955,48	5.683.955,48	0,00	
DEDUCOES (II)		41.267.912,89	178.564.251,65	166.674.684,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		43.003.630,94	58.662.373,07	62.994.037,78	
Demais Haveres Financeiros		10.773.966,16	119.901.878,58	113.027.063,07	
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)		12.509.684,21		9.346.416,23	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)		-23.386.223,16	-157.674.856,20	-150.657.428,55	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		474.765.615,78	498.457.036,87	504.317.506,44	
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)		3,76	4,19	3,17	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)		-4,92	-31,63	-29,87	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%		569.718.738,93	598.148.444,24	605.181.007,72	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%		512.746.865,04	538.333.599,81	544.662.906,95	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL					
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)		11.828.977,87	14.836.683,59	15.648.499,69	0,00
DIVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos					
De Contribuicoes Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciarias					
Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao nao Financeira					
DIVIDA COM INSTITUICAO FINANCEIRA (VII)		11.828.977,87	14.836.683,59	15.648.499,69	0,00
Interna		11.828.977,87	11.689.815,17	12.501.631,27	
Externa		0,00	3.146.868,42	3.146.868,42	
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)					
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000		5.673.268,10	5.673.268,10	9.407.893,18	
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS		1.093.204,42	1.314.216,39	1.183.588,98	
RP NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.313.752,61	7.316.877,61	12.078.078,92	
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
OUTRAS OBRIGACOES		6.629.162,96	6.487.593,13	---	---
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
			Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)		0,00	233.371.091,55	233.371.091,55	0,00
Passivo Atuarial		0,00	233.371.091,55	233.371.091,55	0,00
Outras Dividas					
DEDUCOES (X)		0,00	190.708.775,93	209.854.494,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta			-901,18	3.774,50	
Investimentos			190.709.677,11	209.850.719,71	
Demais Haveres Financeiros					
(-)Restos a Pagar Processados					
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC			154.172,66	2.174,93	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA(XI)=(IX-X)		0,00	42.662.315,62	23.516.597,34	0,00
CONAM 3.0-2015					
NOTAS:					
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.					
2. Para o exercicio de 2014 nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes. A partir do exercicio de 2015 os valores de PMAT e/ou RELUZ passarao a compor a linha de Divida Consolidada.					
Segue Quadro Demonstrativo com os valores de PMAT e/ou RELUZ:					
DETALHAMENTO		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015		
			Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		3.146.868,42	3.146.868,42	3.146.868,42	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/total d)			
	(b)	(a)		(b)		(c)=(a-b)		(d)		(e)=(a-d)	(f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	583.124.815,98	586.770.045,08	49.663.518,22	451.025.686,58	95,24	135.744.358,50	61.929.358,87	288.271.958,10	94,33	298.498.086,98	0,00	
LEGISLATIVA												
acao legislativa	2.475.000,00	2.475.000,00	1.236.317,52	2.472.635,04	0,52	2.364,96	412.105,84	1.648.423,36	0,53	826.576,64	0,00	
administracao geral	17.902.000,00	17.902.000,00	1.970.549,37	12.272.609,01	2,59	5.629.390,99	2.570.121,49	10.171.291,25	3,32	7.730.708,75	0,00	
JUDICIARIA												
acao judiciaria	255.000,00	85.000,00	0,00	63.905,58	0,01	21.094,42	0,00	63.899,23	0,02	21.100,77	0,00	
ESSENCIAL A JUSTICA												
representacao judicial e extrajudicial	3.722.000,00	4.863.090,50	954.209,07	4.516.847,07	0,95	346.243,43	626.533,51	2.985.556,21	0,97	1.877.534,29	0,00	
ADMINISTRACAO												
administracao geral	14.549.000,00	25.147.146,48	705.926,89	23.796.901,43	5,02	1.350.245,05	3.425.792,17	14.648.169,22	4,79	10.498.977,26	0,00	
administracao financeira	5.503.764,00	6.563.557,52	161.942,16	6.148.597,02	1,29	414.960,50	669.176,05	3.788.504,20	1,23	2.775.053,32	0,00	
controle interno	171.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	
formacao de recursos humanos	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
administracao de receitas	12.111.000,00	10.433.758,12	347.381,07	7.073.602,70	1,49	3.360.155,42	663.810,44	4.743.574,98	1,55	5.690.183,14	0,00	
comunicacao social	4.010.000,00	2.208.642,08	294.182,71	1.537.547,67	0,32	671.094,41	98.450,07	476.968,71	0,15	1.731.673,37	0,00	
SEGURANCA PUBLICA												
policiamiento	14.588.000,00	15.991.291,00	769.709,47	11.335.740,40	2,39	4.655.550,60	1.724.464,12	9.255.479,05	3,02	6.735.811,95	0,00	
defesa civil	311.400,00	281.400,00	109.400,00	170.921,80	0,03	110.478,20	114.087,24	162.297,95	0,05	119.102,05	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL												
assistencia ao idoso	189.800,00	189.800,00	10.000,00	79.038,15	0,01	110.761,85	11.700,00	41.438,15	0,01	148.361,85	0,00	
assistencia ao portador de deficiencia	27.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
assistencia a crianca e ao adolescente	722.092,00	1.044.545,00	27.461,83	760.875,64	0,16	283.669,36	86.138,37	491.619,43	0,16	552.925,57	0,00	
assistencia comunitaria	11.457.205,27	12.332.129,43	1.059.715,22	9.923.292,90	2,09	2.408.836,53	914.605,48	5.252.580,55	1,71	7.079.548,88	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	300.000,00	99.130,54	0,00	0,00	0,00	99.130,54	0,00	0,00	0,00	99.130,54	0,00	
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	1.279.000,00	1.279.000,00	241.433,12	592.205,02	0,12	686.794,98	104.372,11	418.769,46	0,13	860.230,54	0,00	
previdencia do regime estatutario	11.580.690,00	11.580.690,00	1.727.719,58	6.621.025,93	1,39	4.959.664,07	1.727.719,58	6.532.751,65	2,13	5.047.938,35	0,00	
SAUDE												
atencao basica	78.233.300,00	70.940.766,69	9.039.456,85	66.123.542,81	13,96	4.817.223,88	7.779.817,33	41.299.880,68	13,51	29.640.886,01	0,00	
assistencia hospitalar e ambulatorial	54.245.200,00	38.917.779,36	7.627.969,18	36.939.641,62	7,80	1.978.137,74	4.864.522,94	24.214.558,80	7,92	14.703.220,56	0,00	
suporte profilatico e terapeutico	7.087.400,00	6.487.735,98	68.583,74	5.384.305,81	1,13	1.103.430,17	823.995,63	4.440.657,01	1,45	2.047.078,97	0,00	
vigilancia epidemiologica	3.585.500,00	6.394.274,28	1.077.749,36	5.924.984,30	1,25	469.289,98	884.134,53	2.768.221,08	0,90	3.626.053,20	0,00	
alimentacao e nutricao	1.000.000,00	5.295.156,12	0,00	0,00	0,00	5.295.156,12	0,00	0,00	0,00	5.295.156,12	0,00	
TRABALHO												
empregabilidade	5.523.100,00	5.955.174,92	800.332,57	5.336.080,51	1,12	619.094,41	702.423,91	3.129.315,86	1,02	2.825.859,06	0,00	
fomento ao trabalho	100.000,00	60.000,00	-2.800,00	5.610,00	0,00	54.390,00	782,25	2.321,50	0,00	57.678,50	0,00	
EDUCACAO												
administracao geral	3.630.000,00	5.339.034,30	798.895,33	3.798.270,37	0,80	1.540.763,93	360.809,03	2.099.371,84	0,68	3.239.662,46	0,00	
alimentacao e nutricao	24.619.490,00	19.319.490,00	6.788.638,10	18.150.693,00	3,83	1.168.797,00	5.834.348,90	11.768.936,26	3,85	7.550.553,74	0,00	
ensino fundamental	98.952.100,00	87.909.884,14	5.467.214,68	81.212.919,79	17,15	6.696.964,35	7.895.208,50	59.477.062,07	19,46	28.432.822,07	0,00	
ensino profissional	21.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	
ensino superior	526.000,00	30.000,00	0,00	14.481,00	0,00	15.519,00	0,00	14.301,00	0,00	15.699,00	0,00	
educacao infantil	28.710.500,00	32.648.205,10	1.555.164,76	25.748.709,28	5,43	6.899.495,82	3.476.121,56	15.129.156,42	4,95	17.519.048,68	0,00	
educacao de jovens e adultos	116.000,00	15.000,00	0,00	2.913,88	0,00	12.086,12	0,00	2.913,88	0,00	12.086,12	0,00	
educacao especial	100.000,00	150.000,00	67.771,80	98.577,01	0,02	51.422,99	73.228,07	84.922,08	0,02	65.077,92	0,00	
difusao cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA												
difusao cultural	3.862.000,00	5.190.524,67	2.140,67	3.695.708,24	0,78	1.494.816,43	562.942,25	2.448.933,99	0,80	2.741.590,68	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA												
assistencia comunitaria	999.000,00	809.241,00	92.240,49	675.734,68	0,14	133.506,32	88.533,42	440.508,19	0,14	368.732,81	0,00	
direitos individuais,coletivos e difusos	170.000,00	308.747,25	40.000,00	278.098,01	0,05	30.649,24	1.250,45	186.738,27	0,06	122.008,98	0,00	
URBANISMO												
infra-estrutura urbana	44.550.097,50	69.882.746,43	2.984.325,03	55.386.499,28	11,69	14.496.247,15	7.644.791,68	29.855.927,44	9,76	40.026.818,99	0,00	
servicos urbanos	49.374.055,00	43.073.996,55	2.074.265,38	40.959.770,56	8,65	2.114.225,99	6.562.144,94	25.057.639,03	8,19	18.016.357,52	0,00	
habitacao urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
preservacao e conservacao ambiental	150.000,00	90.483,00	0,00	7.547,50	0,00	82.935,50	0,00	7.547,50	0,00	82.935,50	0,00	
HABITACAO												
habitacao urbana	7.888.420,00	3.408.420,00	492.142,61	1.905.283,01	0,40	1.503.136,99	125.721,64	677.142,52	0,22	2.731.277,48	0,00	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	4.877.000,00	3.032.486,00	166.189,28	1.487.377,29	0,31	1.545.108,71	208.059,25	992.493,44	0,32	2.039.992,56	0,00	
DESPORTO E LAZER												
desporto comunitario	6.486.550,00	11.370.466,41	335.290,38	9.301.193,27	1,96	2.069.273,14	677.592,59	2.710.122,37	0,88	8.660.344,04	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS												
servico da divida interna	2.944.000,00	3.444.000,00	572.000,00	1.222.000,00	0,25	2.222.000,00	213.853,53	781.963,47	0,25	2.662.036,53	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA												
reserva de contintencia	54.099.952,21	54.099.952,21	0,00	0,00	0,00	54.099.952,21	0,00	0,00	0,00	54.099.952,21	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	26.390.000,00	22.744.770,90	3.600.364,55	22.495.488,22	4,75	249.282,68	3.043.539,83	17.318.891,36	5,66	5.425.879,54	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	609.514.815,98	609.514.815,98	53.263.882,77	473.521.174,80		135.993.641,18	64.972.898,70	305.590.849,46		303.923.966,52	0,00	

CONAM 3.0-2015



PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas



A Prefeitura
por todos, todos por
Itapevi

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
(a) (b) (c)=(a-b) (d) (e)=(a-d)											
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	500.000,00	500.000,00	65.811,55	259.121,97	0,05	240.878,03	65.811,55	259.121,97	0,08	240.878,03	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	58.000,00	31.900,00	0,00	31.899,46	0,00	0,54	2.710,51	17.392,19	0,00	14.507,81	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
representacao judicial e extrajudicial	178.000,00	177.800,00	0,00	177.779,35	0,03	20,65	16.782,63	112.012,93	0,03	65.787,07	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	683.000,00	647.100,00	0,00	647.087,79	0,13	12,21	119.749,37	644.745,78	0,21	2.354,22	0,00
administracao financeira	113.000,00	112.600,00	0,00	112.500,95	0,02	99,05	24.374,37	103.282,74	0,03	9.317,26	0,00
controle interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	340.000,00	668.983,00	329.000,00	668.968,15	0,14	14,85	47.939,65	378.781,29	0,12	290.201,71	0,00
comunicacao social	10.000,00	10.000,00	0,00	9.978,10	0,00	21,90	1.124,69	8.497,65	0,00	1.502,35	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	1.059.172,90	0,22	827,10	143.778,11	990.444,62	0,32	69.555,38	0,00
defesa civil	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia a crianca e ao adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
assistencia comunitaria	466.000,00	465.100,00	0,00	465.037,90	0,09	62,10	39.157,45	272.738,95	0,08	192.361,05	0,00
SAUDE											
atencao basica	5.592.000,00	5.362.750,00	1.678.553,00	5.362.746,50	1,13	3,50	847.766,00	3.935.088,76	1,28	1.427.661,24	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	3.810.000,00	3.187.278,00	1.411.000,00	3.187.276,70	0,67	1,30	677.663,65	2.400.614,41	0,78	786.663,59	0,00
suporte profilatico e terapeutico	48.000,00	48.000,00	0,00	47.991,55	0,01	8,45	5.981,77	39.104,90	0,01	8.895,10	0,00
vigilancia epidemiologica	324.000,00	160.194,00	0,00	160.193,05	0,03	0,95	14.500,97	95.572,57	0,03	64.621,43	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	35.000,00	81.006,00	46.000,00	80.998,95	0,01	7,05	5.618,72	36.049,78	0,01	44.956,22	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	44.000,00	95.384,00	70.000,00	95.350,75	0,02	33,25	6.431,38	30.991,18	0,01	64.392,82	0,00
ensino fundamental	9.600.000,00	8.090.693,00	0,00	8.090.691,30	1,70	1,70	826.910,41	6.635.992,70	2,17	1.454.700,30	0,00
ensino profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ensino superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
educacao infantil	2.823.820,00	1.329.778,00	0,00	1.329.777,10	0,28	0,90	135.767,93	941.661,11	0,30	388.116,89	0,00
educacao de jovens e adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	100.000,00	100.000,00	0,00	99.945,05	0,02	54,95	7.848,28	53.338,28	0,01	46.661,72	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	1.000,00	13.995,70	0,00	13.995,70	0,00	0,00	1.299,57	6.198,28	0,00	7.797,42	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	5.000,00	11.374,90	0,00	4.993,80	0,00	6.381,10	0,00	4.505,56	0,00	6.869,34	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	145.000,00	142.000,00	0,00	141.903,40	0,02	96,60	13.513,30	90.139,32	0,02	51.860,68	0,00
servicos urbanos	290.000,00	290.000,00	0,00	289.994,15	0,06	5,85	25.324,14	176.754,42	0,05	113.245,58	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.580,00	23.834,30	0,00	23.834,30	0,00	0,00	3.010,11	12.834,66	0,00	10.999,64	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	59.250,25	0,01	749,75	3.777,56	26.364,77	0,00	33.635,23	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	75.000,00	75.000,00	0,00	74.999,10	0,01	0,90	6.697,71	46.662,54	0,01	28.337,46	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	26.390.000,00	22.744.770,90	3.600.364,55	22.495.488,22		249.282,68	3.043.539,83	17.318.891,36		5.425.879,54	0,00

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 16/NOV/2015 e hora de emissao 10:33

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/O-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00



REFIS A Prefeitura tem novidades!

Parcele sua dívida com redução de até 100% de multas moratórias e juros

Procure a Secretaria da Receita (Av. Presidente Vargas, 405, térreo)
Saiba mais em www.itaapevi.sp.gov.br

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE						
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015			
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (II)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)			22.500,00	22.500,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		474.765.615,78	498.457.036,87	504.317.506,44		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %		104.448.435,47	109.660.548,11	110.949.851,41		
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19,80 %		94.003.591,92	98.694.493,30	99.854.866,27		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015			
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V)						
Aval ou fianca em operacoes de credito						
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
INTERNAS (VI)						
Aval ou fianca em operacoes de credito				6.191.286,26		
Outras garantias nos Termos da LRF (1)						
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	6.191.286,26	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :						

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 16/NOV/2015 e hora de emissao 10:29

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CONAM 3.0-2015

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/O-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

A SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

JÁ ESTÁ ATENDENDO EM NOVO ENDEREÇO,

AV. LUIZ MANFRINATO, 194 - CENTRO

A Prefeitura por todos.
Todos por Itapevi!

SECRETARIA DE
CULTURA, JUVENTUDE
E TURISMO

Itapevi

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	87.910.667,53	87.910.667,53	64.235.359,56	73,06	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	24.614.400,00	24.614.400,00	21.521.959,82	87,43	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	15.369.968,69	85,38	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU			561.442,72	0,00	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	5.618.000,00	5.618.000,00	5.219.220,12	92,90	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	996.400,00	996.400,00	371.328,29	37,26	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.108.340,00	2.108.340,00	1.840.550,34	87,29	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.014.000,00	2.014.000,00	1.807.943,23	89,76	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	28.620,00	28.620,00	2.918,44	10,19	
1.2.3- Divida Ativa do ITBI	65.720,00	65.720,00	29.688,67	45,17	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	42.587.927,53	42.587.927,53	30.685.650,67	72,05	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	38.989.547,53	38.989.547,53	28.602.422,48	73,35	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500.000,00	500.000,00	489.527,00	97,90	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	2.862.000,00	2.862.000,00	1.545.383,93	53,99	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	236.380,00	236.380,00	48.317,26	20,44	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	18.600.000,00	18.600.000,00	10.187.198,73	54,76	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.600.000,00	18.600.000,00	10.187.198,73	54,76	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Divida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	314.824.240,84	314.824.240,84	184.513.984,97	58,60	
2.1- Cota-Parte FPM	62.000.000,00	62.000.000,00	38.507.631,38	62,10	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	62.000.000,00	62.000.000,00	38.507.631,38	62,10	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	230.000.000,00	230.000.000,00	128.212.627,27	55,74	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.100.000,00	1.100.000,00	642.477,27	58,40	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.000.000,00	2.000.000,00	1.036.931,44	51,84	
2.5- Cota-Parte ITR	2.240,84	2.240,84	917,30	40,93	
2.6- Cota-Parte IPVA	19.722.000,00	19.722.000,00	16.113.400,31	81,70	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	402.734.908,37	402.734.908,37	248.749.344,53	61,76	

Vagas Emprega Itapevi

SUPERVISOR DE TELEATENDIMENTO

Salário: R\$ 1.690,00 a R\$ 1.990,00 (Bruto mensal)
Descrição

Experiência de no mínimo 02 anos como Supervisor Vendas. Liderança de equipe de vendas, com foco em resultados, foco no cliente e desenvolvimento dos colaboradores. Elaboração de relatórios, acompanhamento de indicadores, metas e comissão, aplicação de feedback, entre outros. Necessária experiência de 06 meses.

GUARDA VIDAS

Salário: R\$ 1.300,00 a R\$ 2.000,00 (Bruto mensal)

Descrição: Assegurar o bem estar e as condições físicas dos banhistas; 2. Apoiar idosos e crianças com dificuldades e/ou limitações físicas; 3. Garantir a segurança dos banhistas, supervisionando e orientando sobre riscos; 4. Orientar os banhistas a não jogarem lixo na piscina; 5. Prevenção a banhistas e salvamento aquático; 6. Prevenção de acidentes, resgate e emergências médicas; 7. Promover a integração dos banhistas com o meio ambiente; 8. Promover a educação ambiental através de orientações e condutas adequadas. Necessário

experiência na área, certificado de Guarda Vida, ser formado pela academia credenciada pelo corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo ou reciclagem em dia.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA.

Salário: R\$ 1.500,00 a R\$ 1.800,00 (Bruto mensal)

Descrição: Realizar a instalação e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos da empresa, responsável pelos acionamentos eletrônicos Fazer inspeção em equipamentos, participar do planejamento e programação da manutenção, analisar falhas dos equipamentos, e propor soluções, criticar o resultado das manutenções e implementar ações de bloqueio dos desvios, ler e interpretar desenhos, padrões e instruções de trabalho, bem como elaborar, atualizar e sugerir melhorias nos procedimentos operacionais (padrões e instruções de trabalho). Fiscalizar a execução de serviços de manutenção elétrica, eletrônica, eletroeletrônica, especificar, providenciar e controlar materiais ou ferramentas necessárias para a execução das atividades, executar instalação.

COORDENADOR DE VENDAS ATIVO

Salário: A Combinar

Descrição: Responsável por acompanhar resultados de vendas da equipe; Responder à Gerência de Venda Direta quanto às ações para estratégias de vendas; Responsável por incentivo e motivação de Agentes para alavancar as vendas; Responsável pelo cumprimento de processos e práticas de vendas junto à equipe e seus clientes; Elaboração do plano estratégico junto a Gerência de Vendas Diretas; Atuação no desenvolvimento da equipe fazendo acompanhamento de metas e resultados; Elaboração de plano de ação e relatórios mensais.

COMERCIAL (VENDA EXTERNA)

Salário:A Combinar

Descrição:Prospectar clientes, marcar visitas, visitar clientes sempre com agendamento para a apresentação do produto.Necessário experiência na área.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Salário: R\$ 2.500,00 a R\$ 2.820,00 (Bruto mensal)

Descrição: Realizar manutenção corre-

tiva, preventiva e preditiva nos equipamentos das áreas produtivas conforme programação estabelecida pela área de planejamento de manutenção. Através das ordens de serviços. Efetuar inspeções de rotina. Experiência em manutenção mecânica, pneumática e hidráulica.

NUTRICIONISTA

Salário: A Combinar

Descrição: Prestar assistência nutricional; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas.

INSPETOR DE QUALIDADE

Salário: R\$ 1.500,00 a R\$ 1.980,00 (Bruto mensal)

Descrição:Atuar com inspeção em linha de produção, câmaras frias, recebimento de matéria prima e produtos acabados. Realizar avaliação sensorial, preencher planilhas e avaliar as técnicas de produtos alimentícios. Conhecimentos em BPF e Pops.

MAIS INFORMAÇÕES: www.empregaitapevi.sp.gov.br



CONAM 3.0-2015

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	18.812.907,20	18.812.907,20	12.844.028,11	68,27
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	15.840.000,00	15.840.000,00	11.774.560,63	74,33
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE				
5.4- Transferencias Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferencias do FNDE	2.863.407,20	2.863.407,20	948.179,11	33,11
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	109.500,00	109.500,00	121.288,37	110,76
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.970.800,00	1.970.800,00	949.927,38	48,20
6.1- Transferencias de Convenios	1.970.800,00	1.970.800,00	926.040,03	46,98
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios			23.887,35	0,00
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	20.783.707,20	20.783.707,20	13.793.955,49	66,36

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	62.964.848,16	62.964.848,16	36.773.089,53	58,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	12.400.000,00	12.400.000,00	7.571.819,78	61,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	46.000.000,00	46.000.000,00	25.642.525,31	55,74
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	220.000,00	220.000,00	128.495,44	58,40
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	400.000,00	400.000,00	207.386,22	51,84
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	448,16	448,16	183,43	40,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.944.400,00	3.944.400,00	3.222.679,35	81,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	89.011.000,00	89.011.000,00	64.417.439,69	72,37
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	88.511.000,00	88.511.000,00	64.021.733,32	72,33
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	500.000,00	500.000,00	395.706,37	79,14
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	25.546.151,84	25.546.151,84	27.248.643,79	106,66

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	
---	--

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	54.734.297,40		43.175.254,05		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	10.926.423,53		6.732.754,34		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	43.807.873,87		36.442.499,71		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	26.659.929,30		13.718.049,62		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	5.951.390,17		2.276.270,27		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	20.708.539,13		11.441.779,35		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	81.394.226,70	*	56.893.303,67	*	

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB		602.631,50
17.1- FUNDEB 60%		0,00
17.2- FUNDEB 40%		602.631,50
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		602.631,50

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		56.290.672,17
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%		67,02 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%		20,36 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%		12,62 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NAO FORAM UTILIZADOS		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2015		

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE ' . (25% de 3)	100.683.727,09	100.683.727,09	13.310.925,07	13,22

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	24.598.858,74		13.720.067,81		
23.1- Creche	*	*	7.241.782,28		4.521.500,62		
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.887.248,54		949.220,99		
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	5.354.533,74		3.572.279,63		
23.2- Pre-Escola	*	*	17.357.076,46		9.198.567,19		
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.990.565,16		8.059.803,62		
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.366.511,30		1.138.763,57		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	86.210.269,39		63.738.433,14		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	64.516.413,00		47.884.279,06		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	21.693.856,39		15.854.154,08		
25- ENSINO MEDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	*	*	491.649,83		398.093,91		
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	111.300.777,96	*	77.856.594,86	*	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						27.248.643,79	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						395.706,37	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						602.631,50	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						265.508,51	
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						28.512.490,17	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						48.946.010,78	
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						19,67 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	14.514.843,86		11.268.936,26		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	35.322,00				
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	14.550.165,86		11.268.936,26		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	125.850.943,82	*	89.125.531,12	*	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2015 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.991.758,50		265.508,51		
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.533.761,48		207.565,41		
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			457.997,02		57.943,10		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR FUNDEB (h)		VALOR FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			5.658.620,35		0,00		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE			64.021.733,32		0,00		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE			57.349.963,88		0,00		
49.1- Orcamento do Exercicio			56.724.943,50		0,00		
49.2- Restos a Pagar			625.020,38		0,00		
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE			395.706,37		0,00		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL			12.726.096,16		0,00		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

VAGAS NO PAT

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VAGAS PARA DEFICIENTES

VAGA: REPOSITOR EM SUPERMERCADO (Nº3425971)
LOCAL: TODA REGIÃO OESTE
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.085,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: OPERADOR DE CAIXA (Nº3426084)
LOCAL: TODA REGIÃO OESTE
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.085,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO

VAGA: OPERADOR DE TELEMARKETING (3538046)
LOCAL: LEOPOLDINA
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 955,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: TÉC. DE MANUT. INDUSTRIAL (Nº3526130)
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: SIM
SALÁRIO: R\$ 1.520,88
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO (TÉCNICO OU SUPERIOR)

VAGA: AUXILIAR DE OPERAÇÃO/VAGA MASC.(Nº3550270)
LOCAL: ITAPEVI
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.142,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VAGA: AUXILIAR DE OPERAÇÃO/VAGA MASC.(Nº3540117)
LOCAL: OSASCO
EXPERIÊNCIA: NÃO
SALÁRIO: R\$ 1.100,00
BENEFÍCIOS: A COMBINAR
ESCOLARIDADE: ENS. MÉDIO INCOMPLETO

INSCRIÇÕES ABERTAS

PARA CURSOS DE CERÂMICA ARTÍSTICA

a partir de 15 anos

DESENHO ARTÍSTICO

a partir de 10 anos

8h às 17h

LOCAL: Escola Municipal Livre de Artes
Rua Escolástica Chaluppe, 120 - Centro



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2015 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")	R\$ 1,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	1.083.815,07	1.145.819,56	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	1.083.815,07	1.145.819,56	
Interna	1.083.815,07	1.145.819,56	
Abertura de Credito	1.083.815,07	1.145.819,56	
Externa			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	0,00	0,00	
Parcelamento de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias			
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim			
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			
Outras Operacoes de Credito nao Sujeitas ao Limite			
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	504.317.506,44	-	
OPERACOES VEDADAS			
Do Periodo de Referencia (III)			
De Periodos Anteriores ao de Referencia			
TOTAL CONSID. P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO LIMITE (IV)=(Ia+III)	1.145.819,56	0,22	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS			
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	80.690.801,03	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	72.621.720,92	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS			
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	35.302.225,45	7,00	
TOTAL CONSIDERADO P/CONTRATACAO NOVAS OP.CREDITO(V)=(IV + IIa)	1.145.819,56	0,22	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 16/NOV/2015 e hora de emissao 10:34

CONAM 3.0-2015

Notas:

- (1) Para fins de contratacao de operacoes de credito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrucao de Pleitos, serao consideradas no calculo do limite as operacoes que pressupoem ingresso financeiro.

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/O-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

MUNICIPIO DE ITAPEVI							
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
CONAM							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015							
R\$ 1,00							
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	651.722,80	773.239,03	800.163,68	1.051.349,91	1.206.281,96	7.506.440,40	1.238.995,37
ISS	3.819.593,21	3.791.892,68	3.563.921,40	3.640.835,32	4.009.208,98	3.581.689,55	3.257.068,38
ITBI	243.311,24	148.621,59	142.793,01	743.085,11	454.265,16	197.628,15	154.047,98
IRRF	1.324.533,73	2.580.022,68	283.838,62	2.482.555,96	1.400.582,45	1.382.316,14	1.374.415,65
Outras Receitas Tributarias	219.175,45	162.342,15	219.136,63	122.875,52	486.918,65	58.677,16	240.492,84
Receita de Contribuicoes	1.811.880,05	1.835.478,66	1.401.680,12	1.838.790,15	3.009.214,91	1.603.478,03	1.829.988,56
Receita Patrimonial	591.201,80	761.169,74	1.755.752,57	9.905.314,61	2.087.331,24	1.271.581,72	9.267.106,55
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.651.726,73	3.451.257,82	4.568.181,06	7.347.489,86	5.574.508,57	5.690.493,23	4.144.688,49
Cota-Parte do ICMS	18.953.864,49	14.293.682,79	15.718.921,87	19.011.711,79	16.250.071,89	12.037.353,59	22.023.673,64
Cota-Parte do IPVA	915.635,34	718.179,33	656.668,05	802.225,67	6.573.464,10	2.835.661,58	2.691.316,53
Cota-Parte do ITR	343,91	1.451,20	556,23	395,08	262,04	494,37	13,98
Transferencias da LC 87/1996	80.746,57	80.746,57	80.746,57	161.493,14	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	128.469,65	131.694,59	150.019,90	148.140,34	194.757,89	117.622,51	107.240,53
Transferencias do FUNDEB	8.463.128,04	6.487.538,94	7.055.859,64	8.557.625,07	10.519.262,69	6.619.001,78	11.094.890,44
Outras Transferencias Correntes	3.101.134,39	4.146.843,28	3.421.293,43	1.705.158,64	4.956.066,36	3.764.174,90	3.145.140,42
Outras Receitas Correntes	1.394.559,49	1.305.846,39	1.148.895,52	1.486.491,20	2.296.006,96	1.555.246,49	2.109.587,20
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.317.147,14	1.361.985,55	1.353.289,60	1.367.807,92	2.467.492,23	1.363.926,16	1.339.104,51
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	444,25	0,00	134,04
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.746.157,42	3.735.402,32	4.235.018,55	5.028.355,48	5.718.612,67	4.136.324,83	5.793.386,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	39.287.722,33	35.572.619,57	35.380.120,15	52.609.373,97	50.831.654,70	42.721.608,61	55.546.041,58
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	1.146.135,49	1.133.605,64	1.041.579,46	1.076.605,09	1.020.325,28	18.646.444,11	18.000.000,00
ISS	3.521.906,72	3.535.234,52	3.624.311,34	3.600.042,05	3.472.960,94	43.418.665,09	38.989.547,53
ITBI	191.704,14	200.948,41	277.331,15	165.173,06	166.845,18	3.085.754,18	2.014.000,00
IRRF	2.124.752,69	262.838,80	1.259.599,01	2.091.499,97	291.194,02	16.858.149,72	18.600.000,00
Outras Receitas Tributarias	914.645,63	295.718,99	294.271,59	315.307,26	184.711,21	3.514.273,08	3.176.830,10
Receita de Contribuicoes	1.844.544,05	1.863.188,01	1.822.515,22	1.825.891,24	1.888.272,68	22.574.921,68	25.913.000,00
Receita Patrimonial	2.122.256,14	3.185.653,41	1.529.799,38	2.219.519,45	3.147.927,42	37.844.614,03	22.144.000,00
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	4.473.217,17	5.500.809,33	4.786.261,79	4.192.607,20	4.145.045,60	57.526.286,85	62.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.880.363,50	15.504.283,91	18.992.822,31	14.149.154,18	15.374.904,25	196.190.808,21	230.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	836.526,23	835.007,89	909.130,70	715.526,55	716.766,73	19.206.108,70	19.722.000,00
Cota-Parte do ITR	6,27	129,17	11,47	0,00	0,00	3.663,72	2.240,84
Transferencias da LC 87/1996	321.238,63	80.309,66	80.309,66	80.309,66	80.309,66	1.046.210,12	1.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989	121.384,61	120.510,82	138.655,38	116.586,68	120.173,02	1.595.255,92	2.000.000,00
Transferencias do FUNDEB	6.550.297,76	7.207.699,51	8.633.160,92	6.424.992,35	6.972.427,87	94.585.885,01	88.511.000,00
Outras Transferencias Correntes	3.168.394,67	2.981.348,26	3.611.649,28	3.317.405,64	3.488.476,93	40.807.086,20	49.563.765,00
Outras Receitas Correntes	1.428.081,71	1.887.828,31	1.577.336,44	1.470.339,37	1.378.554,45	19.038.773,53	18.272.178,20
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	1.294.757,16	1.326.167,74	1.299.550,87	1.306.397,82	1.309.070,54	17.106.697,24	19.113.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	94,88	0,00	673,17	2.400,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.926.547,08	4.408.209,94	4.981.438,15	3.721.130,67	4.087.439,76	54.518.023,30	62.964.848,16
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	37.424.151,17	38.860.736,96	42.297.756,08	36.733.336,38	37.052.384,94	504.317.506,44	517.928.313,51
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE							
Data da emissao 19/NOV/2015 e hora de emissao 12:27							
CONAM 1.0-2015							
Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).							
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.							

TATIANA GOMES LERRI
CONTADORA
CRC-1SP293595/0-7

FABIO DOS SANTOS AMARAL
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF-185.136.378-58

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO
CPF-046.197.558-00

ATENÇÃO SERVIDOR!

No mês do seu aniversário, faça o Recadastramento Anual no site www.itapevi.sp.gov.br Atualização obrigatória. Não deixe para a última hora!

Decreto Municipal 5020/2014



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00	
DIVIDA FISCAL LIQUIDA		SALDO					
		Em 31 Dezembro 2014 (a)		Em MAI-JUN/2015 (b)		Em JUL-AGO/2015 (c)	
Divida Consolidada (I)		17.881.689,73		23.173.992,48		16.017.256,07	
Deducoes (II)		41.267.912,89		184.818.011,73		166.674.684,62	
Disponibilidade de Caixa Bruta		43.003.630,94		71.503.148,41		62.994.037,78	
Demais Haveres Financeiros		10.773.966,16		121.438.413,56		113.027.063,07	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)		12.509.684,21		8.123.550,24		9.346.416,23	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)		-23.386.223,16		-161.644.019,25		-150.657.428,55	
Receita de Privatizacoes (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)		294.720,90		294.720,90			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		-23.680.944,06		-161.938.740,15		-150.657.428,55	
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERENCIA					
		No Bimestre (c - b)			Ate o Bimestre (c - a)		
Valor		11.281.311,60			-126.976.484,49		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						-7.045	
REGIME PREVIDENCIARIO							
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA		SALDO					
		Em 31 Dezembro 2014 (a)		Em MAI-JUN/2015 (b)		Em JUL-AGO/2015 (c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)				233.371.091,55		233.371.091,55	
Passivo Atuarial				233.371.091,55		233.371.091,55	
Demais Dividas							
Deducoes (VIII)				199.013.626,34		209.747.233,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta				-651.485,14		3.774,50	
Investimentos				199.772.372,27		209.850.719,71	
Demais Haveres Financeiros							
(-) Restos a Pagar Processados				107.260,79		107.260,79	
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)				34.357.465,21		23.623.858,13	
Passivos Reconhecidos (X)							
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)				34.357.465,21		23.623.858,13	
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE							
NOTAS:							
1. Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal							
Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.							
2. Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas							
de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.							
3. Para o exercicio de 2014 nao estao sendo considerados dentro da linha de Divida Consolidada os valores referentes aos contratos de							
PMAT e/ou RELUZ, conforme dispoe o paragrafo 3o., do art. 7o., da Resolucao do Senado N.43 de 2001 e suas atualizacoes. A partir do exercicio de 2015 os valores de PMAT e/ou RELUZ passarao a compor a linha de Divida Consolidada.							
Segue Quadro Demonstrativo com os valores de PMAT e/ou RELUZ:							
DETALHAMENTO		SALDO					
		Em 31 Dezembro 2014 (a)		Em MAI-JUN/2015 (b)		Em JUL-AGO/2015 (c)	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		3.146.868,42		3.146.868,42		3.146.868,42	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00		0,00		0,00	

- Entidade(s) sem

arquivo(s) XML referente ao periodo selecionado:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2015 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							Em reais
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre/2015		Ate o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		541.320.213,51		359.279.261,89		326.662.395,68	
RECEITAS TRIBUTARIAS		80.780.377,63		58.758.276,46		56.038.587,08	
IPTU		18.000.000,00		15.369.968,69		13.668.935,75	
ISS		38.989.547,53		28.602.422,48		28.118.740,79	
ITBI		2.014.000,00		1.807.943,23		1.648.017,72	
IRRF		18.600.000,00		10.187.198,73		10.318.037,08	
Outras Receitas Tributarias		3.176.830,10		2.790.743,33		2.284.855,74	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		52.303.000,00		35.791.306,57		30.218.989,84	
Receitas Previdenciarias		45.503.000,00		31.810.680,90		25.771.180,53	
Outras Receitas de Contribuicoes		6.800.000,00		3.980.625,67		4.447.809,31	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA		30.500,00		10.831.412,71		17.299,90	
Receita Patrimonial		22.144.000,00		24.831.175,31		11.041.864,51	
(-) Aplicacoes Financeiras		22.113.500,00		13.999.762,60		11.024.564,61	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		389.934.157,68		240.195.285,22		230.014.562,56	
Cota-Parte do FPM		49.600.000,00		30.935.811,60		28.670.779,29	
Cota-Parte do ICMS		184.000.000,00		102.570.101,96		99.035.196,37	
Cota-Parte do IPVA		15.777.600,00		12.890.720,96		11.713.446,76	
Convenios		2.904.312,80		605.175,90		835.564,98	
Outras Transferencias Correntes		137.652.244,88		93.193.474,80		89.759.575,16	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		18.272.178,20		13.702.980,93		10.372.956,30	
Divida Ativa		9.729.780,00		8.098.463,27		6.088.982,32	
Diversas Receitas Correntes		8.542.398,20		5.604.517,66		4.283.973,98	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		47.383.050,00		16.693.481,59		29.309.693,90	
Operacoes de Credito (III)		5.000.000,00		1.145.819,56		2.976.342,88	
Amortizacao de Empréstimos (IV)		0,00		0,00		0,00	
Alienacao de Bens (V)		320.000,00		240.600,00		0,00	
Transferencias de Capital		42.063.050,00		15.307.062,03		26.333.351,02	
Convenios		42.063.050,00		15.307.062,03		26.333.351,02	
Outras Transferencias Capital		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		42.063.050,00		15.307.062,03		26.333.351,02	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)		583.383.263,51		374.586.323,92		352.995.746,70	

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	485.292.338,27	417.667.488,38	364.551.721,58	281.689.941,71	265.179.265,71		
Pessoal e Encargos Sociais	246.235.301,30	220.162.160,84	140.382.622,41	160.632.176,27	139.431.053,08		
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.439,00	0,00	75.744,77	0,00	57.744,77		
Outras Despesas Correntes	239.055.597,97	197.505.327,54	224.093.354,40	121.057.765,44	125.690.467,86		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	485.290.899,27	417.667.488,38	364.475.976,81	281.689.941,71	265.121.520,94		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.122.525,50	55.853.686,42	43.887.450,11	23.900.907,75	29.652.435,39		
Investimentos	68.223.525,50	54.631.686,42	42.343.245,12	23.118.944,28	28.600.919,08		
Inversoes Financeiras	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	1.449.000,00	1.222.000,00	1.544.204,99	781.963,47	1.051.516,31		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	68.673.525,50	54.631.686,42	42.343.245,12	23.118.944,28	28.600.919,08		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	2.434.642,21	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	51.665.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	608.064.376,98	472.299.174,80	406.819.221,93	304.808.885,99	293.722.440,02		
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	-24.681.113,47	-97.712.850,88	-53.823.475,23	69.777.437,93	59.273.306,68		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		-29.761

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE



NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 1.968.151,12 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUÊNTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
140.001-0	APOIO CRIANÇA ADOLESCEN	11/11/15	6.000,00
140.002-0	P.P.N.E	11/11/15	6.860,00
140.003-7	TERCEIRA IDADE	11/11/15	940,00
140.004-5	FORTALECENDO FAMILIA	11/11/15	5.400,00
140.005-3	PISO SOCIAL BASICO	11/11/15	27.784,80
140.006-1	PROG. CRIAN.ADOLESCENTE	11/11/15	9.115,17
140.007-X	PISO SOCIAL PAULISTA	11/11/15	7.286,23
140.284-6	LIBERDADE ASSISTIDA	10/11/15	8.800,00
13.303-5	QESE	13/11/15	1.190.425,42
26.951-4	IGD BOLSA FAMILIA	13/11/15	32.005,50
26.955-7	PISO TRANS/MEDIA COMPLEX	10/11/15	3.150,00
22.021-3	MERENDA ESCOLAR	06/11/15	241.184,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	10/11/15	48.000,00
26.971-9	PISO BASICO FIXO	24/11/15	288.000,00
27.037-7	PISO FIXO M. COMPLEXIDADE	11/11/15	93.200,00

ITAPEVI SP, 04 DE DEZEMBRO 2.015

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 7.023.706,18 (SETE MILHÕES VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-004.010-1	SAUDE BUCAL	05/11/15	11.150,00
06-624.001-3	FNSFLAFB	04/11/15	52.328,07
06-000.124-6	AIDS/HEPATITE	09/11/15	24.671,76
06-624.004-8	FNSBLMAC	12/11/15	654.286,61
06-624.002-1	FNS/BLATB	12/11/15	413.116,00
06-624.005-6	BLVGS/PFVPS	04/11/15	77.988,95
06-004.012-8	ACS	05/11/15	106.470,00
06-000.123-8	EMAD	05/11/15	100.000,00
06-624.006-4	FARPOP	04/11/15	25.000,00
06-647.040-0	CANALIZ/RESERV.	09/11/15	5.558.694,79

ITAPEVI SP, 04 DE DEZEMBRO DE 2.015

Maria de Fátima Paulino

Dr. Fábio dos Santos Amaral

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretário de Finanças e Controladoria

Responsável pela publicação: Secretaria de Finanças e Controladoria



Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº2.373, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

(ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.799,DE 26 DE MAIO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR MUNICIPALIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal Nº 1.799, de 26 de maio de 2006, que assim passa a dispor:

"Art. 1º - O ciclo I, 1ª a 4ª série, da Escola Estadual Dimarães Antonio Sandei, localizada à Rua Piracicaba, nº 276 - Jd. Portela - Itapevi-SP, CEP: 06694-090, municipalizado a partir de 27 de março de 2006, passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Básica - CEMEB Dimarães Antonio Sandei

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de dezembro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de dezembro de 2015.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

LEI Nº2.374, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, ADRIANO CAMARGO ANTÔNIO - PSDB.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO À ANTIGA RUA DOZE DE SETEMBRO, PARA ENTÃO RUA NELSON PINHOLATO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BELA VISTA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Doze de Setembro, localizada no loteamento denominado Jardim Bela Vista, no perímetro urbano do município de Itapevi, passa a denominar-se Rua Nelson Pinholato.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de dezembro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de dezembro de 2015.

MARIA RUTH BANHOLZER
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Responsável pela publicação: Secretaria de Governo

Secretaria da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 01/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM**.

I. DA COBRANÇA.

- 1.1.** A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.
- 1.2.** Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

ANEXO I															
Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuido	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
01/2010	23.113.52.38.0073.00.000	3693	JOAO NACIF CHALUPPE			RUA AUREA DE CAMARGO RIBEIRO	JD DOROTEIA	6.360,00	0,00	81,00	R\$ 2.884,73	R\$ 375.015,39	130,00	R\$ 233.663,43	R\$ 233.663,43

ANEXO II															
Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
01/2010	23.113.52.28.0001.00.000	3681	JOAO NACIF CHALUPPE	LEONOR DE CAMPOS OLIVEIRA		RUA AUREA DE CAMARGO RIBEIRO	JD DOROTEIA	500,00	122,12	12,50	R\$ 2.884,73	R\$ 375.015,39	130	R\$ 36.059,13	R\$ 375.015,39
01/2010	23.113.52.28.0053.00.000	3682	JOAO NACIF CHALUPPE		JURACY LINO DE BRITO	RUA AUREA DE CAMARGO RIBEIRO	JD DOROTEIA	500,00	0,00	13,00	R\$ 2.885,73			R\$ 37.514,49	
01/2010	23.113.52.28.0066.00.000	3683	JOAO NACIF CHALUPPE		JURACY LINO DE BRITO	RUA AUREA DE CAMARGO RIBEIRO	JD DOROTEIA	345,00	0,00	10,00	R\$ 2.886,73			R\$ 28.867,30	
01/2010	23.113.52.28.0076.00.000	3684	ITA IMOVEIS LTDA	MARCOS GONCALVES GOMES		RUA AUREA DE CAMARGO RIBEIRO	JD DOROTEIA	490,00	89,60	13,50	R\$ 2.887,73			R\$ 38.984,36	

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

- 2.1.** Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)¹, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- 2.2.** A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

¹ **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada;

II – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015

Jaqueline Lima Campos
Resp.Chefe da Divisão de
Cadastro e Lançamento dos
Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – ENLI-CM Nº 02/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos citados no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO II** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

I. DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

Origem	Inscrição	IdFísico		Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
02/2010	23.132.64.54.0270.00.000	28505	10,00	EUGENIO RODRIGUES COSTA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23	R\$ 593.961,50	1387	R\$ 4.282,35	R\$ 593.961,50
02/2010	23.132.64.54.0310.00.000	28506	10,00	EUGENIO RODRIGUES COSTA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.54.0320.00.000	28507	5,00	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS		FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	117,00	5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17	
02/2011	23.132.64.54.0325.00.000	28508	5,00	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	REGINALDO VIANA DA SILVA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	178,20	5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17	
02/2011	23.132.64.54.0330.00.000	28509	10,00	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	119,06	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2011	23.132.64.54.0340.00.000	28510	10,00	PAUL OTTO CHRISTEN			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	56,87	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2012	23.132.64.54.0350.00.000	28511	10,00	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	FRANCISCA EVANGELISTA DE SOUZA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2012	23.132.64.54.0360.00.000	28512	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	213,66	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2012	23.132.64.54.0370.00.000	28513	5,00	JOAO SOARES DIAS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	103,22	5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17	
02/2013	23.132.64.54.0375.00.000	28514	5,00	JOSE DE JESUS SOUZA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	67,44	5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17	
02/2013	23.132.64.54.0380.00.000	28515	10,00	ALCIDES FELISBINO ROCHA	CREUSA LIMA DE OLIVEIRA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2013	23.132.64.54.0390.00.000	28516	10,00	MARIA PARECIDA SORATO			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	92,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2014	23.132.64.54.0400.00.000	28517	10,00	JOSE MARINHO	ALCIONE MACHADO SILVA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	291,81	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2014	23.132.64.54.0410.00.000	28518	10,00	ANTENOR RODRIGUES DUARTE			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.56.0070.00.000	28520	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.56.0110.00.000	28521	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.67.0001.00.000	28558	10,00	JOSE ANTONIO PORFIRIO	ANTONIO FERREIRA LIMA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.67.0040.00.000	28559	12,50	JOSE ANTONIO PORFIRIO	EISEU TROMBINI		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	328,60	0,00	12,50	R\$ 428,23			R\$ 5.352,93	
02/2010	23.132.64.72.0240.00.000	28581	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	115,09	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0250.00.000	28582	10,00	JOSE CARNEIRO DE LUCENA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	129,50	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0260.00.000	28583	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	121,75	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0270.00.000	28584	10,00	IAKUBAITIS POVILAS	AJAIDES PEREIRA DA SILVA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	98,90	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0280.00.000	28585	10,00	RENE CONTIER	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	63,25	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0290.00.000	28586	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	412,20	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0300.00.000	28587	10,00	PASCHOAL BUONANNO			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	404,52	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	
02/2010	23.132.64.72.0310.00.000	28588	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	149,83	10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35	

02/2010	23.132.64.72.0320.00.000	28589	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP	SEBASTIAO ELIAS		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	71,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.72.0330.00.000	28590	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP	SEBASTIAO ELIAS		RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	64,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.72.0340.00.000	28591	10,00	HEITOR FERREIRA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	107,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.72.0350.00.000	28592	10,00	DOMINGOS MAESANO		JOSE ANTONIO MACIEL	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	91,57		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0120.00.000	28599	10,00	ANTONIO PINELLO RUIZ		DIOMARINA DE ARAUJO ALVES	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	86,48		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0130.00.000	28600	10,00	ANTONIO PINELLO RUIZ			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	55,17		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0140.00.000	28601	10,00	ANGELO ESCOBAR		JOSE BAZILIO DOS SANTOS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0150.00.000	28602	10,00	LUIZ ANTONIO PALASSA		DEOCLECIANO JOAQUIM OLIVEIRA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0160.00.000	28603	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0170.00.000	28604	10,00	HENRIQUE ALVES			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	132,31		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0180.00.000	28605	10,00	MANOEL BRITTO MARQUES			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	190,89		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0190.00.000	28606	10,00	JOSE DOS SANTOS BRITO			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	136,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0200.00.000	28607	10,00	JOSE AMARO DE SOUZA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	287,90		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0210.00.000	28608	10,00	JOSE AMARO DE SOUZA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0220.00.000	28609	10,00	JOSE AMARO DE SOUZA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.75.0230.00.000	28610	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0210.00.000	28656	10,00	ALVARO DA SILVA BARROS		MARCELO MACEDO DOS SANTOS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	61,30		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0250.00.000	28657	10,00	ALVARO DA SILVA BARROS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0260.00.000	28658	10,00	ALVARO DA SILVA BARROS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	28,92		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0270.00.000	28659	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		JORGE GREGORIO DOS SANTOS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0280.00.000	28660	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP		NEUSA IMAMURA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0290.00.000	28661	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP		JOSE DA MOTA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	135,17		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0300.00.000	28662	10,00	JOAO DOS SANTOS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0310.00.000	28663	10,00	JOAO DOS SANTOS		EROTILDES BISPO DA SILVA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0320.00.000	28664	5,00	JOAO DOS SANTOS		LUIS OTAVIO DIAS FARIA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	0,00		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.132.64.80.0325.00.000	28665	5,00	JOAO DOS SANTOS		TIAGO DE SOUZA TIMOTOE	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	67,15		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.132.64.80.0330.00.000	28666	10,00	JOAO MARQUES DE LIMA S/M			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0340.00.000	28667	10,00	PAULO MOREIRA SANTOS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	64,89		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0350.00.000	28668	5,00	MATIAS DA SILVA FILHO		ROBERTO AMARO	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	62,75		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.132.64.80.0355.00.000	28669	5,00	CARLOS DE CASTRO ESP		ISAIAS AMARO DE AMORIM	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	115,35		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.132.64.80.0360.00.000	28670	10,00	ADECI ALEXANDRE DIAS			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	110,20		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0370.00.000	28671	10,00	LUIZ CARLOS MOURA		HILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.80.0380.00.000	28672	10,00	RUBEM GORDO		MARIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	152,06		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0001.00.000	28673	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP		NEUSA IMAMURA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	86,46		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0040.00.000	28674	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP		NEUSA IMAMURA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0050.00.000	28675	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP		NEUSA IMAMURA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	80,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0060.00.000	28676	5,00	CIA MORUMBY PARTICIP. & EMP.		PAULA OLIVEIRA MACHADO BARROS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	60,00		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.132.64.82.0070.00.000	28677	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		CLAUDIO BARROS VIRGENS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0090.00.000	28678	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		CLARA MARIA DA SILVA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	96,07		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0090.00.000	28679	10,00	EDNEIDE DE SOUZA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	119,00		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.132.64.82.0100.00.000	28680	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	88,79		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0110.00.000	28681	10,00	CIA MORUMBY PARTICIP. & EMP.			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	164,85		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0120.00.000	28682	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		JOSE ANTONIO FARIA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	198,32		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0130.00.000	28683	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	84,04		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.132.64.82.0140.00.000	28684	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		MAURICIO VENANCIO COSTA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	65,40		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0001.00.000	37688	10,00	ABRAM HERZ BRAWERMAN		FABIO BATISTA TEIXEIRA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	45,15		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0040.00.000	37689	10,00	ABRAM HERZ BRAWERMAN			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0050.00.000	37690	10,00	ABRAM HERZ BRAWERMAN		MARIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	87,15		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0060.00.000	37691	10,00	ABRAM HERZ BRAWERMAN			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	153,57		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0070.00.000	37692	10,00	ABRAM HERZ BRAWERMAN		IVARLEIDE DE SOUSA PEREIRA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	27,94		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0080.00.000	37693	10,00	ABRAM HERZ BRAWERMAN		DAIANE RAMOS NASCIMENTO	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0090.00.000	37694	10,00	JOSE SILVA DE CARVALHO		ROSEMEIRE ROCHA DA SILVA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	68,62		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0100.00.000	37695	10,00	MOISES DE PAULA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0110.00.000	37696	10,00	JOAO JOSE DE MACEDO			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	110,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0120.00.000	37697	10,00	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	38,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0130.00.000	37698	10,00	CECILIA EMIKO IKENAGA BASSANI			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	94,09		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0140.00.000	37699	10,00	EMILIO AIDAR			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	150,60		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0150.00.000	37700	10,00	MOISES DE PAULA		APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	246,67		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.141.43.00.0160.00.000	37701	5,00	AKEO WATANABE		ALZIRO FERREIRA DA CRUZ	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	244,00		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.141.43.00.0165.00.000	37702	5,00	AKEO WATANABE		MARIA LUCIANE SANTOS MOURA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	49,60		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.141.43.00.0170.00.000	37703	10,00	RUBENS SERPA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	223,10		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.143.11.07.0196.00.000	43566	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		JOSE CARLOS DE SOUZA NUNES	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	104,31		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.143.11.07.0236.00.000	43567	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	0,00		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.143.11.07.0246.00.000	43568	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	94,11		10,00	R\$ 428,23			R\$ 4.282,35
02/2010	23.143.11.07.0256.00.000	43569	5,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA		ALINE ARAUJO DOS SANTOS	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	72,00		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.143.11.07.0261.00.000	43570	5,00	CARLOS DE CASTRO ESP		VALTECIO DA SILVA ALMEIDA	RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	150,00	0,00		5,00	R\$ 428,23			R\$ 2.141,17
02/2010	23.143.11.07.0266.00.000	43571	10,00	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA			RUA DOS ACREANOS	PQ. SUBURBANO	300,00	95,80		10,00	R			

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
– ENLI-CM Nº 03/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 03/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM**.

I.DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)^I, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

^I **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada; **II** – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;

III – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Jaqueline Lima Campos
Resp.Chefe da Divisão de
Cadastro e Lançamento dos
Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

ANEXO I															
Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
03/2010	23.134.31.73.0080.00.000	30622	IDEAL EMPREENDIMENTOS	IMOBILIARIOS LTDA		RUA CHUI	SUBURBANO	740,00	0,00	14,00	R\$ 1.034,43	R\$ 127.234,72	123,00	R\$ 14.482,00	R\$ 127.234,72
03/2010	23.134.31.81.0001.00.000	30632	JOAO WILSON ANTONINI	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA CHUI	SUBURBANO	1.080,00	29,37	19,00	R\$ 1.035,43			R\$ 19.654,14	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
03/2010	23.134.31.73.0001.00.000	30617	JOAO WILSON ANTONINI			RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	0,00	10	R\$ 1.034,43	R\$ 127.234,72	123,00	R\$ 10.344,29	R\$ 127.234,72
03/2010	23.134.31.73.0040.00.000	30618	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	PIAULINO		RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	121,72	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.73.0050.00.000	30619	LUIZ AMBROZIO		VLADEMIR ANEAS MIRA	RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	60,40	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.73.0060.00.000	30620	JOAO WILSON ANTONINI		ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	36,88	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.73.0070.00.000	30621	LUIZ CARLOS MOURA	JOSE REGINALDO DA SILVA		RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	115,78	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.81.0064.00.000	30633	JOAO WILSON ANTONINI	RICARDO GONÇALVES LOBATO		RUA CHUI	SUBURBANO	150,00	73,92	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.81.0074.00.000	30634	JOAO WILSON ANTONINI			RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	84,00	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.81.0084.00.000	30635	JOAO WILSON ANTONINI	MARIA JOSE VAZ SOUZA		RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	90,07	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	
03/2010	23.134.31.81.0094.00.000	30636	JOSE GENIVALDO DE CARVALHO			RUA CHUI	SUBURBANO	300,00	187,73	10	R\$ 1.034,43			R\$ 10.344,29	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – ENLI-CM Nº 04/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 04/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM**.

1.DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do

Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)¹, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

¹ **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada; **II** – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos; **III** – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e

IV – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Jaqueline Lima Campos
Resp.Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
04/2010	23.134.31.52.0394.00.000	30558	JOSE PEREIRA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.150,00	36,65	24,20	R\$ 687,16	R\$ 267.511,28	389,30	R\$ 16.629,27	R\$ 267.511,28
04/2010	23.134.31.52.0418.00.000	30559	JOSE PEREIRA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.029,00	0,00	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0433.00.000	30560	JOSE PEREIRA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.003,00	40,00	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0448.00.000	30561	JOSE PEREIRA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	984,00	98,00	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0463.00.000	30562	BENEDITO M ROSSI	ERNESTINO DE CAMARGO		RUA VENEZA	JD PAULISTA	975,00	265,54	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0478.00.000	30563	JANDYRA DE CAMARGO			RUA VENEZA	JD PAULISTA	975,00	33,40	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0493.00.000	30564	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	PAULO ROBERTO BERNICE		RUA VENEZA	JD PAULISTA	975,00	331,72	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0508.00.000	30565	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	PAULO ROBERTO BERNICE		RUA VENEZA	JD PAULISTA	975,00	42,19	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.52.0523.00.000	30566	ANTONIO MAZZETTI	MARCELO PAULO V MAZZETTI		RUA VENEZA	JD PAULISTA	970,00	0,00	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	
04/2010	23.134.31.67.0001.00.000	30574	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	THEREZINHA CAMARGO V CAUDURO		RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.170,00	0,00	12,70	R\$ 687,16			R\$ 8.726,93	
04/2010	23.134.31.67.0064.00.000	30575	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	ILIO DE C VARGAS		RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.245,00	0,00	11,00	R\$ 687,16			R\$ 7.558,76	
04/2010	23.134.31.67.0075.00.000	30576	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	PAULO CEZAR SILVA VARGAS		RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.195,00	0,00	10,00	R\$ 687,16			R\$ 6.871,60	
04/2010	23.134.31.67.0085.00.000	30577	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	AGOSTINHO VIEIRA DE SOUZA		RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.055,00	0,00	10,00	R\$ 687,16			R\$ 6.871,60	
04/2010	23.134.31.67.0095.00.000	30578	HEITOR COUTINHO COUTINHO	AGOSTINHO VIEIRA DE SOUZA		RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.000,00	0,00	15,10	R\$ 687,16			R\$ 10.376,11	
04/2010	23.134.31.67.0110.00.000	30579	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO		RUA VENEZA	JD PAULISTA	983,00	0,00	15,20	R\$ 687,16			R\$ 10.444,83	
04/2010	23.134.31.67.0126.00.000	30580	ANTONIO MAZZETTI	DIVA VACCARI MAZZETTI		RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.017,00	0,00	16,00	R\$ 687,16			R\$ 10.994,56	
04/2010	23.134.31.67.0142.00.000	30581	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO			RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.118,00	133,51	18,50	R\$ 687,16			R\$ 12.712,45	
04/2010	23.134.31.67.0758.00.000	30608	DIOGENES FERREIRA ROLIM			RUA VENEZA	JD PAULISTA	1.050,00	0,00	15,00	R\$ 687,16			R\$ 10.307,40	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
04/2010	23.134.31.52.0538.00.000	30567	PEDRO SILVIO COUTINHO			RUA VENEZA	JD PAULISTA	273,20	0,00	15,00	R\$ 687,16	R\$ 267.511,28	389,30	R\$ 10.307,40	R\$ 267.511,28
04/2010	23.134.31.52.0553.00.000	30568	PEDRO SILVIO COUTINHO			RUA VENEZA	JD PAULISTA	288,00	0,00	23,00	R\$ 687,16			R\$ 15.804,68	
04/2010	23.134.31.52.0576.00.000	30569	LUIZ ROBERTO TEIXEIRA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	366,70	0,00	7,80	R\$ 687,16			R\$ 5.359,85	
04/2010	23.134.31.52.0583.00.000	30570	FERNANDA DE SOUZA RAMOS	JOAQUIM JOSE DA SILVA		RUA VENEZA	JD PAULISTA	417,10	0,00	12,00	R\$ 687,16			R\$ 8.245,92	
04/2010	23.134.31.52.0595.00.000	30571	FERNANDA DE SOUZA RAMOS	JOAQUIM JOSE DA SILVA		RUA VENEZA	JD PAULISTA	415,50	0,00	13,00	R\$ 687,16			R\$ 8.933,08	
04/2010	23.134.31.52.0608.00.000	30572	BENEDITO MESSIAS ALVES	JANAINA DE SOUZA RAMOS		RUA VENEZA	JD PAULISTA	352,20	0,00	15,80	R\$ 687,16			R\$ 10.857,13	
04/2010	23.134.31.67.0160.00.000	30582	EXPEDITO JOAQUIM DA COSTA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	378,50	263,51	10,00	R\$ 687,16			R\$ 6.871,60	
04/2010	23.134.31.67.0170.00.000	30583	GERISINA MARIA DA SILVA			RUA VENEZA	JD PAULISTA	272,80	37,38	11,20	R\$ 687,16			R\$ 7.696,19	
04/2010	23.134.31.67.0181.00.000	30584	MAURO DOS SANTOS			RUA VENEZA	JD PAULISTA	271,00	0,00	13,80	R\$ 687,16			R\$ 9.482,81	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
– ENLI-CM N.º 05/2015 –**

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 05/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM.**

I.DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancária** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)¹, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

Art. 185. Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escurituando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada; **II** – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos; **III** – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e **IV** – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Jaqueline Lima Campos
Resp. Chefe da Divisão de
Cadastro e Lançamento dos
Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheidt
Resp. Secretaria da Receita

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
05/2010	23.143.12.08.0001.00.000	44059	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	7.186,73	380,28	161,00	R\$ 603,80	R\$ 253.299,20	419,51	R\$ 97.211,44	R\$ 253.299,20
05/2010	23.143.12.08.0161.00.000	52124	CARLOS DE CASTRO ESP		REINALDO DE MORAES	RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	5.163,77	3.058,43	67,01	R\$ 603,80			R\$ 40.460,49	
05/2010	23.143.12.56.0215.00.000	44257	RAYMUNDO SEBASTIAO DA SILVA	MILTON BENEDITO ROMERA		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	833,80	252,70	11,50	R\$ 603,80			R\$ 6.943,67	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
05/2010	23.143.12.47.0270.00.000	44233	CARLOS DE CASTRO ESP	HENRIQUE VASCONCELOS		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	34,25	10,00	R\$ 603,80	R\$ 253.299,20	419,51	R\$ 6.037,98	R\$ 253.299,20
05/2010	23.143.12.47.0280.00.000	44234	CARLOS DE CASTRO ESP	HENRIQUE VASCONCELOS		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0290.00.000	44235	CARLOS DE CASTRO ESP	HENRIQUE VASCONCELOS	LUCINEIA APARECIDA BILOTTI	RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0300.00.000	44236	IDEAL EMPREENDIMENTOS	LUCINEIA APARECIDA BILOTTI		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	99,30	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0310.00.000	44237	IDEAL EMPREENDIMENTOS	LUCINEIA APARECIDA BILOTTI		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	47,60	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0320.00.000	44238	CARLOS DE CASTRO ESP		JOSE GAMBETTA DE ALMEIDA	RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	64,60	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0330.00.000	44239	CARLOS DE CASTRO ESP		JOSE BILOTTI FILHO	RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	111,50	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0340.00.000	44240	CARLOS DE CASTRO ESP	LIZINETE DOS REIS FERREIRA		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0350.00.000	44241	CARLOS DE CASTRO ESP	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	353,32	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0360.00.000	44242	CARLOS DE CASTRO ESP	IRMA MINATTI MORI		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	134,20	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0370.00.000	44243	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	52,80	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.47.0380.00.000	44244	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA APARECIDA LEITE	JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA	RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	98,60	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.56.0145.00.000	44253	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	126,70	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.56.0185.00.000	44254	CARLOS DE CASTRO ESP	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	115,55	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.56.0195.00.000	44255	MIRTES ANA DE JESUS			RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	150,00	159,44	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	
05/2010	23.143.12.56.0205.00.000	44256	CARLOS DE CASTRO ESP	CLARICE MALAQUIAS		RUA DOS PIAUENSES	PARQUE SUBURBANO	300,00	369,66	10,00	R\$ 603,80			R\$ 6.037,98	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
– ENLI-CM N° 07/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 07/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar n° 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO II** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria -CM**.

IDA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal n° 1.807/2006, alterada pela lei n° 1.909/2008 alterada pela lei n° 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas n° 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

- 2.1.** Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)^I, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- 2.2.** A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

^I **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escriturando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada; **II** – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos; **III** – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e **IV** – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais n° 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Jaqueline Lima Campos

Resp.Chefe da Divisão de
Cadastro e Lançamento dos
Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheid

Resp. Secretaria da Receita

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
07/2010	23.143.12.06.0001.00.000	44029	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GRENIETE ALVES DA CRUZ		RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	150,00	361,61	10,00	R\$ 1.383,02	R\$ 221.283,68	160,00	R\$ 13.830,23	R\$ 221.283,68
07/2010	23.143.12.06.0367.00.000	44058	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	117,24	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.23.0126.00.000	44101	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	150,00	55,20	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.23.0166.00.000	44102	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO R.DE MELO		RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	299,50	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.26.0001.00.000	44113	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.26.0380.00.000	44142	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE DOS SANTOS ANDRADE		RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	150,00	216,60	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.34.0122.00.000	44153	BENEDITO IGNACIO		LINDINALVA SOUZA DE ARAUJO	RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	148,57	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.34.0162.00.000	44154	LUIZ PARRA	JOSE FRANCELINO DA SILVA		RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.37.0001.00.000	44163	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES			RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	150,00	165,36	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.37.0380.00.000	44192	CARLOS DE CASTRO ESP		JOEVALDO SANTANA DOS SANTOS	RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.45.0117.00.000	44202	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO ALVES		RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	293,72	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.45.0157.00.000	44203	CARLOS DE CASTRO ESP		LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	171,98	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.47.0001.00.000	44213	IRENE MARIA DE JESUS			RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	99,76	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.47.0380.00.000	44244	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA APARECIDA LEITE	JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA	RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	98,60	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.56.0105.00.000	44252	RICARDO PICELLI			RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	
07/2010	23.143.12.56.0145.00.000	44253	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA PARAENSE	PQ SUBURBANO	300,00	126,70	10,00	R\$ 1.383,02			R\$ 13.830,23	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM Nº 08/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 08/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM**.

I.DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar

munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)¹, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

¹ **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escuritando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada; **II** – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos; **III** – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e **IV** – local do pagamento.

Parágrafo único. O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Jaqueline Lima Campos
Resp.Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamento dos Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
08/2010	23.134.31.73.0129.00.000	30623	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	435,00	188,09	23,00	R\$ 497,01	R\$ 252.978,30	509,00	R\$ 11.431,24	R\$ 252.978,30
08/2010	23.134.31.73.0187.00.000	30624	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	83,69	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.73.0197.00.000	30625	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	MARIA JOSE DA SILVA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	311,24	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.73.0207.00.000	30626	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	32,13	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.73.0217.00.000	30627	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	82,55	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.73.0227.00.000	30628	JOAO WILSON ANTONINI		EMERSON DA SILVA ASARIAS	RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	128,02	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.31.73.0232.00.000	105705	JOSEFA VALENTIM ROSENO			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	250,00	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.31.73.0237.00.000	30629	NILDA NEVES DA SILVA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	93,91	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.31.73.0247.00.000	30630	JOAO WILSON ANTONINI		JOSEFA VALENTIM ROSENO	RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	76,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.73.0257.00.000	30631	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	152,70	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0134.00.000	30637	CARLOS DE CASTRO ESP	TUGUO UETA	PAULO FERREIRA DE LIMA FILHO	RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	24,40	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
01/2010	23.134.31.81.0174.00.000	30638	CARLOS DE CASTRO ESP	TUGUO UETA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0184.00.000	30639	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	129,84	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0194.00.000	30640	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	87,17	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0204.00.000	30641	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	60,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0214.00.000	30642	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	215,99	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0224.00.000	30643	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0234.00.000	30644	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	74,70	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.81.0244.00.000	30645	JOAO WILSON ANTONINI			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	70,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0001.00.000	30647	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0040.00.000	30648	CARLOS DE CASTRO			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	100,00	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.31.84.0050.00.000	30649	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0060.00.000	30650	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0070.00.000	30651	FELICIO CANDIDO FERREIRA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0080.00.000	30652	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0090.00.000	30653	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA	MAURICE MOUSSA ESKINAZI		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0100.00.000	30654	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	108,40	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.31.84.0110.00.000	30655	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.31.84.0120.00.000	30656	CARLOS DE CASTRO ESP	BENEDICTA RAMOS	JOÃO BATISTA DOS ANJOS	RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	115,49	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0001.00.000	30708	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	EDENI MACAUBAS DOS SANTOS		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	278,00	45,65	4,00	R\$ 497,01			R\$ 1.988,04	
08/2010	23.134.32.02.0035.00.000	30709	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	GEOVANIA RIBEIRO NEVES		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	69,94	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0045.00.000	30710	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0055.00.000	30711	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	108,50	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0065.00.000	30712	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE AUGUSTO DE MOURA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.32.02.0070.00.000	30713	CARLOS DE CASTRO ESP	LUCAS CAVALCANTE OLIVEIRA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	31,34	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.32.02.0075.00.000	30714	CARLOS DE CASTRO ESP	LUCIANO DOMINGUES DO PRADO		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	140,17	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0085.00.000	30715	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	122,32	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0095.00.000	30716	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	52,40	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.32.02.0105.00.000	30717	JOSE AUGUSTO DE MOURA	GILDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	85,29	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.32.02.0115.00.000	30718	CARLOS DE CASTRO ESP		HELOINA SILVA GALVAO	RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0125.00.000	30719	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO FIOROLLI		RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	27,29	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0135.00.000	30720	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	132,03	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0145.00.000	30721	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	150,00	100,28	5,00	R\$ 497,01			R\$ 2.485,05	
08/2010	23.134.32.02.0155.00.000	30722	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	54,35	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	
08/2010	23.134.32.02.0165.00.000	30723	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE CICERO DA SILVA	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	RUA MARAJÓ	PQ SUBURBANO	300,00	51,94	10,00	R\$ 497,01			R\$ 4.970,10	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

– ENLI-CM N° 09/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM n° 09/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar n° 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer título, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM**.

I.DA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal n° 1.807/2006, alterada pela lei n° 1.909/2008 alterada pela lei n° 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas n° 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
09/2010	23.134.31.84.0175.00.000	30658	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	576,00	0,00	25,00	R\$ 568,18	R\$ 367.614,42	647,00	R\$ 14.204,58	R\$ 367.614,42

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
09/2010	23.134.31.84.0175.00.000	30658	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	576,00	0,00	25,00	R\$ 568,18	R\$ 367.614,42	647,00	R\$ 14.204,58	R\$ 367.614,42
09/2010	23.134.31.84.0235.00.000	30659	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	187,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0245.00.000	30660	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	161,91	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0250.00.000	107791	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	110,40	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0255.00.000	30661	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	125,68	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0265.00.000	30662	JOSE AUGUSTO DE MOURA	AGBERTO A SANTOS-JOAOQUIM PEREI		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	41,97	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0275.00.000	30663	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0285.00.000	30664	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0295.00.000	30665	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0305.00.000	30666	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	125,36	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0315.00.000	30667	CARLOS DE CASTRO ESP		ADALBERTO VALENTIM ROSENO	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	87,73	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0325.00.000	30668	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	183,13	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0330.00.000	105544	JOSE AUGUSTO DE MOURA	RAIMUNDO MORAES TORRES		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	110,45	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0335.00.000	30669	CARLOS DE CASTRO ESP			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	100,92	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.84.0345.00.000	30670	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	119,90	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0040.00.000	30672	CARLOS DE CASTRO ESP		ATILIO DEL CARLO	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0050.00.000	30673	CARLOS DE CASTRO ESP		ATILIO DEL CARLO	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0060.00.000	30674	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	112,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0070.00.000	30675	JULIMAR LINO FERREIRA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	32,20	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0080.00.000	30676	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDA	MARIA DE JESUS SANTOS		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	142,65	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0090.00.000	30677	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0100.00.000	30678	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0110.00.000	30679	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0120.00.000	30680	CARLOS DE CASTRO ESP	ANTONIO CORREA PINTO		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0130.00.000	30681	NOBEL EMPREEND. E PARTCIP. IMOBILIARIAS LTDA		MARIA IRENEIC SOUSA ALVES	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	28,71	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	
09/2010	23.134.31.95.0140.00.000	30682	LUIZ CARLOS MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	201,00	10,00	R\$ 568,18			R\$ 5.681,83	

09/2010	23.134.31.95.0150.00.000	30683	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA	JURANDIR SOARES DE SOUZA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.31.95.0160.00.000	30684	LUIZ CARLOS MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.31.95.0170.00.000	30685	LUIZ CARLOS MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	246,72	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0205.00.000	30724	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		DANIEL NUNES	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	154,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0245.00.000	30725	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		MILTON MENDES ALVES	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	72,78	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0255.00.000	30726	PEDRO CZORNY		ANESIO CLEMENTINO	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	127,24	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0265.00.000	30727	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	135,91	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
01/2010	23.134.32.02.0275.00.000	30728	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA	ROMILDA GONÇALVES DA SILVA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	131,58	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0285.00.000	30729	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	177,11	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0295.00.000	30730	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARIDALVA REIS DOS SANTOS		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0305.00.000	30731	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	85,77	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0315.00.000	30732	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	105,56	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0345.00.000	30737	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	47,94	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0355.00.000	30738	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	44,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0365.00.000	30739	JOSE AUGUSTO DE MOURA		CLARICE VIEIRA DA COSTA	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	68,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0375.00.000	30740	CARLOS DE CASTRO ESP	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	151,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.02.0380.00.000	30741	CARLOS DE CASTRO ESP	MACIEL BENEDITO DE OLIVEIRA OU		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	117,85	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0001.00.000	30799	EDISON GUIMARAES DA SILVA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	64,48	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0040.00.000	30800	EDISON GUIMARAES DA SILVA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	55,71	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0050.00.000	30801	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	51,46	5,00	R\$ 568,18		R\$ 2.840,92
09/2010	23.134.32.12.0055.00.000	30802	FRANCELINO DA SILVA		PRISCILA PEREIRA MARQUES DE JESUS	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	44,75	5,00	R\$ 568,18		R\$ 2.840,92
09/2010	23.134.32.12.0060.00.000	30803	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0070.00.000	30804	JOSE AILTON BENTO DA SILVA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	81,60	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0080.00.000	30805	NILSON CARDOSO NEVES	JOSEVAL DE SOUZA FERRAZ		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	38,35	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0090.00.000	30806	DANIEL DO PRADO PINTO			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	150,00	0,00	5,00	R\$ 568,18		R\$ 2.840,92
09/2010	23.134.32.12.0100.00.000	30807	CARLOS DE CASTRO	ROSANA APARECIDA BARROSO DE OLIVEIRA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	145,20	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0110.00.000	30808	CARLOS DE CASTRO	ROSANA APARECIDA BARROSO DE OLIVEIRA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	146,50	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0120.00.000	30809	KIZI APARECIDA ESTEVAM			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	229,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0130.00.000	30810	CARLOS DE CASTRO ESP	GUILHERMINA BATISTA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	68,40	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0140.00.000	30811	CARLOS DE CASTRO ESP	GUILHERMINA BATISTA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0150.00.000	30812	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	0,00	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0160.00.000	30813	NOBEL EMPREEND. E PARTICIP. IMOBILIARIAS LTDA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	40,39	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.12.0170.00.000	30814	JOSE AUGUSTO DE MOURA			RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	83,79	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.20.0047.00.000	30851	CARLOS DE CASTRO ESP	RUBENS A OLIVEIRA		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	91,77	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.20.0057.00.000	30852	CARLOS DE CASTRO ESP	EDMILSON HARMATIUK		RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	159,31	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83
09/2010	23.134.32.20.0067.00.000	30853	CARLOS DE CASTRO ESP	MIGUEL HARMATIUK	CILIRA GONÇALVES	RUA FERNANDO DE NORONHA	SUBURBANO	300,00	52,15	10,00	R\$ 568,18		R\$ 5.681,83

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E DA ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – ENLI-CM Nº 10/2015 –

Considerando a inexistência de impugnação aos elementos contidos no Edital Demonstrativo do Custo da Obra de Melhoramento – EDECOM nº 10/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em que constam a delimitação das áreas, direta ou indiretamente, beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; memorial descritivo do projeto; orçamento total ou parcial das obras; e a determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, referente às vias pavimentadas que geraram os fatos geradores da Contribuição de Melhoria (art. 180, § 1º CTM).

A Secretaria Municipal da Receita, com fulcro nos artigos 178, 185, I, II, III, IV e 389, II, da Lei Complementar nº 34/2005 (Código Tributário Municipal – CTM) torna público para os devidos fins, que ficam nesta data **NOTIFICADOS** os proprietários, titulares do seu domínio útil, ou possuidores a qualquer titulo, dos imóveis localizados no Município de Itapevi – São Paulo, conforme as inscrições imobiliárias constantes no **ANEXO I** deste edital, **acerca do lançamento da Contribuição de Melhoria - CM**.

IDA COBRANÇA.

1.1. A Contribuição de Melhoria – CM será efetivada em parcelas anuais, de tal forma que nenhuma exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, sendo cada parcela anual dividida em 12 (doze) prestações mensais iguais e consecutivas, observando o valor mínimo por prestação de 10 (dez) Unidades Fiscais Municipais – UFM, vigentes no mês da notificação do lançamento, **para pagamento na rede bancaria** conforme disposto nos artigos 188 e 185, IV do CTM respectivamente.

1.2. Os carnês de pagamento da Contribuição de Melhoria – CM dos imóveis não beneficiados pela isenção, abarcados pela lei municipal nº 1.807/2006, alterada pela lei nº 1.909/2008 alterada pela lei nº 2.037/2010, serão enviados pelos correios, e ainda, poderão ser requeridos na Prefeitura do Município de Itapevi, localizada na Av. Presidente Vargas nº 405, Jd. Christianópolis – térreo, no horário das 8:00h as 17:00h, devendo o contribuinte estar munido dos seus documentos pessoais, ou de procuração, se for terceira pessoa interessada.

1.3. Poderá ainda, o contribuinte, imprimir o boleto diretamente do sítio da Prefeitura do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br).

II. DA IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

2.1. Os interessados terão o **prazo de 30 (trinta) dias** (art. 185 do CTM)¹, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual **impugnação** dos elementos nele constantes (art. 186, incisos I ao IV do CTM), cabendo ao impugnante o ônus da prova.

2.2. A impugnação deverá ser dirigida à Autoridade Administrativa Fazendária que assina este edital, por meio de solicitação devidamente fundamentada a ser protocolizada na praça de atendimento da Prefeitura do Município de Itapevi.

III.DA ISENÇÃO

¹ **Art. 185.** Verificada a ocorrência do fato gerador, a Autoridade Administrativa Fazendária, procederá ao lançamento, escurituando em registro próprio, o débito da Contribuição de Melhoria – CM, correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte diretamente ou por edital, do: **I** – valor da Contribuição de Melhoria – CM lançada; **II** – prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos; **III** – prazo para impugnação, não inferior a 30 (trinta) dias; e **IV** – local do pagamento. **Parágrafo único.** O ato da autoridade que determinar o lançamento poderá fixar desconto para pagamento à vista, ou em prazos menores do que o lançado.

3.1 Com o fulcro nas Leis Municipais nº 1.807/2006, 1.909/2008 e 2.037/2010 e suas alterações, ficam isentos do Lançamento da Contribuição de Melhoria - CM os imóveis relacionados no **ANEXO II** deste edital.

Com o fundamento no art. 180, §2º, LC 34/2005, “não há incidência de Contribuição de Melhoria – CM sobre o acréscimo do valor do imóvel integrante do patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de suas autarquias e de suas fundações, mesmo que localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas municipais”.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento do inteiro teor segue o presente Edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Itapevi, 27 de Novembro de 2015.

Jaqueline Lima Campos
Resp.Chefe da Divisão de
Cadastro e Lançamento dos
Tributos Imobiliário

Patrick Oliver de Camargo Scheid
Resp. Secretaria da Receita

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
10/2010	23.132.63.20.0001.00.000	27766	MANOEL DIAS			RUA VERONA	JD. PAULISTA	1.935,00	313,66	78,20	R\$ 347,67	R\$ 136.876,25	393,70	R\$ 27.187,51	R\$ 136.876,25
10/2010	23.134.22.95.0001.00.000	29725	JOAO PEDRO ALVES PINTO			RUA VERONA	JD. PAULISTA	1.100,00	70,20	67,00	R\$ 347,67			R\$ 23.293,65	
10/2010	23.134.22.95.0149.00.000	29727	PEDRO GALVA FILHO	IVO ESTANISLAU MOREIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	1.330,00	66,73	14,50	R\$ 347,67			R\$ 5.041,16	
10/2010	23.134.31.05.0546.00.000	30429	GERALDO OZEAS DA SILVEIRA			RUA VERONA	JD. PAULISTA	1.090,00	91,60	17,00	R\$ 347,67			R\$ 5.910,33	
10/2010	23.134.31.05.0563.00.000	30430	ESPOLIO DE HEITOR COELHO COUTINHO	GERALDO DEIROZ DE CAMPOS		RUA VERONA	JD. PAULISTA	995,00	0,00	18,20	R\$ 347,67			R\$ 6.327,53	
10/2010	23.134.31.05.0581.00.000	30431	AUREA GONCALVES DOS SANTOS			RUA VERONA	JD. PAULISTA	990,00	0,00	22,00	R\$ 347,67			R\$ 7.648,66	
10/2010	23.134.31.05.0603.00.000	30432	AUREA GONCALVES DOS SANTOS			RUA VERONA	JD. PAULISTA	805,00	132,32	50,70	R\$ 347,67			R\$ 17.626,68	

Origem	Inscrição	IdFísico	Proprietário	Compromissário	Possuidor	Imóvel Endereço	Imóvel Bairro	Área Terreno	Área Edificada	Área Beneficiada	Valor m² Atribuído	Custo Total da Obra + Tx. Adm (10%)	Total área benef.	Valor Individual a Pagar	Valor Total Individual a Pagar
10/2010	23.134.22.95.0125.00.000	29726	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	DELSON RODRIGUES DOS SANTOS		RUA VERONA	JD. PAULISTA	250,00	0,00	6,00	R\$ 347,67	R\$ 136.876,25	393,70	R\$ 2.086,02	R\$ 136.876,25
10/2010	23.134.22.95.0131.00.000	51977	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	BENEDITA SOUZA DA SILVA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	280,00	0,00	6,00	R\$ 347,67			R\$ 2.086,02	
10/2010	23.134.22.95.0137.00.000	51978	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	GERMINO GOMES PEREIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	300,00	0,00	6,00	R\$ 347,67			R\$ 2.086,02	
10/2010	23.134.22.95.0143.00.000	51979	ALEXANDRE CARVALHO MOURA	LENILDA SILVINO FERREIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	420,00	0,00	6,00	R\$ 347,67			R\$ 2.086,02	
10/2010	23.134.31.05.0461.00.000	30417	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		EDIMAR CLOVIS DE SOUZ	RUA VERONA	JD. PAULISTA	182,70	27,01	5,30	R\$ 347,67			R\$ 1.842,65	
10/2010	23.134.31.05.0466.00.000	30418	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	EDUARDO CAMARGO DA SILVA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	187,30	93,31	5,30	R\$ 347,67			R\$ 1.842,65	
10/2010	23.134.31.05.0471.00.000	30419	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSINETE DA SILVA PEREIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	194,80	63,60	5,30	R\$ 347,67			R\$ 1.842,65	
10/2010	23.134.31.05.0476.00.000	30420	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROBENICIO DAMACENA DE MATOS		RUA VERONA	JD. PAULISTA	201,40	0,00	5,30	R\$ 347,67			R\$ 1.842,65	
10/2010	23.134.31.05.0482.00.000	30421	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ROBERTO CARLOS VALENTIM		RUA VERONA	JD. PAULISTA	205,50	0,00	5,30	R\$ 347,67			R\$ 1.842,65	
10/2010	23.134.31.05.0487.00.000	30422	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA VERONA	JD. PAULISTA	208,00	0,00	5,30	R\$ 347,67			R\$ 1.842,65	
10/2010	23.134.31.05.0493.00.000	30423	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ADALBERTO N FLORES DE OLIVEIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	194,10	65,64	5,70	R\$ 347,67			R\$ 1.981,72	
10/2010	23.134.31.05.0498.00.000	30424	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			RUA VERONA	JD. PAULISTA	182,10	123,30	5,70	R\$ 347,67			R\$ 1.981,72	
10/2010	23.134.31.05.0504.00.000	30425	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	VANDERLEI JANUARIO DE OLIVEIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	163,80	76,04	5,70	R\$ 347,67			R\$ 1.981,72	
10/2010	23.134.31.05.0510.00.000	30426	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		CICERO MARCONE DA SIL	RUA VERONA	JD. PAULISTA	146,00	68,56	5,70	R\$ 347,67			R\$ 1.981,72	
10/2010	23.134.31.05.0516.00.000	30427	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	MARCIO RODRIGO JANUÁRIO DE OLIVEIRA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	134,40	39,18	5,70	R\$ 347,67			R\$ 1.981,72	
10/2010	23.134.31.05.0521.00.000	30428	ARGUMENTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GLEISON MEIRA DA SILVA		RUA VERONA	JD. PAULISTA	129,40	140,00	5,70	R\$ 347,67			R\$ 1.981,72	
10/2010	23.134.31.05.0673.00.000	30434	MATHIAS DE OLIVEIRA			RUA VERONA	JD. PAULISTA	250,00	104,30	13,10	R\$ 347,67			R\$ 4.554,48	
10/2010	23.134.31.05.0686.00.000	30435	MATHIAS DE OLIVEIRA			RUA VERONA	JD. PAULISTA	251,00	190,09	10,00	R\$ 347,67			R\$ 3.476,70	
10/2010	23.134.31.05.0696.00.000	30436	MATHIAS DE OLIVEIRA	MARCIO DE ALMEIDA RAMOS		RUA VERONA	JD. PAULISTA	318,00	0,00	13,00	R\$ 347,67			R\$ 4.519,71	

As pessoas abaixo-qualificadas ficam NOTIFICADAS que a PMI efetuou o Lançamento Complementar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, referente aos imóveis cadastrados neste município sob as inscrições relacionadas na planilha que segue, nos termos dos Art. 12, 13, III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal. Cumpre informar que os débitos foram corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo

que o pagamento poderá ser feito à vista, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, com desconto de 5%, ou, sem desconto, em até 11 (onze) parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 15/01/2016, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, interpor o recurso cabível e apresentar provas.

O processo administrativo no qual foi gerado o lançamento encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Informa-se, por fim, que:

a)os créditos informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular”, conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492;

b) quando houver mais de um devedor ou responsável, “O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

Caso não seja acusado o recebimento dos carnês juntamente com o termo de intimação, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 4143-7500 ramais 7580 e 7547, para entrega de segunda via e/ou maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS									
PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	NOME	ENDEREÇO	IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE	Nº DO TERMO DE INTIMAÇÃO	EXERCÍCIOS QUE FORAM LANÇADOS	TOTAL LANÇADO	
7093/2014	23.123.54.70.0175.00.000	EVANGELISTA MARIANO ROSA	R. DOS GIRASSOIS, 149 -RES. COLINAS DE SÃO JOSÉ, ITAPEVI/SP	D	26	262/2015	2015	R\$ 91,47	
2864/2015	23.141.22.67.0088.00.000	EDNA MARIA DE ALMEIDA	R. FLOR DE LIS, 113 – CASA 01, COLINAS DE SÃO JOSÉ, ITAPEVI/SP	F	12	151/2015	2011 à 2015	R\$ 617,41	
18490/2014	23.123.24.09.0355.00.000	TRIA DESENVOLVIMENTO PATRIMONIAL	R. JOÃO DIAS RIBEIRO, 53 - SAGRADO CORAÇÃO, ITAPEVI/SP	GL3	4	175/2015	2010 à 2015	R\$ 16.811,42	
3774/2014	23.113.42.43.0248.00.000	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	R.RIO PINHEIROS, 210, JACUCAI – ITAPEVI/SP.	E	18	173/2015	2010 à 2014	R\$ 2.388,74	
18521/2014	13.244.53.20.0605.00.000	CLEITON APARECIDO LIMA	EST. DA CAPELA DE SÃO PEDRO, 1702, BAIRRO DA LAGOA – ITAPEVI/SP.	-	G 7	172/2015	2010 à 2015	R\$ 4.726,94	
18522/2014	23.152.14.09.0119.00.000	SERGIO ANTONIO BALDASSI FILHO	ALAMEDA PAU BRASIL, 1502 – TRASURB – ITAPEVI/SP.	8	5	234/2015	2010 à 2015	R\$ 20.413,73	
3136/2014	23.143.11.56.0070.00.000	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	AV. DOS SULAMERICANOS, PARQUE SUBURBANO, ITAPEVI/SP.	48	29	269/2015	2010, 2014 e 2015	R\$ 670,80	
9126/2014	23.132.44.70.0397.00.000	GERALDO DINIS	EST. LUCINDA DE JESUS SILVA, 85, SELVA DE PEDRA, ITAPEVI/SP.	UNIC	16	244/2015	2010 à 2015	R\$ 328,21	
4777/2014	23.152.41.56.0103.00.000	AMARILDO DOS SANTOS MOREIRA	R. PARDAL, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	11	26	174/2015	2010 à 2014	R\$ 659,09	
30653/2013	23.114.33.72.0001.00.000	MAURICIO NARDI THOMAZ	R. WALDEMAR PETTENA DE OLIVEIRA, JD. NOVA ITAPEVI, ITAPEVI/SP.	1	4	230/2015	2012 à 2015	R\$ 9.432,22	
30653/2013	23.114.33.72.0010.00.000	MAURICIO NARDI THOMAZ	R. WALDEMAR PETTENA DE OLIVEIRA, JD. NOVA ITAPEVI, ITAPEVI/SP.	1	5	230/2015	2010 à 2015	R\$ 13.287,47	
16028/2015	13.242.22.92.0644.00.000	ANNA PAULA GAZANNA DA SILVA	EST. DE MINAS GERAIS, CHAC. MONT SERRAT, ITAPEVI/SP.	BLOCO E	16-C	299/2015	2010 à 2015	R\$ 655,20	
3524/2015	23.151.34.62.0001.00.000	BIANCA SARAIVA SANTORO	EST. ILHA BELA, GLEBA	UNIC	GLEBA	361/2015	2014 e 2015	R\$ 7.514,15	
14252/2014	23.113.52.03.0311.00.000	THEMISTOCLES ALMEIDA	R. SANTO AFONSO, SÃO BENEDITO – ITAPEVI/SP.	G	12	321/2015	2010 à 2015	R\$ 2.697,49	
577/2015	23.141.53.31.0012.00.000	FRANCISCO GAMA DA SILVA	R. SERRA DE TABATINGA, 75 – JARDIM ROSEMARY – ITAPEVI/SP.	53	03-A	292/2015	2010 à 2015	R\$ 944,09	
3431/2014	23.141.51.44.0297.00.000	MARCO ANTONIO PAULINO	AV. MARTA, 110 – PARQUE WEY, ITAPEVI/SP	H	10A	193/2015	2010 à 2014	R\$ 2.297,32	
10518/2014	23.132.31.76.0460.00.000	ANNE CAROLINE RODRIGUES ARAÚJO	R. NEIDE SILVA GUIMARÃES, 575 – JARDIM SÃO CARLOS, ITAPEVI/SP.	11	10A	275/2015	2010 à 2015	R\$ 1.414,49	
7445/2014	23.132.34.70.0122.02.006	MARIA MADALENA DOS SANTOS LEITE	R. LAZARO TOLEDO QUEIROZ, 175 – APT0, 13 B, COHAB SETOR D, ITAPEVI/SP	1	3 B	274/2015	2010 à 2015	R\$ 376,55	

14251/2014	23.113.52.03.0301.00.000	THEMISTOCLES ALMEIDA	R. SANTO AFONSO, SÃO BENEDITO – ITAPEVI/SP.	G	11	320/2015	2010 à 2015	R\$ 1.741,08
21140/2015	23.152.41.98.0050.00.000	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	R. COTOVIA, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	3	25	362/2015	2010 à 2015	R\$ 4.267,93
4781/2013	23.133.64.05.0401.00.000	CAIO DAMASIO DE OLIVEIRA	R. DAS ORQUÍDEAS, 40, TRANSURB I – ITAPEVI/SP.	66	3	198/2015	2010 à 2015	R\$ 18.078,67
25384/2015	23.141.11.30.0221.01.001	E.B.J. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV. RUBENS CAMEZ, 224 – JARDUM ITAPEVI – ITAPEVI/SP.	3	19 A	370/2015	2010 à 2015	R\$ 3.682,91
5405/2015	23.152.13.61.0030.00.000	GIVANILDO FERREIRA SANTOS	R. GAIVOTA, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	7	30	293/2015	2010 à 2015	R\$ 2.319,77
7132/2013	23.152.41.22.0555.00.000	NIRALDO SILVA SOUZA	R. CODORNA, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP	15	54	225/2015	2010 à 2015	R\$ 6.224,52
6077/2014	23.114.31.31.1638.00.000	JOSE DE ALENCAR MENEZES SANTOS	R. PAMPLONA, REFUGIO DOS PINHEIROS, ITAPEVI/SP.	E	12	389/2015	2010 à 2014	R\$ 13.240,01
16410/2013	13.242.32.05.0870.00.000	MARCOS CELSO ALVES AZEVEDO	EST. PIRACEMA, CHAC. MONT SERRAT, ITAPEVI/SP.	BLOCO F	74 A	3532/2015	2010 à 2015	R\$ 2.249,65
11094/2013	13.242.33.39.0338.00.000	EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	EST. DAS FLORES, CHAC. MONT SERRAT, ITAPEVI/SP.	BLOCO E	25 B	3535/2015	2010 à 2015	R\$ 359,58
8051/2014	23.141.63.85.0156.00.000	MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO	R. DAS FOCAS, 55 – CHAC. SANTA CECÍLIA, ITAPEVI/SP	R	8	35/2015	2014 e 2015	R\$ 537,57
16902/2013	13.242.53.20.1413.00.000	LUCIMAR APARECIDO CAMARGO DE LIMA	EST. DAS FLORES, 700 – BAIRRO DA LAGOA, ITAPEVI/SP.	-	36 G	366/2015	2010 à 2015	R\$ 7.726,04
12391/2013	23.152.11.77.0126.00.000	ALEKS PETROSZENKO	R. PAU BRASIL, TRANSURB I, ITAPEVI/SP	43	9	3534/2015	2010 à 2015	R\$ 2.394,58
10358/2014	23.141.63.66.0120.00.000	IGUAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EST. DA GRANJA, 768/744/730, CHAC. SANTA CECÍLIA, ITAPEVI/SP.	3	C	319/2015	2010 à 2014	R\$ 8.879,56
10358/2014	23.141.63.66.0135.00.000	IGUAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EST. DA GRANJA, CHAC. SANTA CECÍLIA, ITAPEVI/SP.	3	B	317/2015	2010 à 2014	R\$ 7.688,91
10358/2014	23.141.63.66.0151.00.000	IGUAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EST. DA GRANJA, 50 – CHAC. SANTA CECÍLIA, ITAPEVI/SP.	3	A	318/2015	2010 à 2014	R\$ 1.181,81
7411/2015	23.141.62.59.0261.00.000	CICERO FELICIANO DE LIMA	R. CANGARETAMA, 25 – JARDIM BRIQUET – ITAPEVI/SP	8	47-A	390/2015	2010 à 2015	R\$ 2.132,80

JAQUELINE LIMA CAMPOS
RESP. DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS

PATRICK OLIVER SCHEID
RESP. SECRETARIA DA RECEITA

As pessoas abaixo-qualificadas ficam NOTIFICADAS que a PMI efetuou o Lançamento Complementar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, referente aos imóveis cadastrados neste município sob as inscrições relacionadas na planilha que segue, nos termos dos Art. 12, 13, III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal. Cumpre informar que os débitos foram corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que o pagamento poderá ser feito à vista, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, com desconto de 5%, ou, sem desconto, em até 11 (onze) parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 15/01/2016, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, interpor o recurso cabível e apresentar provas. O processo administrativo no qual foi gerado o lançamento encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h. Informa-se, por fim, que: a)os créditos informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular”, conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492;

b) quando houver mais de um devedor ou responsável, “O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

Caso não seja acusado o recebimento dos carnês juntamente com o termo de intimação, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 4143-7500 ramais 7580 e 7547, para entrega de segunda via e/ou maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	NOME	ENDEREÇO	IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE	Nº DO TERMO DE INTIMAÇÃO	EXERCÍCIOS QUE FORAM LANÇADOS	TOTAL LANÇADO
22285/2015	23.113.41.75.0461.00.000	CESAR AUGUSTO ALVES BARBOZA	R. AFEGANISTÃO, JARDIM ALABAMA – ITAPEVI/SP.	2	42-A	401/2015	2010 À 2015	R\$ 984,85
10420/2015	23.131.13.90.0558.00.000	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	R. GUARACIRA, JARDIM IRACEMA – ITAPEVI/SP.	A	6	399/2015	2010 À 2015	R\$ 404,25
23345/2013	13.242.63.77.0060.00.000	CIVALDO ROSA FUSCO	R. NIGERIA, 140 – CHAC. MONT SERRAT – ITAPEVI/SP.	BLOCO G	14	368/2015	2010 À 2014	R\$ 527,13
2906/2015	23.141.62.18.0259.00.000	LUIZ TRAJANO DA SILVA	R. NELSON EZEQUIEL DE FARIAS, 454 – JARDIM BRIQUET, ITAPEVI/SP.	3	31/32/33-C	350/2015	2010 À 2015	R\$ 1.638,56
23545/2015	23.131.13.90.0528.00.000	ROSELI DE OLIVEIRA LOIS	R. GUARACIABA, JARDIM IRACEMA – ITAPEVI/SP.	A	9	439/2015	2010 À 2015	R\$ 2.329,74
2088/2015	23.141.61.43.0145.00.000	LUCIA APARECIDA FERREIRA	R. DOS CARACOIS, CHAC. SANTA CECÍLIA, ITAPEVI/SP.	E	16	424/2015	2010 À 2015	R\$ 2.773,56
24632/2014	23.141.22.77.0068.00.000	ITAMAR ALVES DO NASCIMENTO	R. DAS VIOLETAS, RES. COLINAS DE SÃO JOSÉ, ITAPEVI/SP.	E	5	428/2015	2010 À 2015	R\$ 592,50
22109/2014	23.123.23.09.0577.00.000	LUCIA HELENA DA SILVA	R. DAS GRAVIOLAS, 550 – CHAC. VITÁPOLIS, ITAPEVI/SP.	D	21 D-5	417/2015	2010 À 2015	R\$ 1.428,65
10800/2015	23.114.53.21.0279.00.000	FABIO ARAÚJO DA SILVA	R.JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, 41 – JD. SOROCABANA, ITAPEVI/SP.	B	19 B	346/2015	2010 À 2015	R\$ 346,19

20309/2014	23.131.34.39.0001.00.000	HELIO CRISTIANO RIBEIRO	R. MAGNOLIA, 12 – RES. SANTA RITA, ITAPEVI/SP.	07	1	333/2015	2010 À 2015	R\$ 344,64
7221/2015	23.123.14.79.1153.00.000	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	R. DAS GRAVIOLAS, – CHAC. VITÁPOLIS, ITAPEVI/SP.	P	5 A	289/2015	2010 À 2015	R\$ 2.171,16
12796/2015	13.224.63.38.0408.00.000	MANOEL SERGIO TEIXEIRA	EST. JOSE AUGUSTP F. CAMARNEIRO, CHAC. MONT SERRAT, ITAPEVI/SP.	BLOCO B	PT 51 B	354/2015	2010 À 2015	R\$ 1.163,20
6219/2014	23.132.31.48.0448.00.000	JOSÉ RAMOS CARDOSO	R. BAGRE, JARDIM SÃO CARLOS, ITAPEVI/SP.	10	12 B	271/2015	2014 E 2015	R\$ 335,50
25087/2015	23.134.43.70.0542.00.000	ANA LUCIA ROSSI DE ALMEIDA	AL. DOS GUATAMBUS, 139 – TRANSURB I, ITAPEVI/SP.	48	5	441/2015	2010 À 2015	R\$ 5.844,61
20771/2014	23.113.53.26.0034.00.000	ANTONIO TINTINO SOBRINHO	EST. DA CRUZ GRANDE, 325 – SANTA ROSA, ITAPEVI/SP.	H	2	298/2015	2010 À 2015	R\$ 2.535,43
40693/2012	23.152.41.25.0223.00.000	AGAMENON DE AMORIM FONSECA	R. BEIJA FLOR, JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVI/SP.	16	24	419/2015	2010 À 2015	R\$ 4.922,47
40738/2012	23.152.41.56.0428.00.000	PAULINO FONSECA DE ARAÚJO	R. JURITI, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	11	14	429/2015	2010 À 2015	R\$ 1.192,74
40709/2012	23.152.41.86.0054.00.000	LEANDRO DE OLIVEIRA	R. PINTASSILGO, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	14	14	430/2015	2010 À 2015	R\$ 5.575,82
26417/2013	23.132.32.16.0392.00.000	ESTER DA SILVA AGUIAR	R. PEDRO VIRGILIO CORREA, JARDIM PORTELA, ITAPEVI/SP.	L	9	396/2015	2010 À 2015	R\$ 602,58
13483/2015	13.242.34.66.0070.00.000	ROSA LINDA FERREIRA	EST. DOS UIRAPURUS, CHAC. MONT SERRAT, ITAPEVI/SP.	BLOCO F	24 C	405/2015	2010 À 2015	R\$ 1.363,37
22391/2014	23.141.53.02.0315.00.000	MARCO ANTONIO BARALDI	R. SERRA DE SANTIAGO, 72 – JARDIM ROSEMARY, ITAPEVI/SP.	47	20-A	344/2015	2010 À 2015	R\$ 1.298,71
2819/2014	23.114.33.46.0069.00.000	NICOLAS BEM BOURAS	R. SEGOVIA, 40 – REFUGIO DOS PINHEIROS, ITAPEVI/SP.	B	8	422/2015	2010 À 2015	R\$ 2.822,08
24135/2014	23.132.11.19.0001.09.005	MARCIO ROGÉRIO DA SILVA	R. ALFA, 226 – BLOCO 5A, 511A, CDHU, ITAPEVI/SP.	–	2	184/2015	2015	R\$ 63,77
13554/2015	23.132.32.06.0048.00.000	ELBA CRISTINA SILVA NETO	R. DOURADO, 71, JARDIM PORTELA, ITAPEVI/SP.	N	10	211/2015	2010 À 2015	R\$ 610,80
6374/2015	23.141.11.72.0062.01.000	ANGELA MARIA DE CARVALHO JAMATTO	R. LEOPOLDINA DE CAMARGO, 91 – JARDIM ITAPEVI, ITAPEVI/SP.	6-A	09 PT 08	434/2015	2010 À 2015	R\$ 5.725,43
20695/2013	23.113.63.66.0406.00.000	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	R. MONET, JARDIM RUTH, ITAPEVI/SP.	V	33	378/2015	2010 À 2015	R\$ 4.361,15
40701/2012	23.152.41.67.0112.00.000	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R. JURITI, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	9	17	402/2015	2010 À 2015	R\$ 4.258,60
25949/2015	23.141.41.42.0110.00.000	RIFLAUTE SAMPAIO GALDINO	R. DOS PAULISTAS, 209 -PARQUE SUBURBANO, ITAPEVI/SP.	36	9	394/2015	2010 À 2015	R\$ 497,60
14513/2015	23.152.23.19.0130.00.000	JOSÉ RICARDO SCIRE SLVA	R. BEM-TE-VI, TRANSURB, ITAPEVI/SP.	9	52	3530/2015	2010 À 2015	R\$ 6.350,05
5113/2015	23.141.44.07.0140.00.000	DARIO BUARQUE DOS SANTOS	R. RAQUEL, 47 – PARQUE WEY, ITAPEVI/SP.	H	29 B	412/2015	2010 À 2015	R\$ 6.130,11
21611/2014	23.114.14.28.0379.00.000	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	R. EMILIO LEHMANN, 642 – SÃO FRANCISCO, ITAPEVI/SP.	F 1	34	427/2015	2010 À 2015	R\$ 1.870,17
21700/2014	23.141.22.77.0001.00.000	AIRTON GOMES DE SOUZA	R. DAS VIOLETAS, RES. COLINAS DE SÃO JOSÉ, ITAPEVI/SP.	E	1	410/2015	2010 À 2015	R\$ 132,34
14402/2015	13.242.32.70.0438.00.000	GREGORIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR	EST. DOS ANAPURUS, CHAC. MONT SERRAT – ITAPEVI/SP.	BLOCO F	48 C	409/2015	2010 À 2015	R\$ 1.795,85
14520/2015	23.132.31.76.0154.00.000	MARCOS WILLIAN LEME DA SILVA	R. BAGRE, JARDIM SÃO CARLOS, ITAPEVI/SP.	11	27 A	3525/2015	2010 À 2015	R\$ 4.537,70
21817/2015	23.141.22.57.0249.00.000	AGNALDO ALEXANDRE MARTINS	R. FLOR DE LIS, 52 -RES. COLINAS DE SÃO JOSÉ, ITAPEVI/SP.	G	31	406/2015	2010 À 2015	R\$ 301,57
22360/2014	23.114.63.76.0783.00.000	BERENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	EST. REPRESA DA TAPERA, JARDIM SÃO CARLOS – ITAPEVI/SP.	2	4 A	425/2015	2010 À 2015	R\$ 6.441,95
40689/2012	23.152.41.22.1179.00.000	JORGE ALVES	R. PINTASSILGO, JARDIM NOVA COTIA, ITAPEVI/SP.	15	17	403/2015	2010 À 2015	R\$ 1.275,94
21818/2015	23.141.22.57.0306.00.000	AGNALDO ALEXANDRE MARTINS	R. FLOR DE LIS, RES. COLINAS DE SÃO JOSÉ, ITAPEVI/SP.	G	40	433/2015	2010 À 2015	R\$ 322,51
22407/2014	23.141.23.00.0123.00.000	FLAVIA REGINA NOVAES TOBIAS	AV. VEREADOR CLAUDIONOR BRUNO, 562 – JARDIM DA RAINHA, ITAPEVI/SP.	13	02/03-B	385/2015	2010 À 2015	R\$ 1.098,94

JAQUELINE LIMA CAMPOS
RESP. DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS

PATRICK OLIVER SCHEID
RESP. SECRETARIA DA RECEITA

Responsável pela publicação: Secretaria da Receita

ANIMAIS PARA ADOÇÃO!

FILHOTES DE 2 A 6 MESES, VACINADOS E VERMIFUGADOS

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

ACESSE O SITE DA PREFEITURA: www.itapevi.sp.gov.br

OU LIGUE: 4143-8499



A Prefeitura
por todos, todos por

Itapevi

SECRETARIA DA SAÚDE

AMICÃO



COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 07/12/2015

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CARMEM LUCIA DA SILVA DO CARMO	102206752	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/12/2015	90 DIAS
2	CELSO DA SILVA MARTINS	205069459	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	06/12/2015	XXXX
3	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	07/12/2015	180 DIAS
4	ELIS REGINA GERALDO SILVA	237946622	CHEFE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/11/2015	90 DIAS
5	EUGENIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	166793048	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
6	GISELE DE ANDRADE PEREIRA	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	24/10/2015	60 DIAS
7	LUIS CARLOS ALMEIDA	18636564	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/12/2015	120 DIAS
8	MARCOS PAULO SALVADOR	335829235	SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	07/12/2015	120 DIAS
9	MARIA DE JESUS COSTA	164870441	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/12/2015	90 DIAS
10	MARIA GORETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	134224987	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	07/12/2015	180 DIAS
11	MARIA RITA BATISTA VIANA	580829078	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	16/11/2015	60 DIAS
12	MARLENE MARQUES DOS SANTOS	326746031	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	06/12/2015	XXXX
13	MARTA ESMUEL	256844112	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/11/2015	90 DIAS
14	OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	84162442	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	07/12/2015	180 DIAS
15	ROZINETE BODNO DE SOUZA FELIPE	176948132	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	07/12/2015	180 DIAS
16	VALDIR DOS SANTOS MOURA	34229605X	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	08/12/2015	XXXX
17	VIVIANNE ALVES DE OLIVEIRA	99456072	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	14/12/2015	XXXX

NÃO COMPARECERAM

1	ENELITA SOARES DOS SANTOS	271426494	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
---	---------------------------	-----------	----------------------------------	-------------------------------

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 08/12/2015

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ABIGAIR APARECIDA LOPES RIBEIRO	14336299	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	08/12/2015	180 DIAS
2	ANA PAULA BARROS	232689180	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
3	ANTONIO BRUNO BARBATO	198591858	AGENTE DE TRANSPORTE -DIREÇÃO VEICULAR VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	XXXX	XXXX
4	ANTONIO DE PADUA LEMOS	12589686	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MANTER AFASTAMENTO DEFINITIVO	10/12/2009	XXXX
5	CRISTIANE RAMOS RODRIGUES OLIVEIRA	417476607	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/12/2015	90 DIAS
6	ELISANGELA MARIA OLIVEIRA	237952294	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
7	ENY SOARES DE SOUSA	82267881	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
8	GERSI CLAUDIA ANDRIOLI DE OLIVEIRA	19249497	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANTER AFASTAMENTO DEFINITIVO	30/06/2010	XXXX
9	HELENICE MACHADO DA SILVA	16962441	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/12/2015	90 DIAS
10	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	326182688	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	14/12/2015	180 DIAS
11	ISABEL DA SILVEIRA	18177148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/10/2015	90 DIAS
12	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	226497070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À READAPTAÇÃO	08/12/2015	180 DIAS

NÃO COMPARECERAM

1	FABIANA DOS SANTOS SILVA	308310044	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS
2	TEREZINHA SOARES DOS SANTOS	329222600	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 14 de Dezembro de 2015 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	LEDA LORENA RAMOS	50759693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 11 de JANEIRO de 2016 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA PAULA MIRANDA TELES	254103364	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	CARMEM DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	116551665	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	ELENA EMERGELINA COSTA SANCHES	17318959	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	GUSTAVO DOS SANTOS GONÇALVES	288919695	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
5	KATIA LUCIANA DA CRUZ	298188983	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
6	MARIA APARECIDA DE LIMA II	23795252X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
7	SINEIDE DE PAULA DA SILVA	12276351	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
8	TATIANA IZIDORIO	401281140	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
9	VERA LUCIA CANDIDO DO NASCIMENTO	244639176	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 12 de JANEIRO de 2016 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANGELA CARVALHO OLIVEIRA	176597931	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	CLEIDE SANT ANA FERREIRA VAZ	300084754	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:00
3	ENELITA SOARES DOS SANTOS	271426494	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
4	FRANCINEIDE BEZERRA DOMINGOS	13395115	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
5	KAMILA BERTOLONI SOUZA CUNHA	321752442	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
6	ROSANGELA FERREIRA SANTANA SILVA	19955133	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
7	UBIRAJARA PEREIRA ALVES	296420281	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fabio José de Andrade

Publicação de Portarias de 5515/2015 a 5623/2015

5515/2015	EDMAR REIS DOS SANTOS	Licença Prêmio
5516/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 035/2015 - para Aquisição de Impressoras e Softwares em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Comunicação Social, Processo n° 08811/2015.
5517/2015	JUSSARA DOS SANTOS FALCAO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 27984/2015
5518/2015	RENATA CRISTINA GOMES	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir de 01/12/2015.
5519/2015	KELLY JANE LOURA BARROS	Retifica a Portaria n° 510/2006 para regularização do Assentamento Funcional da ex servidora.
5520/2015	CLAUDIA LUCIANA CLETO	Concede Férias de 15 dias a partir 25/01/2016.
5521/2015	CARLOS EDUARDO VAZ	Concede Férias de 15 dias a partir 04/01/2016.
5522/2015	CLEOMARA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 04/01/2016.
5523/2015	DANIEL DE LIMA JUNIOR	Concede Férias de 10 dias a partir 04/01/2016.
5524/2015	ANGELA MARIA AZEVEDO GESSE	Concede Férias de 15 dias a partir 11/01/2016.
5525/2015	CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2016.
5526/2015	ALFREDO MERLOS AKINAGA CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/12/2015.
5527/2015	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 01/01/2016.
5528/2015	MARDONIO OLIVEIRA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2015.
5529/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 036/2015 - para Registro de Preço para Aquisição de Tubos de Concreto, Tampa para Boca de Lobo e Guia Chapéu, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Processo n° 15297/2015.
5530/2015	PREFEITO	Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão n° 037/2015 - para Aquisição de Combustível para Abastecimento da Frota de Veículo da Prefeitura do Município de Itapevi, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo n° 22551/2015.
5531/2015	PATRICIA APARECIDA DANTAS DE SA	Exonera do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico e nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 01/12/2015.
5532/2015	ISRAEL DE SALES ELIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/01/2016.
5533/2015	ADRIANA MORAIS DA SILVA	Licença Prêmio
5534/2015	ADRIANA ROSA OLIVEIRA	Licença Prêmio
5535/2015	ANA CARLA FAUSTINO CRUZ	Licença Prêmio
5536/2015	ANA LUCIA SOARES DA SILVA	Licença Prêmio
5537/2015	HELENI ALVES CORDEIRO	Licença Prêmio
5538/2015	IOLANDA MEIRA	Licença Prêmio
5539/2015	LETICIA RITA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5540/2015	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ VIEIRA	Licença Prêmio
5541/2015	MARIA DE FATIMA NEVES OLIVEIRA	Licença Prêmio
5542/2015	NANCY RAMOS ALVES	Licença Prêmio
5543/2015	SUELY ESMAEL DOS SANTOS	Licença Prêmio
5544/2015	VANDERLI SEVERIANO	Licença Prêmio
5545/2015	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Licença Prêmio
5546/2015	ADRIANA DE JESUS BUENO OLIVEIRA	Licença Prêmio
5547/2015	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Licença Prêmio
5548/2015	ANA MARIA RIBEIRO	Licença Prêmio
5549/2015	ANDRE ALBERTO DE BEZERRA MARTINS	Licença Prêmio
5550/2015	ANDREA SLOWITZ MORAES	Licença Prêmio
5551/2015	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 27616/2015
5552/2015	ANTONIO PEREIRA	Licença Prêmio
5553/2015	APARECIDA ALVES FREIRES TEIXEIRA	Licença Prêmio
5554/2015	APARECIDA DONISETTE LUCAS DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5555/2015	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	Licença Prêmio
5556/2015	DALBER FERREIRA	Licença Prêmio
5557/2015	DALVA CARNEIRO DO NASCIMENTO	Licença Prêmio

5558/2015	DANIELA ALVES LOPES	Licença Prêmio
5559/2015	DEBORA APARECIDA VIEIRA BERTO	Licença Prêmio
5560/2015	DNOA CONRADO GRAJAVE LOPES	Licença Prêmio
5561/2015	EDISON DO ESPIRITO SANTO	Licença Prêmio
5562/2015	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Licença Prêmio
5563/2015	FATIMA APARECIDA MUNHOS MOREIRA	Licença Prêmio
5564/2015	FELIPPE PAIVA KOLLE	Licença Prêmio
5565/2015	FLAVIA CRISTINA DE ALMEIDA CAETANO	Licença Prêmio
5566/2015	GILSON CANDIDO MARCELINO	Licença Prêmio
5567/2015	GLAUCIA MARIA R GOMES SILVA	Licença Prêmio
5568/2015	HELIDA REGINA GALDINO	Licença Prêmio
5569/2015	JAQUELINE APARECIDA GOMES PEREIRA	Licença Prêmio
5570/2015	JOELMA FREITAS DOS SANTOS	Licença Prêmio
5571/2015	JOSE BATISTA GOUVEIA FILHO	Licença Prêmio
5572/2015	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Licença Prêmio
5573/2015	KATIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5574/2015	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	Licença Prêmio
5575/2015	LEANDRO DOS SANTOS BERNARDINO	Licença Prêmio
5576/2015	MARCIA DE JESUS MIRANDA	Licença Prêmio
5577/2015	MARCIO FRANCISCO MASSARANDUBA	Licença Prêmio
5578/2015	MARCOS REZENDE DA SILVA	Licença Prêmio
5579/2015	MARIA ALBENICE DA SILVA VIEIRA	Licença Prêmio
5580/2015	MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA	Licença Prêmio
5581/2015	MARIA CANDIDA LOURENCO GIL	Licença Prêmio
5582/2015	MARIA DE FATIMA G VITORIANO	Licença Prêmio
5583/2015	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Licença Prêmio
5584/2015	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
5585/2015	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	Licença Prêmio
5586/2015	MILENA DA SILVA SOUZA	Licença Prêmio
5587/2015	NEILDE MACHADO DA SILVA	Licença Prêmio
5588/2015	NELSON RANIERI CARSONI	Licença Prêmio
5589/2015	PAULO DE LIMA TORRES	Licença Prêmio
5590/2015	PRICILA MOURA STROEBEL	Licença Prêmio
5591/2015	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Licença Prêmio
5592/2015	ROSANGELA FERREIRA S SILVA	Licença Prêmio
5593/2015	ROSINEIDE VIANA DA SILVA	Licença Prêmio
5594/2015	SIDNEI APARECIDO ALVES	Licença Prêmio
5595/2015	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Licença Prêmio
5596/2015	TATIANE PEREIRA REIS	Licença Prêmio
5597/2015	VALDETE MARQUES CIRINO	Licença Prêmio
5598/2015	MARCEL TENORIO DA COSTA	Designa o servidor a partir de 21/12/2015 a 19/01/2016 para responder pelo cargo de Diretor da Procuradoria da Fazenda Municipal, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR n° 2.080/2015.
5599/2015	KELY CRISTINE DE JULI	Concede Férias de 15 dias a partir 04/01/2016.
5600/2015	JAMES ALEXANDRE DE MEDEIROS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/01/2016.
5601/2015	ANGELA OLIVEIRA DE ANDRADE	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 18/11/2015.
5602/2015	HELENA APARECIDA ALVES FERREIRA	Designa o (a) servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015, para responder pela função de confiança de Coordenador de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
5603/2015	ARETUSA APARECIDA RODRIGUES	Exonera do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, retornando ao cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem a partir de 01/12/2015.
5604/2015	EDNA APARECIDA DURAES DE SANTANA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 01/12/2015.
5605/2015	ANDRE LANCONI DA COSTA	Licença Prêmio
5606/2015	REGINA APARECIDA COSTA DE A SHIRAISHI	Aplica a Pena de Demissão em face da servidora, conforme Processo Administrativo Disciplinar n° 23964/2012.
5607/2015	GERALDO BENEDITO PEREIRA	Aplica a Pena de Advertência em face do servidor conforme Processo n° 15526/2009.
5608/2015	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar n° 03936/2011.
5609/2015	IRAMARO GOMES DA SILVA	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar n° 24255/2013.
5610/2015	IVAN FELIX DE SOUSA	Determina pelo Arquivamento do Processo de Averiguação Preliminar n° 12945/2010.

5611/2015	VIVIANE GALVAO	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 5043/2015, conforme Memorando S.M.E. - DP nº 1098/2015.
5612/2015	MARIA ALICE MARTINS VALENTIM	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 3609/2015, conforme Memorando S.M.E. - DP nº 1163/2015.
5613/2015	CLAUDINA SOARES DOS S OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4835/2015, conforme Memorando S.M.E. - DP nº 1138/2015.
5614/2015	ANTONIO OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4505/2015, conforme Memorando S.M.E. - DP nº 1155/2015.
5615/2015	LUCIANO RAYMUNDO	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5206/2015, conforme Memorando G.M.I. nº 362/2015.
5616/2015	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 4481/2015, conforme Memorando D.L.C.F. nº 174/2015.
5617/2015	MADIEL FERREIRA DE PONTES	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 5208/2015, conforme Memorando G.S. nº 1363/2015.
5618/2015	ISRAEL DE SALES ELIAS	Transferir retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Segurança.
5619/2015	ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS	Licença Prêmio
5620/2015	SANDRA MENDES	Nomeia a servidora como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Itapevi, nos termos do Artigo 20, da Lei Municipal nº 2338/2015.
5621/2015	APARECIDA NERI SILVA DANTAS	Transferir o servidor (a), retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2015, ocupante do cargo de Técnico do Executivo - Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Saúde.
5622/2015	MARIA CRISTINA BUENO PORTO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 4991/2015, por não comparecer ao Ato de Posse.
5623/2015	ANTONIO BATISTA BARBOSA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 29718/2015.

CONCURSO PÚBLICO - PMI 004/2015
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna públicas as listagens de Classificação Preliminar dos cargos:

- Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)
- Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)
- Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular
- Técnico do Executivo (Administração Técnica)
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina
- Agente Comunitário de Saúde I - USF Jardim Rosemeire
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Suburbano
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Vila Gioia
- Técnico do Executivo (Meio Ambiente)
- Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social)
- Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)
- Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)
- Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)
- Técnico em Saúde (Enfermagem II)
- Analista do Executivo (Recursos Humanos)
- Analista do Executivo (Serviço Social)
- Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia)
- Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem)
- Especialista em Saúde (EM - Cardiologista)
- Especialista em Saúde (EM - Cirurgião Vascular)
- Especialista em Saúde (EM - Clínica Médica)
- Especialista em Saúde (EM - Dermatologista)
- Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista)
- Especialista em Saúde (EM - Generalista)
- Especialista em Saúde (EM - Ginecologista)

- Especialista em Saúde (EM - Infectologista)
- Especialista em Saúde (EM - Neurologista)
- Especialista em Saúde (EM - Oftalmologista)
- Especialista em Saúde (EM - Otorrinolaringologista)
- Especialista em Saúde (EM - Pediatra)
- Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias)
- Especialista em Saúde (EM - Pneumologista)
- Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria)
- Especialista em Saúde (EM - Reumatologista)
- Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)
- Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais)
- Fiscal (Fiscalização de Tributos)
- Procurador Jurídico
- Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva)
- Professor Educação Básica II - Artes

IMPORTANTE:

- A) Os candidatos aprovados encontram-se em ordem de classificação. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br.
- B) Período de Recurso: das 8:00h do dia 14/12/2015 até às 08:00h do dia 16/12/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

- C) **Legenda:** TA=Total de Acertos na Prova Escrita
CE= Conhecimentos Específicos
INF = Informática
LEG= Legislação
LIPAP= Leitura e Interpretação de Projetos Arquitetônicos e Plantas
PT= Português

Itapevi, 11 de dezembro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal

100 - Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.	
1	2000182754	ALESSANDRO TADDEI DE CAMPOS MELO	211910569	Acertos	38	38	0	95	23/08/1972
2	2000185659	VINICIUS GONCALVES ELIAS	521193886	Acertos	37	37	0	92,5	18/01/1997
3	2000182389	MARCOS BABACHINAS SIQUEIRA DOS SANTOS	32566519-9	Acertos	36	36	0	90	01/07/1982
4	2000177535	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE BARRETO	352831844	Acertos	36	36	0	90	09/03/1992
5	2000154790	FELIPE JOSE LIMA DE FARIAS	484552326	Acertos	36	36	0	90	11/05/1992
6	2000179149	THIAGO CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA SILVA	480553239	Acertos	36	36	0	90	10/04/1995
7	2000178241	FERNANDO BORGES DA MOTA	359347319	Acertos	36	36	0	90	11/10/1995
8	2000186882	EDER NUNES CAROBA	36815284-4	Acertos	36	36	0	90	07/12/1995
9	2000154828	AGNALDO LIMA NASCIMENTO	358018158	Acertos	35	35	0	87,5	05/07/1977
10	2000156456	FERNANDES DA SILVA SANTOS	38291343	Acertos	35	35	0	87,5	29/12/1977
11	2000185390	RODRIGO MARQUES SILVA	42.027.969-6	Acertos	35	35	0	87,5	19/05/1983
12	2000157371	DENIS CLAUDINO MATOS	297540269	Acertos	35	35	0	87,5	13/01/1986
13	2000185600	MIKE LENNON GUARIENTO	439748471	Acertos	35	35	0	87,5	29/08/1995
14	2000178112	CAIO HENRIQUE CARVALHO COSTA	397284639	Acertos	35	35	0	87,5	25/06/1997
15	2000186060	ANDERSON DOS SANTOS DE MEDEIROS	26636714/8	Acertos	34	34	0	85	26/02/1976
16	2000171421	JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA MARTINS	304072588	Acertos	34	34	0	85	07/09/1978
17	2000172006	EULCIDES CARVALHO DA SILVA	433574008	Acertos	34	34	0	85	20/01/1984
18	2000169507	GILDEMAR VIEIRA DA LUZ	45777238-4	Acertos	34	34	0	85	23/11/1986
19	2000157341	LUCAS SANTOS FONSECA	330166839	Acertos	34	34	0	85	28/01/1990
20	2000181721	GILEADE TEIXEIRA LIMA	392280929	Acertos	34	34	0	85	29/06/1992
21	2000159636	RODRIGO PRAZERES RODRIGUES	439146471	Acertos	34	34	0	85	01/09/1994
22	2000160706	PAULO ROBERTO DIAS DE SOUSA	167608782	Acertos	33	33	0	82,5	29/03/1965
23	2000166668	SERGIO LUIZ ZONTA	184388260	Acertos	33	33	0	82,5	14/06/1969
24	2000178932	MARCELO PAULO JUCOSKY	27567417-4	Acertos	33	33	0	82,5	22/08/1976
25	2000172131	DAVID LEIMAS	289360067	Acertos	33	33	0	82,5	09/04/1979
26	2000158599	DIEGO MARADONA DO NASCIMENTO	525946962	Acertos	33	33	0	82,5	06/10/1984
27	2000172854	REINALDO VIEIRA DE JESUS	30647752-X	Acertos	33	33	0	82,5	20/01/1985
28	2000167028	CLEBER DE OLIVEIRA LEITE	436513237	Acertos	33	33	0	82,5	26/02/1985
29	2000174844	LEANDRO ALVES FERREIRA	34234785-8	Acertos	33	33	0	82,5	11/03/1988
30	2000180782	EVANDRO FELIPE DE OLIVEIRA	439829604	Acertos	33	33	0	82,5	16/03/1995
31	2000167751	FRANCISCO EMERSON ALVES VICTOR	469876189	Acertos	33	33	0	82,5	28/07/1995
32	2000180434	JOAO PEDRO DE FREITAS LUZ	420742633	Acertos	33	33	0	82,5	22/11/1995
33	2000177637	GUILHERME NERES DA SILVA NETO	498121070	Acertos	33	33	0	82,5	19/03/1996
34	2000163023	PAULO DE CASTRO PINTO	220192741	Acertos	32	32	0	80	28/06/1971
35	2000159057	ANTONIO FLAVIO EUSEBIO PAIXAO	23554087-0	Acertos	32	32	0	80	03/11/1972
36	2000164859	ROGERIO EDUARDO DA SILVA	243794496	Acertos	32	32	0	80	12/07/1974
37	2000183686	ENISMAEL GONCALVES DOS SANTOS	557589903	Acertos	32	32	0	80	08/07/1978
38	2000184031	MARCELO FERREIRA DE LIMA	331318325	Acertos	32	32	0	80	24/08/1979
39	2000182170	ANDERSON DONIZETE NOVAES	335152843	Acertos	32	32	0	80	26/03/1983
40	2000161013	DANILLO SANTOS MODESTO DA SILVA	428856342	Acertos	32	32	0	80	16/06/1983
41	2000182816	ROMULO JOSUE BIANCHI	466533287	Acertos	32	32	0	80	21/02/1990
42	2000186217	HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS	39.058.143-4	Acertos	32	32	0	80	30/08/1995
43	2000179760	UBIRANEI VALADARES	102206144-4	Acertos	31	31	0	77,5	18/09/1956
44	2000164546	JOAO DE ANDRADE FILHO	17973451-9	Acertos	31	31	0	77,5	10/11/1968



45	2000179963	SANDRO RODRIGUES	246443443	Acertos	31	31		0	77,5	03/08/1974
46	2000163846	LUCIANO COUTINHO LANZONI	281600624	Acertos	31	31		0	77,5	04/09/1977
47	2000177606	ACACIO FERREIRA DOS SANTOS	324330418	Acertos	31	31		0	77,5	16/04/1978
48	2000179961	PAULO LOPES FERREIRA GOMES	302405624	Acertos	31	31		0	77,5	27/06/1978
49	2000178695	ERNANI LEMES DOS SANTOS	348111587	Acertos	31	31		0	77,5	08/07/1981
50	2000167167	JAVAN RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA	570251801	Acertos	31	31		0	77,5	19/11/1984
51	2000159441	ROBSON SANTOS FERREIRA	404763844	Acertos	31	31		0	77,5	15/01/1987
52	2000181076	MARLON BASTOS GAEDCKE	415584632	Acertos	31	31		0	77,5	29/08/1988
53	2000158539	DANILO OSORIO ALVES	581668298	Acertos	31	31		0	77,5	31/05/1989
54	2000165055	GUSTAVO BARROS VENANCIO	478091084	Acertos	31	31		0	77,5	04/04/1991
55	2000182869	GUSTAVO NOGUEIRA SANTOS SILVA	405016591	Acertos	31	31		0	77,5	22/07/1994
56	2000179072	FRANCISCO JOSE MUNIZ	19179298	Acertos	30	30		0	75	13/03/1964
57	2000186507	GERSON CARLOS EVANGELISTA	340602405	Acertos	30	30		0	75	16/12/1965
58	2000164156	MARIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	221371436	Acertos	30	30		0	75	13/08/1971
59	2000155944	ALESSANDRO SILVA AMARAL	27169699-0	Acertos	30	30		0	75	02/07/1978
60	2000163809	RICARDO DE CARVALHO	293671024	Acertos	30	30		0	75	26/01/1979
61	2000162750	FRANCISCO EVERALDO PEREIRA ALVES	395875948	Acertos	30	30		0	75	26/08/1979
62	2000184497	WELTON PEREIRA DE ARAUJO	393248872	Acertos	30	30		0	75	20/01/1980
63	2000185480	CARLOS TIAGO DOS SANTOS LIMA MOURA	419251285	Acertos	30	30		0	75	28/08/1987
64	2000171806	FELIPE DE OLIVEIRA	447572301	Acertos	30	30		0	75	17/11/1988
65	2000183308	MARCOS PAULO AMORIM GARCIA	48.528.885-0	Acertos	30	30		0	75	26/09/1990
66	2000167259	ROGER MILAN ARAUJO	40.708.785-7	Acertos	30	30		0	75	09/10/1994
67	2000181028	MURILO HENRIQUE SANTOS CRUZ	484966472	Acertos	30	30		0	75	21/03/1995
68	2000157706	ALEXSANDER DA SILVA TOTH	368599565	Acertos	30	30		0	75	20/08/1996
69	2000182610	LUIZ TERTULINO SANTOS DA SILVA	533897245	Acertos	30	30		0	75	04/10/1996
70	2000186226	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	58711973-1	Acertos	29	29		0	72,5	23/06/1971
71	2000163508	SIDINEI CALDERA DOS REIS	224274235	Acertos	29	29		0	72,5	24/09/1972
72	2000171761	MARCELO CAPINAN CONCEICAO	41673426	Acertos	29	29		0	72,5	11/04/1983
73	2000182289	OZIEL MACENA DA SILVA	40518511-X	Acertos	29	29		0	72,5	23/10/1986
74	2000186598	RONIVALDO SANTIAGO DE JESUS	444967552	Acertos	29	29		0	72,5	28/01/1988
75	2000168407	DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	588329848	Acertos	29	29		0	72,5	06/07/1990
76	2000179843	ANDERSON BARBOSA SILVA	48442985	Acertos	29	29		0	72,5	24/01/1993
77	2000159397	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO GOULART	50.494.744-8	Acertos	29	29		0	72,5	04/03/1997
78	2000165387	LUIS HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	423929867	Acertos	29	29		0	72,5	31/01/1998
79	2000180523	ROBERTO CARLOS MORAES	201766590	Acertos	28	28		0	70	07/03/1966
80	2000164976	MARCOS ANTONIO FERREIRA	17739711-1	Acertos	28	28		0	70	12/10/1968
81	2000179423	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA	298777307	Acertos	28	28		0	70	22/11/1977
82	2000185715	CELIO BRAZ DA SILVA	29525720-9	Acertos	28	28		0	70	03/07/1978
83	2000168513	CLEBERSON FUZATTO SILVA	28179599-X	Acertos	28	28		0	70	11/05/1982
84	2000180445	LUIGI GUARIENTO	751564-2	Acertos	28	28		0	70	08/03/1995

101 - Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)

1	2000184719	CESAR APARECIDO SCIAN	176580604	Acertos	33	33	0	82,5	15/04/1965
2	2000183196	MARLENE PIOVEZAN	245832920	Acertos	33	33	0	82,5	22/08/1972
3	2000186599	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	42181004-X	Acertos	33	33	0	82,5	08/02/1987
4	2000174084	NATAN SANTOS DE MORAIS	39.285.486-7	Acertos	32	32	0	80	11/11/1996
5	2000165730	ANDRE DA SILVA SANTOS	21876164	Acertos	31	31	0	77,5	11/01/1972
6	2000186119	ROSANA DE OLIVEIRA	277551171	Acertos	30	30	0	75	13/04/1973
7	2000168057	JOSE FERNANDO NORBERTO DE PAULA	3460424/3	Acertos	30	30	0	75	25/08/1991
8	2000182341	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	30442613	Acertos	29	29	0	72,5	15/02/1987
9	2000179054	WELLINGTON ALLAN DA SILVA	495878339	Acertos	29	29	0	72,5	23/06/1993
10	2000177548	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	33.552.487-4	Acertos	28	28	0	70	07/06/1961
11	2000184710	SANDRA DA SILVA BILAR	29.428.955-0	Acertos	28	28	0	70	29/01/1977
12	2000169221	THIAGO LUIZ DOS SANTOS	48519270-6	Acertos	28	28	0	70	11/07/1992
13	2000177632	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	489186476	Acertos	28	28	0	70	01/04/1993

102 - Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular

102 - Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular

1	2000182263	JOAO DA SILVA ROCHA	7617332-X	Acertos	38	38	0	95	03/10/1954
2	2000180996	ALEXANDRE RAMALHO	401989343	Acertos	38	38	0	95	13/10/1984
3	2000168948	AGOSTINHO ANTUNES GOBIRA	330182018	Acertos	36	36	0	90	17/11/1978
4	2000187129	AMILSON CLAUDIO VICENTE	522197371	Acertos	36	36	0	90	07/07/1988
5	2000178425	LEONARDO DA SILVA RODRIGUES	17183391-0	Acertos	35	35	0	87,5	23/03/1964
6	2000182608	GUILHERME MITSUAKI TAKUME	15.705.734-3	Acertos	35	35	0	87,5	06/07/1966
7	2000162544	EDMAR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	356868954	Acertos	35	35	0	87,5	11/05/1990
8	2000169025	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	27988420-5	Acertos	34	34	0	85	21/12/1975
9	2000186457	VINICIUS FERNANDES GUELERE	246580008	Acertos	34	34	0	85	03/05/1982
10	2000179711	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	358020499	Acertos	34	34	0	85	01/09/1983
11	2000167096	LUIZ GONCALVES JUNIOR	42431206-2	Acertos	34	34	0	85	17/11/1984
12	2000177842	JOSE JURANDIR SOUZA	9513689-7	Acertos	33	33	0	82,5	14/11/1960
13	2000184687	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	131687803	Acertos	33	33	0	82,5	19/03/1964
14	2000183475	MARCELO DA SILVA	23727542-9	Acertos	33	33	0	82,5	13/07/1973
15	2000184224	CELIA ALICEDA SANTOS	205683848	Acertos	33	33	0	82,5	08/07/1974
16	2000178791	JONAS PIRES DE CARVALHO	298141796	Acertos	33	33	0	82,5	25/03/1978
17	2000179271	RICARDO TROMEL	19249267-6	Acertos	32	32	0	80	20/12/1967
18	2000180233	MARCELINO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	251452578	Acertos	32	32	0	80	01/02/1977
19	2000183869	ERIVALDO SOARES LOURENCO	370124204	Acertos	32	32	0	80	20/02/1977
20	2000157207	ROGERIO SALAZAR DA SILVA	27959437-9	Acertos	32	32	0	80	09/02/1978
21	2000153518	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	281189380	Acertos	32	32	0	80	17/01/1979
22	2000177513	EDER PEREIRA DOS SANTOS	339614845	Acertos	32	32	0	80	27/02/1981
23	2000184639	FABIANO DA COSTA SILVA	303766207	Acertos	32	32	0	80	05/09/1981
24	2000180806	MARCO ANTONIO CONCEICAO DA SILVA	383133671	Acertos	32	32	0	80	22/06/1983
25	2000180951	FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA	35091435-7	Acertos	32	32	0	80	04/10/1984
26	2000185554	GEOVANI JOSE RODRIGUES	427217155	Acertos	32	32	0	80	24/01/1984
27	2000180454	JOAO PAULO GUIMARAES JUNIOR	34594088-X	Acertos	32	32	0	80	14/05/1984
28	2000161189	JOSUE SOUSA SILVA	485248542	Acertos	32	32	0	80	21/11/1990
29	2000172128	DOUGLAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	488419992	Acertos	32	32	0	80	10/11/1992
30	2000177505	WALDYR FRANCISCO DA SILVA	102332095	Acertos	31	31	0	77,5	03/02/1957
31	2000156126	GERALDO MARTINS LAMAS FILHO	10830015-8	Acertos	31	31	0	77,5	29/03/1962
32	2000179082	JOSE RODRIGUES SOARES	2280173	Acertos	31	31	0	77,5	20/10/1962
33	2000179837	ARTUR APARECIDO PONTES	18435817-6	Acertos	31	31	0	77,5	05/06/1965
34	2000164580	LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA	194302568	Acertos	31	31	0	77,5	14/08/1966
35	2000158235	MARCELLO CANDEAS PRAZERES	186605812	Acertos	31	31	0	77,5	28/07/1971
36	2000163000	ARMANDO MARCIO DE SOUZA	23487996	Acertos	31	31	0	77,5	22/01/1973
37	2000166239	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	251221817	Acertos	31	31	0	77,5	15/08/1974
38	2000169193	LEANDRO APARECIEO RIBEIRO	30.922.6351	Acertos	31	31	0	77,5	21/08/1979
39	2000158338	REGINALDO FERREIRA GONCALVES	320820798	Acertos	31	31	0	77,5	06/01/1980
40	2000178785	MARCO AURELIO MARIANO COSTA	301528238	Acertos	31	31	0	77,5	14/05/1980
41	2000178057	ADERALDO DE SOUSA MONTEIRO	292404840	Acertos	31	31	0	77,5	05/05/1981
42	2000181031	ANTONIO EDES DE OLIVEIRA	32546040	Acertos	31	31	0	77,5	02/03/1982
43	2000180600	WILLIAM ANTONIO DE JESUS	340605388	Acertos	31	31	0	77,5	06/10/1982
44	2000157919	FABRICIO DE SOUZA DIAS	414358995	Acertos	31	31	0	77,5	05/01/1983
45	2000181339	THIAGO HENRIQUE PAULO DE CARVALHO	407378410	Acertos	31	31	0	77,5	15/01/1983
46	2000182424	RENE FORTUNATO DE AZEVEDO	419561158	Acertos	31	31	0	77,5	16/02/1987
47	2000184923	MOISES BISPO DOS SANTOS	15353402-1	Acertos	30	30	0	75	12/02/1962
48	2000179174	ALDO ANTONIO	1370595136	Acertos	30	30	0	75	03/10/1962
49	2000177008	GUERRINO PERETTI JUNIOR	10600417	Acertos	30	30	0	75	14/11/1963
50	2000184161	ADAO GONCALVES DOS SANTOS	19223337	Acertos	30	30	0	75	15/03/1966
51	2000172726	MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO	23.268.473-X	Acertos	30	30	0	75	13/09/1974
52	2000168006	LUIZ HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO	472380941	Acertos	30	30	0	75	28/12/1990
53	2000166784	BRUNO FELIPE BELIZARIO REZENDE	473687860	Acertos	30	30	0	75	13/04/1991
54	2000153394	CARLOS ARRUDA	13394159	Acertos	29	29	0	72,5	11/01/1962
55	2000185006	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	21632595	Acertos	29	29	0	72,5	06/05/1966
56	2000162647	VANDIR SOARES DOS SANTOS	17638192	Acertos	29	29	0	72,5	21/05/1967
57	2000184675	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS	256052943	Acertos	29	29	0	72,5	19/09/1974
58	2000171242	ADRIANA DE OLIVEIRA BILO SOARES	292780989	Acertos	29	29	0	72,5	15/04/1978

59	2000157324	CARLOS SAMPAIO DE CASTRO	37227160	Acertos	29	29		0	72,5	06/10/1979
60	2000153726	IVAN ALCANTARA SOARES	286318581	Acertos	29	29		0	72,5	27/10/1980
61	2000184452	RENATO RODRIGUES LOPES	30280969-7	Acertos	29	29		0	72,5	01/11/1980
62	2000183114	RICARDO SANTOS ARAUJO	432735409	Acertos	29	29		0	72,5	12/05/1982
63	2000156154	EDUARDO CARLOS DA SILVA	35310419X	Acertos	29	29		0	72,5	28/06/1983
64	2000184540	ROGER DOS SANTOS CAMARGO	414351319	Acertos	29	29		0	72,5	26/11/1984
65	2000184166	JONATAS DE OLIVEIRA DA SILVA	440559005	Acertos	29	29		0	72,5	05/03/1988
66	2000156912	RENATO AMORIM DE LIMA FRANCO	447252537	Acertos	29	29		0	72,5	22/01/1989
67	2000163351	DIEGO DOMINGOS DA SILVA	485287330	Acertos	29	29		0	72,5	17/04/1991
68	2000180799	ELTON BARBOZA LINS	490493786	Acertos	29	29		0	72,5	19/07/1992
69	2000156405	ANDERSON NIERO CALIXTO	20124310-6	Acertos	28	28		0	70	25/05/1970
70	2000180524	JARDSON DOS SANTOS	274688089	Acertos	28	28		0	70	07/12/1970
71	2000164264	SANDRA DA SILVA MENDONÇA	230199987	Acertos	28	28		0	70	29/12/1974
72	2000182559	NADIA REGINA CARSONI	307008282	Acertos	28	28		0	70	16/03/1977
73	2000184150	DENILSON GATI DA SILVA	27687630	Acertos	28	28		0	70	11/04/1977
74	2000171698	ROBERTO DE OLIVEIRA	25788905-X	Acertos	28	28		0	70	23/01/1978
75	2000161915	FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA	29814156-5	Acertos	28	28		0	70	13/04/1983
76	2000182982	JOSUE CALEBE DA SILVA SOUZA	354477729	Acertos	28	28		0	70	06/05/1983
77	2000183994	RODRIGO HERNANDES COSTA	432731921	Acertos	28	28		0	70	23/10/1985
78	2000160641	JULIO CESAR DOS SANTOS	44705475	Acertos	28	28		0	70	27/04/1989



94	2000153120	ELIANE MATOS DE ANDRADE DIAS	25642088-9	Acertos	30	30		0	75	25/03/1977
95	2000155385	EDNILTON TEIXEIRA	28764650-6	Acertos	30	30		0	75	15/06/1978
96	2000186683	ALEX GOMES DE LIMA	298818696	Acertos	30	30		0	75	09/07/1978
97	2000172133	DAVID LEIVAS	289360067	Acertos	30	30		0	75	09/04/1979
98	2000186887	ROMULO BORGES THEOPHILO PRADO	336641503	Acertos	30	30		0	75	20/03/1980
99	2000183769	DANICE SANTOS PEREIRA	427813050	Acertos	30	30		0	75	22/08/1980
100	2000185775	MAGNA METUZALA PINHEIRO OLIVEIRA	571375273	Acertos	30	30		0	75	03/12/1980
101	2000161033	RAMON MARQUES KOLLE	33961187X	Acertos	30	30		0	75	02/07/1981
102	2000163363	ERIKA SANTANA SANTOS	348465981	Acertos	30	30		0	75	06/04/1982
103	2000183844	LUIZ PEDRO DE LIMA DE FILHO	483758814	Acertos	30	30		0	75	27/04/1982
104	2000172920	CINTIA SOUSA DA SILVA	2144048	Acertos	30	30		0	75	08/10/1982
105	2000185657	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	433574987	Acertos	30	30		0	75	16/12/1982
106	2000161405	DOUGLAS ARARI PILLA DE ABREU	334909740	Acertos	30	30		0	75	12/01/1983
107	2000184922	VANIA PEREIRA DA SILVA	281114017	Acertos	30	30		0	75	27/10/1983
108	2000186705	ALINE DE SOUZA PEREIRA	441201957	Acertos	30	30		0	75	19/03/1984
109	2000181613	SERGIO DA CRUZ PONTES	441360968	Acertos	30	30		0	75	19/10/1984
110	2000181510	ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE	34172024-0	Acertos	30	30		0	75	31/03/1985
111	2000166289	SABRINA DE SOUZA SANTOS	542569437	Acertos	30	30		0	75	15/06/1985
112	2000156410	JOAO PAULO MARTINS	453012322	Acertos	30	30		0	75	27/06/1985
113	2000170019	NOEMI CORREA DA SILVA	425530607	Acertos	30	30		0	75	04/02/1986
114	2000160409	ADEILSON DOS SANTOS CABRAL	1282271920	Acertos	30	30		0	75	25/04/1986
115	2000180380	RODOLFO CHINELATO RODRIGUES	40197950-6	Acertos	30	30		0	75	01/12/1986
116	2000187102	VANESSA ARAUJO DE ARRUDA BERNARDINO	7201148	Acertos	30	30		0	75	02/09/1987
117	2000183182	GEISON JEFFERSON DE MELO	7368467	Acertos	30	30		0	75	20/10/1987
118	2000162358	LEANDRO ALVES DE SOUZA	464545766	Acertos	30	30		0	75	22/09/1989
119	2000155600	KELLEN BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	465308995	Acertos	30	30		0	75	16/01/1990
120	2000178127	LETICIA CAVANHA SANTOS	297099292	Acertos	30	30		0	75	19/02/1990
121	2000161571	FABIANE CARDOSO DE JESUS	478946910	Acertos	30	30		0	75	12/06/1991
122	2000163112	SUELI DE FATIMA DIAS CAMARGO	480057813	Acertos	30	30		0	75	19/01/1992
123	2000166659	THIAGO FERREIRA DIAS MACHADO	573173011	Acertos	30	30		0	75	12/05/1992
124	2000167981	GABRIELE SOARES DE MENEZES	48.562.248-8	Acertos	30	30		0	75	08/06/1992
125	2000154100	GERLANDO ALVES OLIVEIRA	485052087	Acertos	30	30		0	75	30/08/1992
126	2000185654	HIAGO BRIANO DA SILVA	488306252	Acertos	30	30		0	75	28/08/1993
127	2000182708	TAMILLA RAYANNE GOMES AZEVEDO	369766684	Acertos	30	30		0	75	04/06/1994
128	2000182171	RUBENS VENTURA DOS SANTOS	438248995	Acertos	30	30		0	75	28/06/1994
129	2000168090	CAIQUE RENAN DE SOUSA ANTUNES	497348238	Acertos	30	30		0	75	04/03/1995
130	2000159839	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	497801917	Acertos	30	30		0	75	09/11/1995
131	2000185021	FELIPE RIBEIRO XAVIER	45550801-X	Acertos	30	30		0	75	30/01/1996
132	2000171906	THAINA PEREIRA JUNHO	397214303	Acertos	30	30		0	75	08/03/1996
133	2000178490	FELIPE SILVA DOS SANTOS	370557591	Acertos	30	30		0	75	02/08/1996
134	2000154437	LUCIANO SOUZA DA SILVA JUNIOR	509586865	Acertos	30	30		0	75	29/07/1997
135	2000187197	KAROLINE SILVA DE SOUZA	36367438X	Acertos	30	30		0	75	01/10/1997
136	2000156765	SHAYANNE CARREGOSA CAMPOS	54465599-0	Acertos	30	30		0	75	30/01/1998
137	2000175819	ERIC ENRIQUEZ ALVES	396744552	Acertos	30	30		0	75	25/06/1998
138	2000181177	SONA AKOPIAN SARKISSIAN	65880626	Acertos	29	29		0	72,5	07/10/1957
139	2000170737	OLIVEIRA RIBEIRO GONCALVES	524814659	Acertos	29	29		0	72,5	06/09/1959
140	2000184788	JOSE LUIS MELLO SOUZA	38982368-5	Acertos	29	29		0	72,5	25/09/1966
141	2000179874	LUIZ ROBERTO SILVERIO DA SILVA	188083558	Acertos	29	29		0	72,5	12/02/1967
142	2000153093	DEMETRIO LUCAS DE OLIVEIRA	22627018-X	Acertos	29	29		0	72,5	14/10/1968
143	2000170760	VANIA SILVA ALVES DOS SANTOS	17482171860	Acertos	29	29		0	72,5	25/08/1969
144	2000180251	ADELTON FERREIRA CAVALCANTE	18924199-8	Acertos	29	29		0	72,5	19/04/1970
145	2000168025	LUIS CLAUDIO ROSA	226539303	Acertos	29	29		0	72,5	07/09/1971
146	2000177759	RENATO APARECIDO NASCIMENTO	25317059X	Acertos	29	29		0	72,5	03/08/1972
147	2000182581	GEORGIA VALERIA FASCINA	218265918	Acertos	29	29		0	72,5	18/05/1973
148	2000170137	ZULMARA DA CRUZ TURIM	342462088	Acertos	29	29		0	72,5	18/01/1974
149	2000159854	ANTONIO CARLOS TRANCOLIN	229288906	Acertos	29	29		0	72,5	14/06/1977
150	2000185247	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	305367018	Acertos	29	29		0	72,5	03/08/1977
151	2000179300	FABIO BOMFIM DA COSTA	59633963-3	Acertos	29	29		0	72,5	16/08/1980
152	2000187059	TATIANA RODRIGUES MONTEIRO	266547813	Acertos	29	29		0	72,5	25/08/1981
153	2000180830	ROGERIO DIAS FERREIRA	468602586	Acertos	29	29		0	72,5	25/01/1982
154	2000181757	ALBERTO DA SILVA ARAUJO	290068533	Acertos	29	29		0	72,5	29/04/1982
155	2000184498	WILLIAN MARCELO DE MOURA	429038537	Acertos	29	29		0	72,5	25/05/1982
156	2000161689	SANDRO LUCIO MUNIZ	348465786	Acertos	29	29		0	72,5	05/08/1982
157	2000154608	GISELI LIMA NAPOLI	43.357.559-1	Acertos	29	29		0	72,5	08/01/1983
158	2000171853	REGINALDO BARROSO SOTERO	344751880	Acertos	29	29		0	72,5	24/04/1984
159	2000182076	MARCO DE JESUS OLIVEIRA	591876310	Acertos	29	29		0	72,5	17/07/1984
160	2000179120	VIVIANE SILVA MOISEIS DOS SANTOS	43055588X	Acertos	29	29		0	72,5	06/05/1985
161	2000186841	ESTER SOARES DE SOUZA	408418928	Acertos	29	29		0	72,5	11/03/1986
162	2000180115	VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO	44131202-0	Acertos	29	29		0	72,5	09/03/1987
163	2000184316	JECILENE APARECIDA SOARES LIMA	40331185-8	Acertos	29	29		0	72,5	28/03/1987
164	2000182493	WEDSON WESLEY SANTOS	340493434	Acertos	29	29		0	72,5	24/04/1988
165	2000180656	CINTIA INES ORTINO DA SILVA	40.127.492-5	Acertos	29	29		0	72,5	23/06/1988
166	2000185496	ELIEZERRODRIGUES DA SILVA	447252884	Acertos	29	29		0	72,5	08/11/1988
167	2000183890	MAYKON DIEGO DE OLIVEIRA	446867731	Acertos	29	29		0	72,5	22/11/1988
168	2000181795	ARIANE NUNES GONCALVES	46644735X	Acertos	29	29		0	72,5	14/09/1989
169	2000183033	HILVIO FERNANDO GARCIA	47.288.129-2	Acertos	29	29		0	72,5	20/04/1990
170	2000180986	LUCAS BRANCO NARDO VIEIRA	472947400	Acertos	29	29		0	72,5	25/12/1990
171	2000162019	TAILINE CARDAMONE DOS SANTOS	485567630	Acertos	29	29		0	72,5	11/02/1991
172	2000186638	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	473448774	Acertos	29	29		0	72,5	25/03/1991
173	2000180544	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE BRITO	480712621	Acertos	29	29		0	72,5	15/11/1991
174	2000183486	JONATHAN DOUGLAS TRUJILLO	481312717	Acertos	29	29		0	72,5	29/11/1991
175	2000180131	LUCAS VEZETIEV CLEMENTINO	493152258	Acertos	29	29		0	72,5	11/04/1992
176	2000178512	MICHELE DE SOUZA MARREIRA	48442059-8	Acertos	29	29		0	72,5	28/06/1992
177	2000170978	JACQUELINE SILVA DE SOUZA	481496427	Acertos	29	29		0	72,5	30/08/1992
178	2000178623	DOUGLAS GOMES FERREIRA	488813463	Acertos	29	29		0	72,5	12/12/1992
179	2000165170	ALINE DOS SANTOS ROCHA	410505870	Acertos	29	29		0	72,5	05/07/1993
180	2000173154	KAUANY BERTAZZI EDUARDO DE CAMPOS	49268677-5	Acertos	29	29		0	72,5	16/09/1993
181	2000158390	ANDRESSA GRISI LOPES	402909422	Acertos	29	29		0	72,5	19/09/1993
182	2000182397	LUCAS ARIEL FELIPE FARIAS	3449726	Acertos	29	29		0	72,5	07/03/1994
183	2000154613	CATHARINY ALVES SANTOS	364905347	Acertos	29	29		0	72,5	16/04/1994
184	2000184580	RENATA SILVA ALVES DA COSTA	417305618	Acertos	29	29		0	72,5	12/05/1994
185	2000185408	THAIS SOARES DA SILVA	41761157-2	Acertos	29	29		0	72,5	06/06/1994
186	2000153183	IZABELLE ARAUJO DA SILVA CASTRO	501285350	Acertos	29	29		0	72,5	19/07/1994
187	2000171432	JAMES MENDELSSOHN DA SILVA	47786201	Acertos	29	29		0	72,5	09/10/1994
188	2000183776	PAULO ITALO DE OLIVEIRA SANTOS	438297118	Acertos	29	29		0	72,5	20/10/1994
189	2000166436	JANDER ARCOVERDE DE SOUSA CONSTANCIO	47064624-X	Acertos	29	29		0	72,5	16/11/1994
190	2000181159	KENEDY SANTANA DE LIMA	442674806	Acertos	29	29		0	72,5	18/12/1994
191	2000153411	JOAO RAPHAEL DO MONTE HERNANDES	500049881	Acertos	29	29		0	72,5	23/01/1995
192	2000184577	DENIS LOPES DE VASCONCELOS	485522998	Acertos	29	29		0	72,5	06/02/1995
193	2000182974	JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	46.597.244-5	Acertos	29	29		0	72,5	05/05/1995
194	2000156771	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	368126262	Acertos	29	29		0	72,5	30/11/1995
195	2000160400	CAROLINE SENNA NASCIMENTO	474635867	Acertos	29	29		0	72,5	07/07/1996
196	2000185531	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	509460331	Acertos	29	29		0	72,5	29/11/1996
197	2000172884	JOAO MARCOS ANDRADE RIZZI SILVA	498942168	Acertos	29	29		0	72,5	06/01/1997
198	2000183720	ROBERT MARTINS DOS SANTOS	539084992	Acertos	29	29		0	72,5	20/01/1997
199	20001533080	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES	392354330	Acertos	29	29		0	72,5	12/02/1997
200	2000183346	JACQUELINE MARINELLI MATTOS	37.325.929-3	Acertos	29	29		0	72,5	03/12/1997
201	2000172956	ISABELLE DOS SANTOS DA SILVA	38809988-4	Acertos	29	29		0	72,5	31/12/1997
202	2000180010	THAINARA DE ASSUNCAO SOUZA	50.948.059-7	Acertos	29	29		0	72,5	02/04/1998
203	2000186923	GABRIELA VITORIA RIBEIRO KOB	386727654	Acertos	29	29		0	72,5	18/08/1998
204	2000184091	JOSE RODRIGUES SOARES	22801773	Acertos	28	28		0	70	20/10/1962
205	2000186046	ROGERIO DE								



17	2000177887	GABRIEL FERNANDES FERRARA	36826158-X	Acertos	28	28		0	70	14/08/1995
207 - Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
1	2000183774	JOQUEBEDE SILVA FREITAS	418717011	Acertos	36	36	0	90	30/06/1984	
2	2000186810	WILLIAM MARINHO BEZERRA	368880941	Acertos	36	36	0	90	21/04/1998	
3	2000170452	EVELIN MINOWA	42881428-1	Acertos	35	35	0	87,5	20/08/1986	
4	2000171686	MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA	29241190-X	Acertos	34	34	0	85	28/03/1978	
5	2000177254	ALANA MICHELE PARRA DE MATOS	487624580	Acertos	33	33	0	82,5	29/03/1993	
6	2000179248	KELIANE SANTOS DE SOUSA	14102993-2	Acertos	32	32	0	80	03/10/1995	
7	2000165918	RAUL DA SILVA OLIVEIRA	387474148	Acertos	32	32	0	80	19/05/1994	
8	2000185976	GUILHERME FERNANDES FERREIRA	38.356.481-5	Acertos	31	31	0	77,5	04/02/1998	
9	2000156163	KAROLYNE APARECIDA PEREIRA SILVA	420426966	Acertos	31	31	0	77,5	13/12/1995	
10	2000186891	JOAO MARCOS CANTANHEDE REGO	231870498	Acertos	30	30	0	75	16/10/1966	
11	2000172253	JUSSARA TOMAZ DA SILVA CRUZ	24579487-6	Acertos	30	30	0	75	07/03/1972	
12	2000167018	TATIANA SILVA DAL COLLINA	302703330	Acertos	30	30	0	75	22/06/1997	
13	20001777430	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SEVERO	452382178	Acertos	30	30	0	75	17/11/1982	
14	2000166349	EVA HELENA SILVERIO NARCISO	563835953	Acertos	30	30	0	75	03/10/1983	
15	2000183247	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	47815443-4	Acertos	30	30	0	75	14/07/1990	
16	2000177474	JAANDERLA VIEIRA PAULINO E SILVA	490896880	Acertos	30	30	0	75	03/07/1992	
17	2000183560	LUCINDA SILVA DE SOUSA	528731531	Acertos	30	30	0	75	15/07/1995	
18	2000158873	TAIS RODRIGUES SERRA	459609610	Acertos	30	30	0	75	08/12/1996	
19	2000186085	MARCIA JACINTO BATISTA	234152473	Acertos	29	29	0	72,5	31/01/1970	
20	2000177983	TIAGO ANTONIO SANTINELLI GOBBO	334197363	Acertos	29	29	0	72,5	07/06/1980	
21	2000159106	CECILIA CAROLINA DA COSTA	33682411-2	Acertos	29	29	0	72,5	28/10/1981	
22	2000153667	NEIDE SOARES DE JESUS	321241599	Acertos	29	29	0	72,5	06/11/1982	
23	2000182291	MIRELE MARIA DA CRUZ SOUSA	476187060	Acertos	29	29	0	72,5	14/01/1984	
24	2000164340	CRISTINA DA SILVA CARVALHO	424567192	Acertos	29	29	0	72,5	24/05/1984	
25	2000182768	GLAUCIA PEREIRA DOURADO DA SILVA	46839987-2	Acertos	29	29	0	72,5	15/07/1990	
26	2000183843	MARCIO RIBEIRO POSSER	544507186	Acertos	29	29	0	72,5	16/07/1990	
27	2000157440	PAMELA SILVA VESTRE DE OLIVEIRA	48904084-6	Acertos	29	29	0	72,5	21/01/1993	
28	2000185671	BERENICE DA SILVA	152216121	Acertos	28	28	0	70	21/02/1962	
29	2000186410	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	288834495	Acertos	28	28	0	70	20/11/1978	
30	2000182055	MARTA LYRA NUNES	373800836	Acertos	28	28	0	70	25/07/1979	
31	2000180382	ISABEL SOUSA DE GODOY BRITO	351764367	Acertos	28	28	0	70	08/02/1982	
32	2000160530	KESIA ANDRADE DE OLIVERIA	489844133	Acertos	28	28	0	70	07/06/1993	
33	2000159093	MARIANA CORREA DA SILVA	40540042-1	Acertos	28	28	0	70	28/04/1994	
34	2000173708	GEAN HENRIQUE RUSSO	370558169	Acertos	28	28	0	70	18/09/1995	
35	2000172775	KELLY BARBOSA RIBEIRO	390387964	Acertos	28	28	0	70	11/05/1997	
36	2000183875	WILTON CASSIUS CANGUSSU BUENO	558623918	Acertos	28	28	0	70	10/12/1997	
208 - Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
1	2000183778	JOQUEBEDE SILVA FREITAS	418717011	Acertos	37	37	0	92,5	30/06/1984	
2	2000170453	EVELIN MINOWA	42881428-1	Acertos	35	35	0	87,5	20/08/1986	
3	2000186716	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA ROSA	477406245	Acertos	35	35	0	87,5	25/10/1990	
4	2000184160	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	13389738	Acertos	34	34	0	85	12/12/1961	
5	2000178067	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	18048502-7	Acertos	34	34	0	85	06/04/1966	
6	2000185047	WELLINGTON GUEDES RIOS	29599196-3	Acertos	33	33	0	82,5	18/11/1978	
7	2000177998	MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA	29241190-X	Acertos	32	32	0	80	28/03/1978	
8	2000175299	MILTON OMAR RODRIGUES ILHAN	361926017	Acertos	32	32	0	80	29/05/1981	
9	2000184084	ROSELI DA SILVA AMANCIO	428810615	Acertos	32	32	0	80	21/03/1984	
10	2000174077	JOSUE SILVA DE JESUS	45093039-7	Acertos	32	32	0	80	06/10/1985	
11	2000184560	PRISCILA SILVA FELISBINO	43686397-2	Acertos	31	31	0	77,5	29/08/1985	
12	2000185588	PAMELA NICOLE SAMANTHA PINHEIRO	387856663	Acertos	31	31	0	77,5	08/11/1993	
13	2000186863	GABRIEL DUARTE EVANGELISTA	449466048	Acertos	31	31	0	77,5	18/12/1995	
14	2000163639	JULIANA LAGUNA	37396265-4	Acertos	31	31	0	77,5	19/07/1996	
15	2000158600	LUAN DOS SANTOS MEIRELES	376555646	Acertos	31	31	0	77,5	05/03/1997	
16	2000166742	GIOVANNA DE FATIMA DELFIM	391780086	Acertos	31	31	0	77,5	11/08/1997	
17	2000170831	ALINE CRISTINA RODRIGUES CANDIDO	283406100	Acertos	30	30	0	75	20/10/1985	
18	2000186408	JULIANA MAURICIO DE SOUSA	417962101	Acertos	30	30	0	75	29/11/1986	
19	2000178964	FELIPE SERGIO BRITO SEVERIANO	43356617-6	Acertos	30	30	0	75	03/08/1988	
20	2000180780	ESROM GONCALVES GRISSOLIA	48.592.065-7	Acertos	30	30	0	75	31/10/1991	
21	2000184181	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	489565517	Acertos	30	30	0	75	29/06/1993	
22	2000172204	VITORIA PAIXAO CORREA	509478475	Acertos	30	30	0	75	30/01/1997	
23	2000158450	MARIANE ALVES PEREIRA ALMEIDA	372623876	Acertos	30	30	0	75	02/02/1997	
24	2000165166	ISABEL NATALIA RODRIGUE FREIRE DA SILVA	397732922	Acertos	30	30	0	75	22/04/1997	
25	2000155106	BRUNNA ARAO DE MELO	501880100	Acertos	30	30	0	75	14/06/1997	
26	2000163726	ISABELA CRISTINA MAIA DA SILVA	524129630	Acertos	30	30	0	75	23/07/1997	
27	2000171485	MATHEUS VITOR PEREIRA	387487839	Acertos	30	30	0	75	29/01/1998	
28	2000186792	WILLIAM MARINHO BEZERRA	368880941	Acertos	30	30	0	75	21/04/1998	
29	2000185967	JOSE ELIAS LOPES	206045463	Acertos	29	29	0	72,5	13/03/1968	
30	2000179632	LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA SAMPAIO	388216153	Acertos	29	29	0	72,5	21/04/1968	
31	2000182151	TANIA ALBINO AGUIAR	23203967	Acertos	29	29	0	72,5	31/12/1973	
32	2000177700	VANESSA CRISTINA MONTEIRO DUARTE	237948989	Acertos	29	29	0	72,5	28/05/1980	
33	2000186837	ANA CLAUDIA SANTOS OTONI DEAMATES	3018006980	Acertos	29	29	0	72,5	20/05/1981	
34	2000154687	RODRIGO PEREIRA MONTEIRO	290506414	Acertos	29	29	0	72,5	30/06/1981	
35	2000184722	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	346091949	Acertos	29	29	0	72,5	16/05/1982	
36	2000177827	PAULO CESAR BARROS	43.388.469-1	Acertos	29	29	0	72,5	23/02/1987	
37	2000183543	JONATHAN SOUZA SANTOS	MG-14.328.496	Acertos	29	29	0	72,5	15/07/1988	
38	2000178060	ELVIS DE SOUZA MACHADO	462295972	Acertos	29	29	0	72,5	27/10/1989	
39	2000156492	JESSICA VIRGINIA DA SILVA	481804808	Acertos	29	29	0	72,5	17/11/1990	
40	2000176028	BRUNA BRITO MOREIRA	485284662	Acertos	29	29	0	72,5	27/05/1991	
41	2000182043	MIRELLA THAYS FERREIRA DA SILVA	47.791.399-4	Acertos	29	29	0	72,5	05/08/1991	
42	2000177914	WELLINGTON TIMOTEU	438960798	Acertos	29	29	0	72,5	07/09/1993	
43	2000168156	JADHY PANDEIRADA SIPRIANI	428641647	Acertos	29	29	0	72,5	10/01/1996	
44	2000153439	TALYTA EVELYN OLIVEIRA SANTANA	500054241	Acertos	29	29	0	72,5	15/04/1996	
45	2000161021	JESSICA LARISSA ALVES COSTA SILVA	37.949.638-0	Acertos	29	29	0	72,5	01/07/1997	
46	2000159162	GABRIELA NASCIMENTO BARBOSA	390266309	Acertos	29	29	0	72,5	11/09/1997	
47	2000180684	MARLENE SABINO DIAS	13221555X	Acertos	28	28	0	70	13/10/1961	
48	2000186033	GILBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	19142681	Acertos	28	28	0	70	14/01/1970	
49	2000168011	LINDIVAL SILVA DE SOUSA	30.619.306-1	Acertos	28	28	0	70	12/12/1980	
50	2000179105	CONCEICAO APARECIDA AVENTINO VIANA	409872416	Acertos	28	28	0	70	04/12/1983	
51	2000180566	RAQUEL CARVALHO DA SILVA CASTRO	443194245	Acertos	28	28	0	70	30/11/1986	
52	2000152996	SAMUELA LIMA DOS SANTOS	440920905	Acertos	28	28	0	70	30/09/1987	
53	2000183488	JHONATHAN WILLIAN DE FARIA MACHADO	411293481	Acertos	28	28	0	70	27/05/1988	
54	2000164715	YARA RESENDE MACIEL SALES	355604188	Acertos	28	28	0	70	26/03/1990	
55	2000161580	FABIANE CARDOSO DE JESUS	478946910	Acertos	28	28	0	70	12/06/1991	
56	2000183877	JESSYCA CHRISTINE DA SILVA EVANGELISTA	409783328	Acertos	28	28	0	70	03/01/1992	
57	2000153425	TALITA SOUTO HONORIO LIMA	488187679	Acertos	28	28	0	70	29/07/1992	
58	2000162666	ELJONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	492588338	Acertos	28	28	0	70	22/04/1993	
59	2000187099	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	452152884	Acertos	28	28	0	70	09/11/1995	
60	2000178633	FRANCIELY SOARES RODRIGUES	395665929	Acertos	28	28	0	70	01/05/1996	
61	2000180408	DEBORA MELISSA DA SILVA	52.539.888-0	Acertos	28	28	0	70	11/07/1997	
62	2000180065	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	50.622.867-8	Acertos	28	28	0	70	20/11/1997	
63	2000170503	JULIA ALESSANDRA DE SIQUEIRA	393650911	Acertos	28	28	0	70	22/04/1998	
64	2000179011	MARIA BEATRIZ DE SOUZA COSTA	372214617	Acertos	28	28	0	70	23/04/1998	
209 - Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
1	2000179205	SONIA REGINA DELFINO RODRIGUES	54346997-9	Acertos	29	29	0	72,5	15/09/1973	
2	2000181806	ELIANE DE LIMA FRUTUOSO	418236677	Acertos	28	28	0	70	18/08/1982	
210 - Técnico em Saúde (Enfermagem II)										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
1	2000181609	NADIER APARECIDA SILVA FORTUNATO	20603782-X	Acertos	28	28	0	70	13/04/1969	

2	2000159386	DEBORAH CASTRO DA SILVA	30805324-2	Acertos	28	28	
---	------------	-------------------------	------------	---------	----	----	--



Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000185097	DENISE QUINTA REIS	13551957	Acertos 22	22	0	55	24/09/1964
2	2000177891	PATRICIA HELENA BUSANELI SILVA	213927305	Acertos 19	19	0	47,5	31/07/1972
318 - Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria)								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000179075	KELEN RAMOS OVIL	1391250354	Acertos 17	17	0	42,5	02/06/1971
320 - Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000181499	BRUNO NOGUEIRA FERREIRA	302252757	Acertos 24	24	0	60	11/10/1980
2	2000179926	ANDERSON VINICIUS FONSECA DE AGUIAR	0182358920018	Acertos 24	24	0	60	12/01/1989
3	2000185420	BADIE JOAQUIM DIAS DAUD	426097488	Acertos 23	23	0	57,5	18/02/1986
4	2000185002	BRUNA CERBINO DE SOUZA	126804300	Acertos 22	22	0	55	15/11/1989
5	2000186207	NAAS ADONAIS CARVALHO DE ASSIS	MG17712288	Acertos 21	21	0	52,5	27/07/1983
6	2000184856	YUNG HI KANG LEE	6092846-3	Acertos 20	20	0	50	21/07/1956
7	2000186043	ANDRE LUIZ CECILIO	261623552	Acertos 20	20	0	50	28/05/1977
8	2000171756	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	5600974510	Acertos 19	19	0	47,5	07/05/1977
9	2000170775	POLLYANNA AQUINO SILVA	397026951	Acertos 19	19	0	47,5	09/01/1979
10	2000157920	CARLITO DA SILVA PEDROSA	31333365	Acertos 19	19	0	47,5	11/05/1979
11	2000164507	ANDERSON NATES DE SOUZA	29691877-5	Acertos 19	19	0	47,5	25/09/1985
12	2000170887	MARIA CECILIA ORTIZ CARTES	597725448	Acertos 18	18	0	45	25/06/1961
13	2000186687	PAULO JULIANO ARDITO	16777010X	Acertos 18	18	0	45	29/06/1976
14	2000181893	DIEGO ESCOBAR ROMERO	23845924X	Acertos 18	18	0	45	16/10/1980
15	2000185479	GIOVANNA RICCITELLI DO COUTO	437052126	Acertos 18	18	0	45	09/03/1988
16	2000160527	MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA	285646898	Acertos 17	17	0	42,5	18/02/1979
17	2000168486	ESTEVA M AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5899498	Acertos 16	16	0	40	27/05/1955
18	2000179900	EUEDES SANTANA NOBERTO	276569386	Acertos 13	13	0	32,5	28/07/1974
19	2000184646	HUGO VARGAS PADILLA	V218746A	Acertos 12	12	0	30	17/02/1960
20	2000168349	CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE	37261396-2	Acertos 9	9	0	22,5	09/10/1960
321 - Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais)								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000180276	ERONILDES SILVA BISPO JUNIOR	42468052-X	CE	13	32	0	20/01/1982
				INF	5		0	
				LEG	3		0	
				LIPAP	5		0	
				PT	6		0	
2	2000153955	DENISE PERRONE	309321979	CE	13	29	0	72,5
				INF	5		0	
				LEG	3		0	
				LIPAP	5		0	
				PT	3		0	
323 - Procurador Jurídico								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000157792	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	441865616	Acertos 54	54	0	90	25/03/1983
2	2000162650	FERNANDA CORREA SANNA	323518813	Acertos 53	53	0	88,33	05/02/1980
3	2000154596	JOSE CARLOS POLETTI JUNIOR	33.511.293-6	Acertos 52	52	0	86,67	10/05/1979
4	2000161870	NATALIA CORDEIRO BARBOSA DJIGOW	419239364	Acertos 49	49	0	81,67	05/02/1988
5	2000165388	JESSICA SOUZA TAVARES	426572488	Acertos 48	48	0	80	05/10/1988
6	2000154386	LIVIA CAROLINA FERNANDES RIBEIRO	22.391.180-X	Acertos 47	47	0	78,33	05/01/1984
7	2000160707	JAMES RODRIGUES KIYOMURA	44.769.608-7	Acertos 47	47	0	78,33	11/01/1989
8	2000155520	DANIEL LUZ	551726106	Acertos 46	46	0	76,67	13/11/1981
9	2000168447	DANILO EDUARDO DE ALMEIDA	34.811.099-6	Acertos 46	46	0	76,67	08/06/1988
10	2000167073	DANIEL CORREA FRANCO	43097825-X	Acertos 45	45	0	75	02/02/1988
11	2000181091	DIEGO DE VICO DIAS	43988954-6	Acertos 44	44	0	73,33	25/12/1982
12	2000180703	EVANDRO MALECKA MONTERO	280559999	Acertos 44	44	0	73,33	07/07/1989
13	2000158227	GIOVANNI DURAZZO NETO	326620436	Acertos 44	44	0	73,33	09/01/1990
14	2000181171	VICTOR FRANCA FLORITA	467479598	Acertos 44	44	0	73,33	07/07/1990
15	2000158822	GIOVANI SPINELLI DE ALMEIDA	9081548365	Acertos 44	44	0	73,33	14/09/1992
16	2000186364	FERNANDO SEIJI KAWANO	60949565	Acertos 43	43	0	71,67	08/05/1976
17	2000161437	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	278208204	Acertos 43	43	0	71,67	16/11/1976
18	2000185960	CLEBER DOS SANTOS	323050785	Acertos 43	43	0	71,67	19/07/1980
19	2000186904	CARLOS OGAWA COLONTONIO	333552404	Acertos 43	43	0	71,67	08/03/1983
20	2000172127	LEANDRO AGUIAR VOLPATO	440235911	Acertos 43	43	0	71,67	10/01/1986
21	2000180766	RENATO GRACIANO CAPELLA	350487777	Acertos 43	43	0	71,67	12/09/1990
324 - Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva)								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000153690	EMERSON DE SOUSA ALVES	417037740	Acertos 29	29	0	72,5	24/11/1983
401 - Professor Educação Básica II - Artes								
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
1	2000166424	MARILENE COSTA SERAFIM SANCHEZ	7922921-9	Acertos 30	30	TITULOS	2	77
2	2000155282	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	290604151	Acertos 30	30		0	75
3	2000183547	DURVANEI DOMINGUES PEDROSO	27570340X	Acertos 30	30		0	75
4	2000173879	NATALIA FERNANDES SANTOS MANSUR	43544881X	Acertos 30	30		0	75
5	2000184529	VALQUIRIA PALUDETTI	15106292-4	Acertos 29	29		0	72,5
6	2000152963	IRANI GONCALVES DE OLIVEIRA	27351890-2	Acertos 29	29		0	72,5
7	2000157363	MARIA ANGELICA MOTTA	302035461	Acertos 29	29		0	72,5
8	2000162762	AMANDA ABREU LOPES	431717187	Acertos 29	29		0	72,5
9	2000176613	CRISTIANO CLEMENTE DE SOUZA	45.188-373-1	Acertos 29	29		0	72,5
10	2000153980	ROZALINA MARTINS XAVIER	169750760	Acertos 28	28		0	70
11	2000156474	HELENA MARCIA DIA MARQUES DE ALMEIDA	184306875	Acertos 28	28		0	70
12	2000155225	MAURA CLARINDO	222489686	Acertos 28	28		0	70
13	2000175328	DIOGO AUGUSTO DE PAULA REIS	35832157-5	Acertos 28	28		0	70
14	2000185656	ARIADINE KITAHARA ARAUJO	333925270	Acertos 28	28		0	70
100 - Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)								
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
2	2000185659	VINICIUS GONCALVES ELIAS	521193886	Acertos 37	37	0	92,5	18/01/1997
10	2000156456	FERNANDES DA SILVA SANTOS	38291344	Acertos 35	35	0	87,5	29/12/1977
12	2000157371	DENIS CLAUDINO MATOS	297540269	Acertos 35	35	0	87,5	13/01/1986
16	2000171421	JOSE ALEXSANDRO OLIVEIRA MARTINS	304072588	Acertos 34	34	0	85	07/09/1978
18	2000169507	GILDEMAR VIEIRA DA LUZ	45777238-4	Acertos 34	34	0	85	23/11/1986
19	2000157341	LUCAS SANTOS FONSECA	330166839	Acertos 34	34	0	85	28/01/1990
27	2000172854	REINALDO VIEIRA DE JESUS	30647752-X	Acertos 33	33	0	82,5	20/01/1985
39	2000182170	ANDERSON DONIZETE NOVAES	335152843	Acertos 32	32	0	80	26/03/1983
50	2000167167	JAVAN RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA	570251801	Acertos 31	31	0	77,5	19/11/1984
51	2000159441	ROBSON SANTOS FERREIRA	404763844	Acertos 31	31	0	77,5	15/01/1987
58	2000164156	MARIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	221371436	Acertos 30	30	0	75	13/08/1971
69	2000155944	ALESSANDRO SILVA AMARAL	27166999-0	Acertos 30	30	0	75	02/07/1978
60	2000163809	RICARDO DE CARVALHO	293871024	Acertos 30	30	0	75	26/01/1979
75	2000168407	DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	588329848	Acertos 29	29	0	72,5	06/07/1990
78	2000165387	LUIS HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	423929987	Acertos 29	29	0	72,5	31/01/1998
80	2000164976	MARCOS ANTONIO FERREIRA	17739711-1	Acertos 28	28	0	70	12/10/1968
82	2000185715	CELIO BRAZ DA SILVA	29525720-09	Acertos 28	28	0	70	03/07/1978
101 - Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)								
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
3	2000186599	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	42181004-X	Acertos 33	33	0	82,5	08/02/1987
102 - Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular								
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.
8	2000169025	BRUNO FREDERICO DA SILVA DIAS	27988420-5	Acertos 34	34	0	85	21/12/1975
10	2000179711	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	358020499	Acertos 34	34	0	85	01/09/1983
11	2000167096	LUIZ GONCALVES JUNIOR	42431206-2	Acertos 34	34	0	85	17/11/1984

18	2000180233	MARCELINO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	251452578	Acertos	32	32		0	80	01/02/1977
20	2000157207	ROGERIO SALAZAR DA SILVA	27959437-9	Acertos	32	32		0	80	09/02/1978
26	2000185554	GEOVANI JOSE RODRIGUES	427217155	Acertos	32	32		0	80	24/01/1984
49	2000177008	GUERRINO PERETTI JUNIOR	10600417	Acertos	30	30		0	75	14/11/1963
50	2000184161	ADAO GONCALVES DOS SANTOS	19223337	Acertos	30	30		0	75	15/03/1966
51	2000172726	MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO	23.268.473-X	Acertos	30	30		0	75	13/09/1974
56	2000162647	VANDIR SOARES DOS SANTOS	17638192	Acertos	29	29		0	72,5	21/05/1967
57	2000184675	ABIMAEI ALTEA DEAMATIS	256052943	Acertos	29	29		0	72,5	19/09/1974
61	2000184452	RENATO RODRIGUES LOPES	30280969-7	Acertos	29	29		0	72,5	01/11/1980
62	2000183114	RICARDO SANTOS ARAUJO	432735409	Acertos	29	29		0	72,5	12/05/1982
71	2000164264	SANDRA DA SILVA MENDONÇA	230199987	Acertos	28	28		0	70	29/12/1974
78	2000160641	JULIO CESAR DOS SANTOS	44705475	Acertos	28	28		0	70	27/04/1989
103 - Técnico do Executivo (Administração Técnica)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas		Total	Data Nasc	
4	2000180362	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	376905931	Acertos	36	36		0	90	22/07/1988
11	2000177964	MATHEUS FILIPE NUNES DE SOUZA	453455311	Acertos	34	34		0	85	30/05/1995
15	2000163522	GILBERTO ALVES DE SOUZA	60050911	Acertos	33	33		0	82,5	16/07/1952
24	2000157372	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	266250130	Acertos	32	32		0	80	09/02/1971
26	2000180425	LUCIANA MARTINS CHAVES	418517939	Acertos	32	32		0	80	13/12/1979
31	2000173472	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ	402450371	Acertos	32	32		0	80	14/08/1985
32	2000183171	LEANDRO ROCHA XAVIER	327784866	Acertos	32	32		0	80	26/08/1985
37	2000183683	AMANDA CAROLINE QUEIROZ MAGALHAES	490498474	Acertos	32	32		0	80	23/02/1993
38	2000185906	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	452152884	Acertos	32	32		0	80	09/11/1995
42	2000163165	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	194316142	Acertos	31	31		0	77,5	15/05/1969
44	2000160578	HUMBERTO FERREIRA SANTANA JUNIOR	256055324	Acertos	31	31		0	77,5	20/08/1977
45	2000169743	REINALDO LEME DE OLIVEIRA ROCHA	282867119	Acertos	31	31		0	77,5	04/10/1977
47	2000160797	NELSON MATHEUS PEDREIRA	308002179	Acertos	31	31		0	77,5	14/09/1980
48	2000160127	GISELA FARIAS DE SOUZA	275649520	Acertos	31	31		0	77,5	04/03/1981
50	2000185968	ANA PAULA VICENTE DA ROCHA	548742108	Acertos	31	31		0	77,5	12/05/1981
52	2000184953	GUILHERME JONAS	35230213-6	Acertos	31	31		0	77,5	22/05/1982
56	2000178362	EMERSON DIAS DE OLIVEIRA	422197622	Acertos	31	31		0	77,5	19/10/1986
69	2000167020	OTAVIO OLIVEIRA MEDEIROS	359792649	Acertos	31	31		0	77,5	10/10/1996
75	2000166512	HEBER FERREIRA CASTRO	39566665X	Acertos	31	31		0	77,5	30/06/1998
81	2000161092	RONALDO MAURICIO DOS SANTOS	59.282.010-5	Acertos	30	30		0	75	15/03/1967
82	2000163390	MACIEL RIGUETO DE CARVALHO	174319241	Acertos	30	30		0	75	10/06/1967
83	2000185964	JOSE ELIAS LOPES	206045463	Acertos	30	30		0	75	13/03/1968
87	2000182257	ROSANGELA DE SOUZA MARQUES LUCIO	23.068.075-6	Acertos	30	30		0	75	25/09/1972
88	2000165126	JULIO CESAR LEAL	250211257	Acertos	30	30		0	75	04/10/1972
96	2000186683	ALEX GOMES DE LIMA	288818696	Acertos	30	30		0	75	09/07/1978
107	2000184922	VANIA PEREIRA DA SILVA	281114017	Acertos	30	30		0	75	27/10/1983
110	2000181510	ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE	34172024-0	Acertos	30	30		0	75	31/03/1985
111	2000166289	SABRINA DE SOUZA SANTOS	542569437	Acertos	30	30		0	75	15/06/1985
121	2000161571	FABIANE CARDOSO DE JESUS	478946910	Acertos	30	30		0	75	12/06/1991
122	2000163112	SUELI DE FATIMA DIAS CAMARGO	480057813	Acertos	30	30		0	75	19/01/1992
130	2000159839	MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	497801917	Acertos	30	30		0	75	09/11/1995
131	2000185021	FELIPE RIBEIRO XAVIER	45550801-X	Acertos	30	30		0	75	30/01/1996
135	2000187197	KARLINE SILVA DE SOUZA	36367438X	Acertos	30	30		0	75	01/10/1987
136	2000156765	SHAYANNE CARREGOSA CAMPOS	54465559-0	Acertos	30	30		0	75	30/01/1998
141	2000179874	LUIZ ROBERTO SILVERIO DA SILVA	188083558	Acertos	29	29		0	72,5	12/02/1967
148	2000170137	ZULMARA DA CRUZ TURIM	342462088	Acertos	29	29		0	72,5	18/01/1974
153	2000180830	ROGERIO DIAS FERREIRA	46860256	Acertos	29	29		0	72,5	25/01/1982
154	2000181757	ALBERTO DA SILVA ARAUJO	290608533	Acertos	29	29		0	72,5	29/04/1982
157	2000154608	GISELI LIMA NAPOLI	43.357.559-1	Acertos	29	29		0	72,5	08/01/1983
159	2000182076	MARCO DE JESUS OLIVEIRA	591876310	Acertos	29	29		0	72,5	17/07/1984
160	2000179120	VIVIANE SILVA MOISEIS DOS SANTOS	43055588X	Acertos	29	29		0	72,5	06/05/1985
162	2000180115	VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO	44131202-0	Acertos	29	29		0	72,5	09/03/1987
173	2000180544	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE BRITO	480712621	Acertos	29	29		0	72,5	15/11/1991
179	2000165170	ALINE DOS SANTOS ROCHA	410505870	Acertos	29	29		0	72,5	05/07/1993
180	2000173154	KAUANY BERTAZZI EDUARDO DE CAMPOS	49286767-5	Acertos	29	29		0	72,5	16/09/1993
183	2000154613	CATHARYN ALVES SANTOS	364905347	Acertos	29	29		0	72,5	16/04/1994
188	2000183776	PAULO ITALO DE OLIVEIRA SANTOS	438297118	Acertos	29	29		0	72,5	20/10/1994
193	2000182974	JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	46.597.244-5	Acertos	29	29		0	72,5	05/05/1995
194	2000156771	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	368126262	Acertos	29	29		0	72,5	30/11/1995
196	2000185531	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	509460331	Acertos	29	29		0	72,5	29/11/1996
198	2000183720	ROBERT MARTINS DOS SANTOS	539084982	Acertos	29	29		0	72,5	20/01/1997
199	2000153080	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES	392354330	Acertos	29	29		0	72,5	12/02/1997
200	2000183346	JACQUELINE MARINELLI MATTOS	37.325.929-3	Acertos	29	29		0	72,5	03/12/1997
201	2000172956	ISABELLE DOS SANTOS DA SILVA	38809988-4	Acertos	29	29		0	72,5	31/12/1997
214	2000180020	ELIANA AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	304302995	Acertos	28	28		0	70	23/09/1977
215	2000186796	MARIA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	283556491	Acertos	28	28		0	70	01/11/1977
216	2000162385	SUZANA RODRIGUES NUNES DA SILVA	325163418	Acertos	28	28		0	70	11/07/1978
219	2000185297	MARCIA FAUSTA FERREIRA	354524434	Acertos	28	28		0	70	11/09/1980
226	2000178217	FRANCISDALVA VIEIRA DA COSTA	374864706	Acertos	28	28		0	70	05/12/1985
229	2000182199	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	431670328	Acertos	28	28		0	70	20/01/1987
230	2000186612	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	42181004-X	Acertos	28	28		0	70	08/02/1987
231	2000167706	MICHELE DO NASCIMENTO	436619398	Acertos	28	28		0	70	11/05/1987
234	2000174777	SERGIO DA SILVA SANTIAGO	34454513-1	Acertos	28	28		0	70	14/04/1988
241	2000182671	JOICE DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	461681717	Acertos	28	28		0	70	14/05/1990
243	2000168947	BRUNO DA SILVA FIRMINO	48539698	Acertos	28	28		0	70	27/09/1990
247	2000182995	PABLO ROGERIO BARBOSA DA SIVA	495350473	Acertos	28	28		0	70	27/12/1991
249	2000165117	CARLA BAPTISTA BARBOSA	217776327	Acertos	28	28		0	70	22/06/1992
250	2000157117	MIRELE SILVA LIMA FERRAZ	496307575	Acertos	28	28		0	70	05/08/1992
253	2000182689	JESSICA DA SILVA LIMA	49638527-6	Acertos	28	28		0	70	24/01/1993
256	2000185842	ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS	490505181	Acertos	28	28		0	70	28/04/1993
264	2000179272	ANDERSON VERISSIMO DE SOUZA JUNIOR	40499515-9	Acertos	28	28		0	70	02/09/1994
267	2000162538	LUCAS GABRIEL PORTELA SOARES	372015876	Acertos	28	28		0	70	17/02/1995
270	2000179327	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	370096277	Acertos	28	28		0	70	23/10/1995
274	2000168859	BRUNO GABRIEL BRUNELLO	509466266	Acertos	28	28		0	70	24/06/1996
275	2000172290	KARLA CABRAL DE SANTANA	382018813	Acertos	28	28		0	70	04/10/1996
279	2000161778	GEAN NUNES DA SILVA	52540199-4	Acertos	28	28		0	70	13/11/1997
200 - Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas		Total	Data Nasc	
1	2000162318	GUSTAVO ROSA DE LIMA	452234773	Acertos	30	30		0	75	08/11/1997
202 - Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas		Total	Data Nasc	

1	2000160511	ADRIANO ADELSON COSTA	19639694	Acertos	32	32		0	80	14/05/1995
3	2000171546	RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	341533051	Acertos	29	29		0	72,5	16/11/1981
4	2000180426	YAGO PEREIRA DA SILVA	350965675	Acertos	29	29		0	72,5	27/05/1995
206 - Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
3	2000186355	EDBERG COSTA QUEIROZ	494151912	Acertos	34	34	0	85	07/04/1990	
11	2000184175	CLECIO GOMES DE SOUZA	342095663	Acertos	29	29	0	72,5	03/01/1984	
12	2000157459	THAYNA DE ALMEIDA COSTA	49.911.032-8	Acertos	29	29	0	72,5	14/03/1997	
207 - Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
10	2000186691	JOAO MARCOS CANTANHEDE REGO	231870498	Acertos	30	30	0	75	16/10/1966	
11	2000172253	JUSSARA TOMAZ DA SILVA CRUZ	24579487-6	Acertos	30	30	0	75	07/03/1972	
12	2000167018	TATIANA SILVA DAL COLLINA	302703330	Acertos	30	30	0	75	22/06/1979	
13	2000177430	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SEVERO	452382178	Acertos	30	30	0	75	17/11/1982	
16	2000177474	JAANDERLA VIEIRA PAULINO E SILVA	490696880	Acertos	30	30	0	75	03/07/1992	
18	2000158873	TAIS RODRIGUES SERRA	459609610	Acertos	30	30	0	75	08/12/1996	
21	2000159106	CECILIA CAROLINA DA COSTA	33682414-2	Acertos	29	29	0	72,5	28/10/1981	
27	2000157440	PAMELA SILVA SILVESTRE DE OLIVEIRA	48904084-6	Acertos	29	29	0	72,5	21/01/1993	
208 - Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
6	2000185047	WELLINGTON GUEDES RIOS	29599196-3	Acertos	33	33	0	82,5	18/11/1978	
10	2000174077	JOSUE SILVA DE JESUS	45093039-7	Acertos	32	32	0	80	06/10/1985	
15	2000158600	LUAN DOS SANTOS MEIRELES	376555646	Acertos	31	31	0	77,5	05/03/1997	
21	2000184181	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	489565517	Acertos	30	30	0	75	29/06/1993	
23	2000158450	MARIANE ALVES PEREIRA ALMEIDA	372623876	Acertos	30	30	0	75	02/02/1997	
29	2000185967	JOSE ELIAS LOPES	206045463	Acertos	29	29	0	72,5	13/03/1968	
36	2000177827	PAULO CESAR BARROS	43.388.469-1	Acertos	29	29	0	72,5	23/02/1987	
37	2000183543	JONATHAN SOUZA SANTOS	MG-14.328.496	Acertos	29	29	0	72,5	15/07/1988	
49	2000168101	LINDIVAL SILVA DE SOUSA	30.619.306-1	Acertos	28	28	0	70	12/12/1980	
50	2000179105	CONCEIÇÃO APARECIDA AVENTINO VIANA	409872416	Acertos	28	28	0	70	04/12/1983	
55	2000161580	FABIANE CARDOSO DE JESUS	478946910	Acertos	28	28	0	70	12/06/1991	
59	2000187099	VANERLEIA OLIVEIRA CAMARGO	452152884	Acertos	28	28	0	70	09/11/1995	
61	2000184048	DEBORA MELISSA DA SILVA	52.539.888-0	Acertos	28	28	0	70	11/07/1997	
209 - Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
1	2000179205	SONIA REGINA DELFINO RODRIGUES	54346997-9	Acertos	29	29	0	72,5	15/09/1973	
301 - Analista do Executivo (Serviço Social)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
2	2000157658	GILMARA DAS DORES AMPARO	258608043	Acertos	28	28	0	70	15/07/1974	
302 - Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
13	2000178290	BURUTHAGAS OLIVEIRA SANTOS	484494515	Acertos	31	31	0	77,5	06/10/1989	
17	2000186525	JONAS PEREIRA LIMA	423916312	Acertos	29	29	0	72,5	17/03/1983	
307 - Especialista em Saúde (EM - Dermatologista)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
4	2000181923	PAULO JOSE BRITO DE MENESES	3993033-59	Acertos	22	22	0	55	28/10/1969	
316 - Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
3	2000160529	MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA	285646898	Acertos	22	22	0	55	18/02/1979	
320 - Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
9	2000170775	POLLYANNA AQUINO SILVA	397026951	Acertos	19	19	0	47,5	09/01/1979	
16	2000160527	MAIJA FABIANA RAMOS PEREIRA	285646898	Acertos	17	17	0	42,5	18/02/1979	
323 - Procurador Jurídico										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
11	2000167073	DANIEL CORREA FRANCO	43097825-X	Acertos	45	45	0	75	02/02/1988	
401 - Professor Educação Básica II - Artes										
Class	Inscrição	Candidato	RG	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
2	2000155282	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	290604151	Acertos	30	30	0	75	10/02/1984	
5	2000184529	VALQUIRIA PALUDETTI	15106292-4	Acertos	29	29	0	72,5	21/12/1964	
8	2000162762	AMANDA ABREU LOPES	431717187	Acertos	29	29	0	72,5	27/05/1985	
323 - Procurador Jurídico										
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota	TA	Provas Diversas	Total	Data Nasc.		
13	2000180703	EVANDRO MALECKA MONTERO	280559999	Acertos	44	44	0	73,33	07/07/1989	

CONCURSO PÚBLICO - PMI 004/2015

GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS ESCRITAS

A Prefeitura Municipal de Itapevi, em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMI 004/2015, torna públicos os Gabaritos Preliminares das Provas Escritas dos cargos de:

– Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)

– Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)

– Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular

– Técnico do Executivo (Administração Técnica)

– Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina

– Agente Comunitário de Saúde I - USF Jardim Rosemeire

– Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos

– Agente Comunitário da Saúde I - USF Suburbano

– Agente Comunitário da Saúde I - USF Vila Gioia

– Técnico do Executivo (Meio Ambiente)

– Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social)

– Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)

– Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)

– Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)

– Técnico em Saúde (Enfermagem II)

– Analista do Executivo (Recursos Humanos)

– Analista do Executivo (Serviço Social)

– Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia)

– Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem)

– Especialista em Saúde (EM - Cardiologista)

– Especialista em Saúde (EM - Cirurgião Vascular)

– Especialista em Saúde (EM - Clínica Médica)

– Especialista em Saúde (EM - Dermatologista)

– Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista)

– Especialista em Saúde (EM - Generalista)

– Especialista em Saúde (EM - Ginecologista)

– Especialista em Saúde (EM - Infectologista)

– Especialista em Saúde (EM - Neurologista)

– Especialista em Saúde (EM - Oftalmologista)

– Especialista em Saúde (EM - Otorrinolaringologista)

– Especialista em Saúde (EM - Pediatra)

– Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias)

– Especialista em Saúde (EM - Pneumologista)

– Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria)

– Especialista em Saúde (EM - Reumatologista)

– Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)

– Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais)

– Fiscal (Fiscalização de Tributos)

– Procurador Jurídico

– Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva)

– Professor Educação Básica II - Artes

Período de Recurso: das 08:00h do dia 14/12/2015 até às 08:00h do dia 16/12/2015, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.shdias.com.br**, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

Itapevi, 11 de dezembro de 2015.

JACI TADEU DA SILVA
Prefeito Municipal

100 - Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)									
1: A	2: C	3: C	4: A	5: D	6: C	7: B	8: C	9: A	10: D
11: D	12: B	13: D	14: A	15: A	16: C	17: A	18: A	19: D	20: D
21: D	22: C	23: B	24: D	25: D	26: A	27: B	28: D	29: D	30: B
31: B	32: B	33: B	34: A	35: A	36: A	37: A	38: B	39: A	40: B

101 - Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)									
1: A	2: C	3: C	4: A	5: D	6: C	7: B	8: C	9: A	10: D
11: D	12: B	13: D	14: A	15: A	16: C	17: A	18: A	19: D	20: D
21: D	22: C	23: B	24: D	25: D	26: A	27: B	28: D	29: D	30: B
31: B	32: B	33: B	34: A	35: A	36: A	37: A	38: B	39: A	40: B

102 - Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular									
1: A	2: C	3: C	4: A	5: D	6: C	7: B	8: C	9: A	10: D
11: D	12: B	13: D	14: A	15: A	16: C	17: A	18: A	19: D	20: D
21: D	22: C	23: B	24: D	25: D	26: A	27: B	28: D	29: D	30: B
31: B	32: B	33: B	34: A	35: A	36: A	37: A	38: B	39: A	40: B



103 - Técnico do Executivo (Administração Técnica)

1: A	2: C	3: B	4: B	5: A	6: C	7: B	8: C	9: D	10: B
11: D	12: B	13: D	14: B	15: B	16: A	17: C	18: D	19: C	20: A
21: B	22: B	23: A	24: D	25: B	26: C	27: D	28: D	29: B	30: D
31: C	32: B	33: D	34: B	35: A	36: C	37: D	38: D	39: A	40: D

200 - Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

201 - Agente Comunitário de Saúde I - USF Jardim Rosemeire

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

202 - Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

203 - Agente Comunitário da Saúde I - USF Suburbano

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

204 - Agente Comunitário da Saúde I - USF Vila Gioia

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

205 - Técnico do Executivo (Meio Ambiente)

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: A	8: B	9: C	10: B
11: B	12: C	13: B	14: D	15: B	16: C	17: C	18: B	19: A	20: B
21: A	22: D	23: B	24: C	25: A	26: B	27: D	28: B	29: A	30: D
31: C	32: D	33: B	34: D	35: B	36: C	37: A	38: B	39: C	40: D

206 - Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social)

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

207 - Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: C	12: B	13: B	14: D	15: D	16: C	17: D	18: C	19: B	20: B
21: C	22: A	23: B	24: C	25: C	26: B	27: D	28: C	29: C	30: D
31: A	32: B	33: C	34: C	35: C	36: B	37: A	38: D	39: A	40: D

208 - Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: A	12: B	13: A	14: B	15: A	16: A	17: B	18: C	19: B	20: B
21: C	22: C	23: B	24: A	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: B	32: D	33: B	34: C	35: C	36: C	37: A	38: B	39: A	40: B

209 - Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: A	8: B	9: C	10: B
11: B	12: C	13: B	14: D	15: B	16: C	17: C	18: B	19: A	20: B
21: A	22: B	23: C	24: D	25: A	26: C	27: D	28: A	29: B	30: C
31: D	32: A	33: B	34: C	35: D	36: A	37: B	38: C	39: D	40: D

210 - Técnico em Saúde (Enfermagem II)

1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: A	8: B	9: C	10: B
11: B	12: C	13: B	14: D	15: B	16: C	17: C	18: B	19: A	20: B
21: A	22: A	23: B	24: C	25: D	26: D	27: B	28: A	29: C	30: B
31: D	32: D	33: B	34: B	35: C	36: C	37: B	38: A	39: D	40: C

300 - Analista do Executivo (Recursos Humanos)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: C	16: B	17: D	18: C	19: A	20: B
21: C	22: A	23: C	24: C	25: D	26: B	27: B	28: D	29: A	30: B
31: C	32: C	33: B	34: D	35: C	36: B	37: A	38: C	39: A	40: C

301 - Analista do Executivo (Serviço Social)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: A	15: A	16: D	17: B	18: C	19: A	20: D
21: B	22: C	23: D	24: B	25: C	26: D	27: B	28: B	29: A	30: C
31: B	32: A	33: D	34: B	35: B	36: D	37: C	38: A	39: C	40: A

302 - Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: A	15: B	16: B	17: D	18: C	19: A	20: C
21: D	22: A	23: C	24: D	25: B	26: D	27: D	28: C	29: C	30: D
31: D	32: D	33: B	34: D	35: A	36: B	37: C	38: C	39: B	40: C

303 - Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: A	15: D	16: D	17: B	18: B	19: A	20: C
21: C	22: C	23: B	24: A	25: C	26: D	27: B	28: C	29: A	30: B
31: C	32: D	33: D	34: D	35: B	36: D	37: A	38: C	39: B	40: C

304 - Especialista em Saúde (EM - Cardiologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: D	30: D
31: A	32: C	33: D	34: A	35: D	36: D	37: B	38: C	39: C	40: C

305 - Especialista em Saúde (EM - Cirurgião Vascular)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: D	30: D
31: D	32: D	33: B	34: C	35: A	36: B	37: D	38: D	39: D	40: B

306 - Especialista em Saúde (EM - Clínica Médica)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: B
31: C	32: B	33: D	34: C	35: D	36: A	37: C	38: C	39: A	40: B

307 - Especialista em Saúde (EM - Dermatologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: D
31: C	32: A	33: D	34: D	35: A	36: B	37: D	38: C	39: D	40: A

308 - Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: C	30: C
31: A	32: B	33: C	34: B	35: D	36: A	37: C	38: C	39: C	40: D

309 - Especialista em Saúde (EM - Generalista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: B
31: C	32: B	33: D	34: C	35: D	36: A	37: C	38: C	39: A	40: B

310 - Especialista em Saúde (EM - Ginecologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: D	30: D
31: A	32: D	33: A	34: B	35: A	36: A	37: C	38: B	39: C	40: D

311 - Especialista em Saúde (EM - Infectologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: D	30: D
31: C	32: A	33: A	34: C	35: D	36: C	37: B	38: C	39: B	40: B

312 - Especialista em Saúde (EM - Neurologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: B	30: C
31: A	32: D	33: D	34: B	35: C	36: D	37: C	38: C	39: B	40: C

313 - Especialista em Saúde (EM - Oftalmologista)

1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: A
31: D	32: A	33: D	34: A	35: C	36: B	37: A	38: C	39: C	40: D



314 - Especialista em Saúde (EM - Otorrinolaringologista)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: C	30: C
31: B	32: A	33: A	34: B	35: B	36: A	37: B	38: D	39: D	40: D

315 - Especialista em Saúde (EM - Pediatra)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: B	30: B
31: A	32: C	33: C	34: A	35: C	36: D	37: A	38: C	39: D	40: D

316 - Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: B	30: C
31: B	32: A	33: C	34: A	35: B	36: C	37: C	38: D	39: C	40: B

317 - Especialista em Saúde (EM - Pneumologista)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: D
31: C	32: B	33: C	34: B	35: A	36: D	37: D	38: D	39: D	40: D

318 - Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: D
31: B	32: B	33: B	34: D	35: B	36: D	37: C	38: A	39: D	40: B

320 - Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: B	15: A	16: D	17: C	18: C	19: A	20: A
21: D	22: D	23: C	24: C	25: B	26: A	27: B	28: A	29: A	30: B
31: C	32: B	33: D	34: C	35: D	36: A	37: C	38: C	39: A	40: B

321 - Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais)									
1: A	2: B	3: C	4: D	5: D	6: C	7: C	8: B	9: D	10: C
11: B	12: A	13: B	14: C	15: C	16: B	17: B	18: C	19: B	20: A
21: C	22: A	23: B	24: D	25: C	26: C	27: D	28: A	29: D	30: B
31: A	32: C	33: D	34: C	35: C	36: A	37: C	38: D	39: C	40: A

322 - Fiscal (Fiscalização de Tributos)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: D	15: B	16: B	17: C	18: A	19: D	20: A
21: B	22: A	23: C	24: A	25: D	26: C	27: B	28: C	29: C	30: A
31: B	32: D	33: B	34: D	35: A	36: D	37: B	38: B	39: A	40: D

323 - Procurador Jurídico									
1: B	2: C	3: C	4: C	5: C	6: B	7: A	8: D	9: D	10: B
11: B	12: C	13: B	14: A	15: C	16: B	17: D	18: C	19: B	20: D
21: A	22: A	23: C	24: C	25: D	26: C	27: A	28: C	29: B	30: A
31: A	32: B	33: A	34: D	35: D	36: B	37: A	38: D	39: D	40: B
41: D	42: C	43: D	44: A	45: D	46: A	47: C	48: B	49: B	50: D
51: C	52: A	53: A	54: B	55: C	56: C	57: B	58: B	59: A	60: D

324 - Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva)									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: D	12: A	13: D	14: A	15: B	16: C	17: D	18: A	19: B	20: C
21: D	22: A	23: B	24: C	25: D	26: A	27: B	28: C	29: D	30: A
31: B	32: C	33: D	34: A	35: B	36: C	37: D	38: B	39: B	40: B

401 - Professor Educação Básica II - Artes									
1: C	2: A	3: C	4: A	5: B	6: B	7: B	8: C	9: A	10: C
11: A	12: D	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: B	19: A	20: C
21: A	22: A	23: D	24: A	25: C	26: A	27: B	28: C	29: D	30: A
31: D	32: C	33: B	34: A	35: C	36: C	37: C	38: D	39: A	40: A

ITAPEVIPREV

ITAPEVI PREVIDÊNCIA - ITAPEVIPREV
Publicação de Portaria de nº 0061/2015

0061/2015	REGINA BATISTA DOS SANTOS RIBEIRO	Pensão por Morte do servidor Aposentado Rogério da Cunha Ribeiro, conforme Processo nº 23009/2015.
-----------	-----------------------------------	--

Publicação autorizada pelo Superintendente - Roberto Camal Rachid

Responsável pela publicação: ITAPEVIPREV

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI INFORMA QUE A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 025929/2015; Nº 026712/2015; Nº 026715/2015; Nº 026844/2015; Nº 026957/2015; Nº 026959/2015; Nº 025932/2015; Nº 027245/2015; Nº 027512/2015; Nº 027511/2015; Nº 024485/2015; Nº 027497/2015; Nº 026200/2015; Nº 027763/2015; Nº 027764/2015; Nº 025556/2015; Nº 028185/2015; Nº 028186/2015; Nº 028407/2015; Nº 028408/2015; Nº 028412/2015; Nº 028866/2015; Nº 028857/2015; Nº 028858/2015; Nº 028859/2015; Nº 028869/2015; Nº 029068/2015; Nº 029175/2015 E Nº 027243/2015 FOI REDESIGNADA PARA 14/12/2015, ÀS 13:00 HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS -EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARCELO TEIXEIRA DA SILVA, portador do RG. nº 22.693.569-3. O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas e pelo que dos autos consta, do Processo Reclamação nº 29232/15, de sua autoria, **NOTIFICA** Vossa Senhoria para comparecer na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, situado a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP, **no prazo de 48 horas da publicação da presente notificação**, para **apresentar documentos** referente ao evento da **Consciência Negra**, tais como: Protocolo AVCB; Cópia do Projeto do AVCB com nome do Engenheiro responsável; Projeto de Palco com Engenheiro responsável; Contrato com a empresa de Segurança; Cópia de todos os documentos que possui referente a festa do dia da Consciência Negra, ou original para extração de cópia. E para que o Notificado não venha alegar, desconhecimento e ignorância do teor desta notificação, haja vista que não foi localizado a fim de ser cientificado pessoalmente, conforme consta do PA 29.232/15, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 10 de dezembro de 2015, às 16:00 horas. **Dr. Vicente Martins Bandeira – Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos.**

Responsável pela publicação: Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos



DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 4.000 exemplares.

Publicação: Secretaria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Mariana Chaluppe - Mtb.: 77.445

Redação: Carlos Oliveira, Elcio Ferreira e Fabiana Matias

Atendimento: Lidiane Santos

Diagramação: Adauto Gomes e Fredy Lima

Estagiários: Bruna Araújo e Victor Cianfa

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Lima

Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista Azevedo Lima, Fábio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Israel Rodrigues Marques, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth Banholzer, Paulo Rogério de Almeida, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Ruth Frederico Gianezzi, Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid

Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Erica Souza Sotto Soares, Fernando Abreu Pestana, Jaci Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani, Marcio Aparecido Reis, Rany Alessandra Arrabal, Rosângela Amorim Belli Franci e Sidney Sepulcre.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 2.369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JULIO CESAR PORTELA – PP E PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA – PV.

(INSTITUI A ESCOLA DO PARLAMENTO DOUTOR OSMAR DE SOUZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Escola do Parlamento Doutor Osmar de Souza da Câmara Municipal de Itapevi, subordinada à Mesa, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Itapeviense.

Art. 2º A Escola do Parlamento, para a consecução dos seus objetivos institucionais, será assistida pelas demais unidades administrativas da Câmara Municipal de Itapevi, atuando diretamente junto a estas no limite das respectivas atribuições legais.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Escola do Parlamento:

I - oferecer ao Parlamentar e aos munícipes subsídios para a identificação da missão do Poder Legislativo, para que exerçam de forma eficaz suas atividades;

II - desenvolver programas de ensino, cursos e palestras, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

III - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal em cooperação com outras instituições de ensino;

IV - integrar o Programa Interlegis do Senado Federal, ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos à distância;

V - preparar o planejamento estratégico administrativo da Câmara Municipal, dentro de suas competências, em cooperação com instituições de ensino, solicitando para tanto informações às unidades da Câmara;

VI - realizar eventos, seminários, pesquisas, publicações e encontros no âmbito de suas competências;

VII - promover a cada dois anos um Congresso com a finalidade

de avaliar, discutir e refletir sobre o papel institucional e conjuntura dos parlamentos no Brasil;

VIII - Realizar parcerias através de Termo de Cooperação Técnica.

DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º A Escola do Parlamento será dirigida por uma Diretoria, nomeada por ato da Mesa, com nomeação a ser confirmada bienalmente podendo ser renovada e será integrada por:

I - 1 (um) Diretor Geral de Escola, sendo um Analista do Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, titular de cargo de nível superior e investidura efetiva, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

II - 1 (um) Diretor Executivo, sendo um Analista do Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, titular de cargo de nível superior e investidura efetiva, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

III - 1 (um) Diretor de Projetos Especiais e Institucionais, de livre provimento em comissão, com diploma de nível superior e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

IV - 1 (um) Diretor Acadêmico, sendo um Analista do Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, titular de cargo de nível superior e investidura efetiva, dentre os integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, designado por função comissionada e nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi;

§ 1º Os funcionários integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, titulares de cargos efetivos designados para ocupar cargos na estrutura organizacional da Escola do Parlamento, exercerão essas funções, sem prejuízo para as funções inerentes ao cargo de que forem titulares, e sem prejuízo da respectiva remuneração, eventuais vantagens e contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

§2º Fica incluído no Anexo IV da Lei 2.259 de 2014 “ Da Gratificação Por Função” as Funções de Diretor Geral de Escola, Diretor Executivo e Diretor Acadêmico, cujos requisitos e remuneração estão descritos no anexo IV da presente Lei.

Art. 5º Incumbe à Direção da Escola do Parlamento deliberar de forma colegiada sobre as questões acadêmicas e administrativas em geral.

Art. 6º A fim de viabilizar a consecução dos objetivos da Escola do Parlamento, serão designados, dentre funcionários titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, por prazo **determinado ou indeterminado com prejuízo das funções originais do cargo:**

I - um Assistente Legislativo I, titular de cargo de investidura efetiva, para desempenhar as funções



administrativas no setor de Apoio à Diretoria Executiva.

II - um Assistente Legislativo I, titular de cargo de investidura efetiva, para desempenhar as funções administrativas no setor de Apoio à Diretoria Acadêmica.

III - um Auxiliar Legislativo I, titular de cargo de investidura efetiva, para desempenhar as funções auxiliares administrativas e condução de veículo da frota, inerentes às atividades da Escola.

Art. 7º Ao Diretor Geral de Escola compete:

I - representar a Escola do Parlamento junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades e instituições externas;

II - dirigir as atividades da Escola do Parlamento e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento, podendo, para tanto, solicitar a lotação de servidores;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à Mesa Diretora;

IV - orientar os serviços de secretaria da Escola do Parlamento;

V - assinar certificados, em conjunto com o Diretor Acadêmico, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Parlamento;

VI - propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, monitores, palestrantes e conferencistas;

VII - propor à Mesa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de ensino;

VIII - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Coordenação.

Art. 8º Ao Diretor Executivo incumbe:

I - substituir o Diretor Geral de Escola na sua ausência;

II - atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

III - dirigir as operações administrativas, analisar convênios, termos de parceria e outras iniciativas que visem ao aprimoramento institucional e funcional da Escola do Parlamento;

IV - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

V - dirigir os trabalhos administrativos gerais da Escola do Parlamento, sem prejuízo das atribuições dos demais Diretores;

VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria Geral.

Art. 9º Ao Diretor de Projetos Especiais e Institucionais

incumbe:

I - representar o Diretor Geral de Escola e o Presidente da Mesa Diretora na sua ausência;

II - atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

III - compor o Conselho de Escola do Parlamento;

IV - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

V - dirigir os trabalhos de representação da Escola do Parlamento, sem prejuízo das atribuições dos demais Diretores;

VI - propor novos projetos, convênios e termos de cooperação técnica;

VII - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria Geral e Presidente da Mesa Diretora.

Art. 10. Ao Diretor Acadêmico compete:

I - atuar conjuntamente com os demais membros da Direção, nos casos previstos nesta lei ou em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

II - representar o Diretor Geral quando este e os Diretores Executivos estiverem ausentes;

III - propor convênios e parcerias com instituições acadêmicas;

IV - promover a elaboração e revisão periódica do projeto pedagógico;

V - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Direção Geral.

Art. 11. Aos Encarregados incumbe:

I - atuar conjuntamente com a direção, nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

II - a execução de trabalhos administrativos e acadêmicos, em geral ou especialmente designados pela supervisão;

III - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Direção outras atribuições designadas em Regulamento.

DO CORPO DOCENTE

Art. 12. O Corpo Docente da Escola do Parlamento será integrado por Professores Permanentes e Professores Visitantes, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo ou não, com habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capacitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade



do magistério no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

§ 1º São professores permanentes os que exerçam atividades regulares na Escola do Parlamento em caráter continuado.

§ 2º São visitantes os professores convidados pela Escola do Parlamento para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa em caráter extraordinário.

Art. 13. As atividades docentes serão remuneradas ou desempenhadas a título de colaboração, respeitadas as normas legais aplicáveis à espécie atendendo ao Anexo I desta Lei – Quadro de Índices de valoração da hora-aula da Escola do Parlamento.

Art. 14. A contratação do corpo docente respeitará as normas legais pertinentes, e a sua seleção ao disposto no Regulamento da Escola do Parlamento, autorizada a remuneração, na condição de professores, de servidores integrantes dos quadros permanentes da Câmara Municipal de Itapevi, quando por atividades realizadas em compatibilidade de horário.

DOS CARGOS

Art. 15. Para o desempenho das funções da Escola do Parlamento fica criado 1 (um) cargo em comissão de Diretor de Projetos Especiais e Institucionais, referência B, de livre provimento em comissão de livre nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, portador de diploma de nível superior, devendo ser incluído no Anexo IX – Quadro de Cargos em Comissão da Lei nº 2259 de 24 de junho 2014.

§ 1º Fica incluído no Anexo IX do Quadro de Requisitos, Atribuições e descrições dos Cargos em Comissão, da Lei 2259 de 24 de junho 2014, o cargo de Diretor de Projetos Especiais e Institucionais com a atribuições de implementar, operacionalizar e coordenar a execução dos trabalhos da Escola do Parlamento.

§ 2º Inclui o cargo de Diretor de Projetos Especiais e Institucionais nos Anexo III e VII da Lei 2259 de 24 de junho 2014.

Art. 16. Para a consecução de suas finalidades institucionais, a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Itapevi poderá realizar ou patrocinar cursos, encontros, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações, bem como promover a divulgação de sua produção intelectual ou científica, de forma onerosa ou gratuita.

Art. 17. A Escola do Parlamento terá obrigatoriamente um projeto pedagógico e regimento interno editado por Ato da Mesa.

Art. 18. A Mesa editará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Escola do Parlamento e à filiação à Associação Brasileira de Escolas do Legislativo – ABEL.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 20. Fica criada a estrutura organizacional da Escola do Parlamento, e subordinada à Mesa Diretora, Anexo II.

Art. 21. Os Anexos constantes desta lei deverão ser incorporados à lei 2250/2014 e alterações.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de novembro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 27 dias do mês de novembro de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

ANEXO I

QUADRO DE ÍNDICE DE VALORAÇÃO DA HORA-AULA DA ESCOLA DO PARLAMENTO DE ITAPEVI

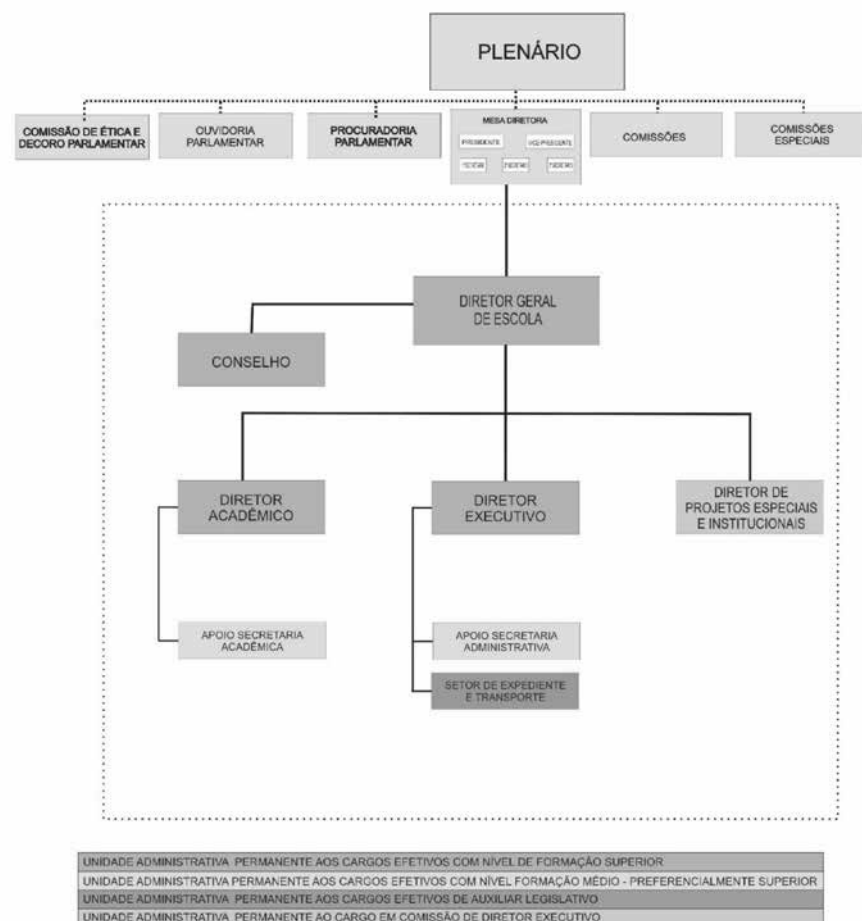
Titulação VB1

Palestrante sem titulação 0,15
Palestrante Especialista 0,20
Palestrante Mestre 0,25
Palestrante Doutor 0,28

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DO PARLAMENTO

ORGANOGRAMA



ANEXO III

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS

QUANT	REF	CARGO	Ensino
1	A	Superintendente das Coordenadorias	Superior
1	A	Secretário Geral da Mesa	Superior
1	B	Coordenador de Finanças e Contabilidade do Legislativo	Superior
1	B	Coordenador do Processo Legislativo	Superior
1	B	Coordenador de Comunicação do Legislativo	Superior
1	B	Coordenador de Imprensa	Superior
1	B	Coordenador de Projetos do Legislativo	Superior
1	B	Coordenador das Consultorias	Superior
1	B	Coordenador do Núcleo de Assessoramento às Comissões	Superior
1	B	Coordenador do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão	Superior
1	B	Diretor de Projetos Especiais e Institucionais	Superior
19	I	Assessor Parlamentar	Superior
19	J	Chefe de Gabinete	Médio

SITUAÇÃO ATUAL 49 cargos em comissão

ANEXO IV

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS E INSTITUCIONAIS

VAGAS: 1
VAGAS OCUPADAS: 0

Provenimento : em comissão;
Regime: estatutário; Requisitos: ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar se for o caso; possuir ensino superior completo;

atribuições:

Desenvolver atividades de orientação, direção de equipes de atividades em sua área. Desenvolver a política de atuação de sua diretoria em consonância com a política de gestão do Poder Legislativo Municipal através da Direção Geral da Escola e Mesa Diretora. Manter a atuação envolvida com a política de gestão e a relação entre as diretorias, visando a consecução das atividades em prol do bem comum. Exercer a direção dos departamentos colocados sob sua responsabilidade, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e serviços de sua área de competência. Planeja, dirige, coordena, orienta e controla os recursos e insumos aplicados às atividades da unidade, objetivando minimizar o impacto da materialização dos riscos e erros. Responde pelo controle interno das unidades administrativas que compõe sua estrutura organizacional.

Atribuição específica

Ao diretor de projetos especiais e institucionais incumbe ainda:

I - representar o Diretor Geral de Escola e o Presidente da Mesa Diretora na sua ausência;

II - atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;

III – compor o Conselho de Escola do Parlamento;

IV - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;

V - dirigir os trabalhos de representação da Escola do Parlamento, sem prejuízo das atribuições dos demais Diretores;

VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria Geral e Presidente da Mesa Diretora.

ANEXO V

DA GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ATRIBUIÇÃO	FORM	REF.
01- CONTROLADOR INTERNO	SUP	FCG-01
02- DIRETOR GERAL DE ESCOLA	SUP	FCG-01
03- DIRETOR EXECUTIVO	SUP	FCG-02

04- DIRETOR ACADÊMICO	SUP	FCG-02
05- COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	SUP	FCG-02
06- SUPERVISOR	SUP	FCG-04
07- ENCARREGADO IMEDIATO	MED	FCG-06
08- ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE REGISTROS TAQUIGRÁFICOS	MED	FCG-06
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO	SUP	FCG-02
GRATIFICAÇÃO DE PRESEÇA POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES NÍVEL I – PERMANENTE	-	FCG-03
GRATIFICAÇÃO DE PRESEÇA POR PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES NÍVEL II – TEMPORÁRIA	-	FCG-04
GRATIFICAÇÃO DE PRESEÇA – ATIVIDADES DE CERIMONIAL	-	FCG-07

ESCALA DE VALOR	
NIVEL DA FCG	VALOR DA FCG
FCG- 01	6 VB1
FCG- 02	5 VB1
FCG- 03	4 VB1
FCG- 04	3 VB1
FCG- 05	2 VB1
FCG- 06	1 VB1
FCG- 07	0,2 VB1

ANEXO VI

DESCRIÇÕES, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DE DESIGNAÇÃO AOS CARGOS EFETIVOS DE CARREIRA

DIRETOR GERAL DE ESCOLA

VAGAS: 01
VAGAS OCUPADAS: 00

Requisitos: Ocupar cargo efetivo de Analista Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, de carreira no âmbito do Poder Legislativo de Itapevi.

Desenvolver atividades de direção geral das diretorias pedagógica, executiva e institucional. Desenvolver a política de atuação e integração das diretorias em consonância com a política de gestão do Poder Legislativo Municipal através da Mesa Diretora.

Atribuições específicas

Ao **Diretor Geral de Escola** incumbe ainda:

- I - representar a Escola do Parlamento junto à Administração da Câmara Municipal e a entidades e instituições externas;
- II - dirigir as atividades da Escola do Parlamento e tomar as providências necessárias à sua regularidade de funcionamento, podendo, para tanto, solicitar a lotação de servidores;
- III - elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à Mesa Diretora;
- IV - orientar os serviços de secretaria da Escola do Parlamento;
- V - assinar certificados, em conjunto com o Diretor Acadêmico, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Parlamento;
- VI - propor à Mesa o recrutamento temporário de professores, instrutores, monitores, palestrantes e conferencistas;
- VII - propor à Mesa a celebração de protocolos, convênios, intercâmbios e contratos com entidades e instituições de ensino;
- VIII - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Coordenação.

DIRETOR EXECUTIVO

VAGAS: 01
VAGAS OCUPADAS: 00

Requisitos: Ocupar cargo efetivo de Analista Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, de carreira no âmbito do Poder Legislativo de Itapevi.

Desenvolver atividades de diretorias de equipes de atividades em sua área. Desenvolver



a política de atuação de sua diretoria em consonância com a política de gestão do Poder Legislativo Municipal através da Direção Geral da Escola e Mesa Diretora. Manter a atuação envolvida com a política de gestão e a relação entre as diretorias, visando a consecução das atividades em prol do bem comum.

Exercer a direção dos departamentos colocados sob sua responsabilidade, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e serviços de sua área de competência. Planeja, dirige, coordena, orienta e controla os recursos e insumos aplicados às atividades da unidade, objetivando minimizar o impacto da materialização dos riscos e erros. Responde pelo controle interno das unidades administrativas que compõe sua estrutura organizacional.

Atribuições específicas

Ao **Diretor Executivo** incumbe ainda:

- I - substituir o Diretor Geral de Escola na sua ausência;
- II - atuar em conjunto com o Diretor Geral nos casos em que for necessário em decorrência da natureza do ato;
- III – dirigir as operações administrativas, analisar convênios, termos de parceria e outras iniciativas que visem ao aprimoramento institucional e funcional da Escola do Parlamento;
- IV - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;
- V - dirigir os trabalhos administrativos gerais da Escola do Parlamento, sem prejuízo das atribuições dos demais Diretores;
- VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Diretoria Geral.

DIRETOR ACADÊMICO

VAGAS: 01 VAGAS OCUPADAS: 00

Requisitos: Ocupar cargo efetivo de Analista Legislativo em Gestão Pública ou Analista Legislativo, de carreira no âmbito do Poder Legislativo de Itapevi. Desenvolver atividades de diretorias de equipes de atividades em sua área. Desenvolver a política de atuação de sua diretoria em consonância com a política de gestão do Poder Legislativo Municipal através da Direção Geral da Escola e Mesa Diretora. Manter a atuação envolvida com a política de gestão e a relação entre as diretorias, visando a consecução das atividades em prol do bem comum. Exercer a direção dos departamentos colocados sob sua responsabilidade, cuidando da administração dos recursos humanos, materiais e serviços de sua área de competência. Planeja, dirige, coordena, orienta e controla os recursos e insumos aplicados às atividades da unidade, objetivando minimizar o impacto da materialização dos riscos e erros. Responde pelo controle interno das unidades administrativas que compõe sua estrutura organizacional.

Ao **Diretor Acadêmico** incumbe ainda:

- I - atuar conjuntamente com os demais membros da Direção, nos casos previstos nesta lei ou em que for necessário em decorrência da natureza do ato;
- II - representar o Diretor Geral quando este e os Diretores Executivos estiverem ausentes;
- III - propor convênios e parcerias com instituições acadêmicas;
- IV - promover a elaboração e revisão periódica do projeto pedagógico;
- V - implementar e operacionalizar as deliberações tomadas de forma colegiada por meio do Conselho de Escola do Parlamento;
- VI - outras incumbências que vierem a ser atribuídas por regulamento ou deliberação da Direção Geral.

LEI Nº 2.371, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO CESAR PORTELA – PP.

(DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUE OS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS ABASTEÇAM COMBUSTÍVEL NOS

VEÍCULOS APÓS SER ACIONADA A TRAVA DE SEGURANÇA DA BOMBA DE ABASTECIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do Município de Itapevi, que os postos de combustíveis permitam preencher o tanque dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto na presente lei implicará na imposição de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que será dobrado em caso de reincidência ao estabelecimento comercial.

Art. 2º Os postos de combustíveis deverão manter em todas as bombas de combustíveis disponíveis no estabelecimento, em local visível pelo consumidor, uma placa como os seguintes dizeres: **“Proibido abastecer após o travamento da bomba”**.

Art. 3º Os postos de combustíveis terão o prazo de 90 (noventa dias) para se adequar à lei.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 07 dias do mês de dezembro de 2015.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

LEI Nº 2.372, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JULIO CESAR PORTELA – PP, ANDERSON CAVANHA – PR, CAMILA GODOI DA SILVA – PSB, ADRIANO CAMARGO ANTONIO – PSDB E IVONILDO ANDRADE DA HORA – PSC.

(DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a inflação acumulada no ano de 2014 em 6,41% segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Art. 1º Fixa o percentual de 7% (sete por cento) como reajuste no valor do Vencimento Base (VB1 e VB2), que compõe os vencimentos dos cargos públicos da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. O reajuste compreende o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

Art. 2º Fixa o novo quadro de Vencimento Base VB – Anexo I.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de dezembro de 2015.

JULIO CESAR PORTELA
Presidente

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE (VB)

Grupos	Vencimento Base	Valor do VB
Grupo A – Cargos Efetivos de Carreira	VB 1	963,00
Grupo B – Cargos em Comissão	VB 2	749,00

Publicação de Portaria 260 a 265/2015

260/2015	03/12/2015	Diversos	Prorroga prazo fixado na Portaria 161/2015
261/2015	03/12/2015	Rafael Mendes da Silva	Designa para exercer suas funções no Gabinete
262/2015	03/12/2015	Rubens Pazinato Correa	Designa para exercer suas funções no Gabinete
263/2015	07/12/2015	Diversos	Revoga Portaria 213/2013
264/2015	07/12/2015	Diversos	Revoga Portaria 015/2014
265/2015	07/12/2015	José Gustavo Guil	Concessão de Férias

Responsável pela publicação: Câmara Municipal



Novo Centro

Mais mobilidade e segurança

Calçadas largas, com segurança, conforto e acessibilidade para

2 milhões de pessoas
que transitam por mês, 100 mil por dia

A Prefeitura por todos.
Todos por Itapevi!

Itapevi